

AG/RES. 1531 (XXVII-O/97)

ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ORGANIZAÇÃO PARA O ANO DE 1998,
COTAS E CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO VOLUNTÁRIO, 1998

(Resolução aprovada na sétima sessão plenária,
realizada em 5 de junho de 1997)

A ASSEMBLÉIA GERAL,

TENDO VISTO:

O projeto de orçamento-programa da Organização para o exercício financeiro de 1998, apresentado pela Secretaria-Geral (AG/CP/doc.593/97);

O relatório da Comissão Preparatória sobre o projeto de orçamento-programa da Organização para 1998 (AG/doc.3530/97 corr. 1); e

CONSIDERANDO:

Que, até esta data, ainda não foram feitos todos os oferecimentos de contribuições para financiar as dotações ao Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral para 1998; e

Que, de conformidade com o artigo 59, b, da Carta, a Comissão Preparatória encaminhou à Assembléia Geral um documento de trabalho relacionado com o projeto de orçamento-programa da Organização para o ano de 1998,

RESOLVE:

I. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Aprovar e autorizar — com as mudanças e observações introduzidas pela Terceira Comissão - Assuntos Administrativos e Orçamentários — o orçamento-programa da Organização para o exercício financeiro de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1998, financiado pelos seguintes fundos nos níveis respectivos:

	(US\$1 000)
a) Fundo Ordinário	79 990,1
b) Fundo voluntário	11 215,2

numa dotação total de US\$91 205 300, exceto no que diz respeito a programas relacionados com pessoal e outras obrigações contratuais a que se faz referência nas Disposições Gerais desta resolução.

2. Aprovar os níveis específicos de dotação por capítulo, programa e subprograma^{1/}, com as recomendações, instruções ou mandatos que, segundo o caso, são especificados a seguir:

		1998
		(US\$1 000)
CAPÍTULO 1		
ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS		<u>14 380,1</u>
10A	Assembléia Geral (Vigésimo Oitavo Período Ordinário de Sessões)	327,0
10B	Sessões do Tribunal Administrativo	164,6
10C	Prêmios Interamericanos (Educação, Ciência, Cultura e Meio Ambiente)	0,0
10D	Junta de Auditores Externos	164,0
10E	Conselho Permanente	1 243,8
10F	Setor de Protocolo	456,7
10G	Secretaria de Conferências e Reuniões	4 306,5
10H	Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas	1 632,4
10I	Comissão Especial de Comércio	25,2
10J	Cinqüentenário da Organização dos Estados Americanos	217,5
10K	Reuniões do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral	412,7
10L	Reuniões de programação regionais e sub-regionais	86,5
10M	Comissão Executiva Permanente do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral	190,8
10N	Comissões Especializadas Não-Permanentes	140,6
10O	Comissão Interamericana de Direitos Humanos	2 846,8

-
1. O propósito desta nota é explicar sucintamente o processo que deu lugar às dotações desses subprogramas. Para cada subprograma, determinou-se uma quantia específica. Em seguida, essas quantias foram ajustadas para levar em conta duas decisões: primeiro, reduzir em 10% o objeto da despesa 4 (viagens) em todos os subprogramas; segundo, reduzir em 5% o objeto da despesa 9 (outras despesas) em todos os subprogramas. Em casos particulares em que o total de um subprograma estava alocado num só objeto da despesa, modificaram-se os ajustes para indicar os custos reais programados correspondentes aos objetos 4 e 9.

		1998
		(US\$1 000)
10P	Comissão Jurídica Interamericana	470,4
10Q	Corte Interamericana de Direitos Humanos	1 120,0
10V	Comissão de Desenvolvimento Social	49,8
10W	Conferências da OEA não-programadas	475,0
10Y	Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável	49,8
10Z	Centro de Estudos sobre a Democracia	0,0

CAPÍTULO 2

ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

20A	Junta Interamericana de Defesa	2 192,5
20B	Instituto Interamericano da Criança	1 685,3
20C	Comissão Interamericana de Mulheres	1 094,7
20D	Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento	192,8
20J	Comissão Interamericana de Telecomunicações	759,4

CAPÍTULO 3

ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL

30A	Gabinete do Secretário-Geral	2 266,0
30B	Gabinete do Secretário-Geral Adjunto	759,3
30C	Departamento de Informação Pública	1 760,1
30D	Departamento de Serviços Jurídicos	843,0
30E	Escritório do Inspetor-Geral	624,2
30F	Museu de Arte das Américas	478,9
30G	Biblioteca Colombo	1 044,7
30H	Revista <i>Américas</i>	634,2

1998

(US\$1 000)

CAPÍTULO 4

UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

19 261,7

40A	Unidade de Comércio	1 461,1
40B	Sistema de Informação de Comércio Exterior (SICE)	597,7
41C	Unidade para a Promoção da Democracia	3 382,1
42D	Unidade Intersetorial de Turismo e Organização de Turismo do Caribe	697,2
44E	Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	1 373,6
46F	Unidade de Desenvolvimento Social e Educação	1 100,1
47G	Escritório de Assuntos Culturais	646,7
48H	Escritório de Ciência e Tecnologia	990,7
49M	Departamento de Bolsas de Estudo e Treinamento	9 012,5

1998
(US\$1 000)

CAPÍTULO 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (SEDI)

13 836,6

	Fundo Ordinário	2 621,4	
	Fundo voluntário	11 215,2	
55A	Escritório do Secretário Executivo de Desenvolvimento Integral		910,5
56A	Divisão de Operações e Serviços Técnicos de Apoio		633,4
57A	Divisão de Planejamento e Avaliação		303,2
58A	Divisão de Coordenação de Programas e Projetos		774,3
59X	Atividades de cooperação do CIDI não-programadas		11 215,2

CAPÍTULO 6

ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

6 658,6

60G	Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros		6 658,6
-----	---	--	---------

CAPÍTULO 7

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1 848,3

70A	Gabinete do Subsecretário		325,2
70B	Departamento de Direito Internacional		1 059,5
70G	Secretaria do Tribunal Administrativo		176,9
70H	Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica		286,7

1998

(US\$1 000)

CAPÍTULO 8

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9 456,6

80M	Gabinete do Subsecretário	327,2
80N	Departamento de Serviços Financeiros	2 196,2
80P	Departamento de Orçamento-Programa	1 119,4
80Q	Departamento de Recursos Materiais	2 676,0
80R	Departamento de Recursos Humanos	1 507,4
80S	Departamento de Sistemas Administrativos e Informação	1 630,4

CAPÍTULO 9

SERVIÇOS COMUNS

11 428,3

90A	Funções oficiais (SG-SGA-CP)	76,1
90B	Equipamento e material: computadores	775,0
90C	Equipamento e material	300,4
90D	Administração e manutenção de edifícios	5 621,3
90E	Seguros gerais	248,4
90F	Auditoria de cargos	50,0
90G	Recrutamentos e transferências	225,0
90H	Cessações de serviço e repatriações	1 531,3
90I	Viagem ao país de origem	211,5
90J	Subsídio de educação e idiomas e exames médicos	283,3
90K	Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados	1 377,5
90L	Desenvolvimento de recursos humanos	161,8
90M	Contribuição à Associação do Pessoal	15,5
90Q	Sistemas administrativos e estudos sobre documentos	551,2

II. FINANCIAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Fixar as cotas com que os Governos dos Estados membros financiarão o orçamento-programa da Organização para 1998 na parte referente ao Fundo Ordinário, de acordo com a resolução AG/RES. 1073 (XX-O/90) e com a decisão de 19 de janeiro de 1955 (doc.C-i-269) sobre reembolso de imposto de renda, tomando-se por base a escala e os montantes que figuram no Quadro B.

2. Financiar o orçamento de 1998 do Fundo Ordinário com as cotas dos Estados membros, juros estimados, aluguel de espaço no Edifício da Secretaria-Geral e contribuições a título de apoio técnico e administrativo provenientes do fundo voluntário e dos fundos específicos, além de todas as outras receitas.

3. Autorizar o financiamento da parte do orçamento-programa da Organização para 1998 correspondente ao fundo voluntário, no nível do total das contribuições recebidas até 30 de setembro de 1997.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

A. ORÇAMENTÁRIAS

1. Limite na dotação de pessoal

- a) Manter em 470 o limite do número de cargos aprovados (objeto 1) no orçamento-programa da Organização para 1998.
- b) Manter em 50% o limite do total dos orçamentos do Fundo Ordinário e do fundo voluntário correspondentes às despesas de pessoal dos objetos 1 e 2.
- c) Instruir o Secretário-Geral no sentido de garantir que, na execução do orçamento, as aposentadorias antecipadas, transferências e remanejamento de pessoal não prejudiquem os programas aprovados.

2. Viagens

Reiterar à Secretaria-Geral que nenhum recurso confiado à Organização será utilizado para custear despesas de viagem que não sejam em nome da Organização e de acordo com o artigo 47 das Normas Gerais e com a norma 104, 2, b, do Regulamento do Pessoal. Qualquer exceção feita pelo Secretário-Geral deverá ser objeto de um relatório especial anual ao Conselho Permanente.

3. Bolsas de estudo

Autorizar o depósito, ao final do exercício financeiro, no Fundo de Capital, a ser estabelecido, de quaisquer recursos não-utilizados ou descomprometidos provenientes das dotações do Programa de Bolsas de Estudo, objeto 3, de conformidade com a resolução AG/RES. 1460 (XXVII-O/97).

4. Pessoal cedido a outras organizações internacionais ou entidades governamentais

Se o Secretário-Geral decidir ceder pessoal a outra organização internacional ou entidade governamental, deverá acordar previamente com essa entidade o reembolso do custo total do salário e benefícios dos funcionários e por qualquer outra despesa relacionada com a cessão.

5. Fundo Semente - Museu

O saldo dos recursos não-empenhados ou não-utilizados em 31 de dezembro de 1997 deverá permanecer no Fundo Semente para serem empenhados em 1998, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Seção III.12 da resolução AG/RES. 1381 (XXVI-O/96).

6. Centros interamericanos

Instruir a Secretaria-Geral a apresentar até 15 de agosto de 1997 um plano financeiro que permita a execução do mandato estabelecido na AG/RES. 1381 (XXVI-O/96), Seção III.14, de conformidade com os dispositivos e regras em vigor da Organização, com o propósito de solucionar a situação dos funcionários dos centros interamericanos antes de 31 de dezembro de 1997.

7. Desenvolvimento sustentável

Encarregar a Secretaria-Geral de, com os recursos alocados no orçamento aprovado para 1998, dar prioridade às atividades desempenhadas pelos órgãos pertinentes no sentido de assegurar a coordenação e acompanhamento dos acordos da Cúpula das Américas sobre o Desenvolvimento Sustentável.

8. Serviços de idiomas para conferências

Instruir a Secretaria-Geral a dar preferência à contratação de pessoal local ao selecionar intérpretes e tradutores para conferências fora da sede, na medida do possível e contanto que eles atendam aos requisitos estabelecidos pela Secretaria-Geral.

9. Bens imóveis

Solicitar à Secretaria-Geral que realize um estudo dos bens imóveis da Organização, com o objetivo de definir alternativas de forma a maximizar as receitas que a Organização aufera com estes imóveis, e que apresente este estudo ao Conselho Permanente para sua consideração antes de 30 de novembro de 1997.

10. Centro de Estudos sobre a Democracia

Autorizar um montante de até US\$190 000 do orçamento destinado à Unidade para a Promoção da Democracia para um possível co-financiamento, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, do Centro de Estudos sobre a Democracia. Se o centro não for criado, o Conselho Permanente deverá decidir sobre o uso desses recursos, dando prioridade a programas de fortalecimento de instituições democráticas nos Estados membros.

11. Revista *Américas*

- a) Encarregar a Secretaria-Geral de, ao aplicar qualquer contribuição que receber, dar prioridade à produção da Revista nos quatro idiomas oficiais da Organização.
- b) Encarregar a Secretaria-Geral de aprovar previamente todas as atividades da Revista que requeiram o uso de franquia postal.
- c) Encarregar a Secretaria-Geral de registrar todas as receitas obtidas da venda da Revista em 1998 como receitas da Organização e de incluí-las no projeto de orçamento-programa.

- d) Determinar que a política editorial da revista seja estabelecida pela Junta Editorial da Revista *Américas*, a qual deverá garantir que a mesma, como publicação oficial da OEA, dispense atenção especial à promoção das atividades da Organização, conforme disposto no artigo 110 da Carta.

12. Funções oficiais

Recomendar que, do montante total destinado ao Conselho Permanente, sob o Subprograma 90A, 25% seja executado em cada trimestre do ano, mantendo a necessária flexibilidade para atender às necessidades do Conselho Permanente, de forma a garantir que o seu Presidente possa desempenhar adequadamente as funções de representação desse cargo.

13. Relatório da Junta de Auditores Externos

Instar a Secretaria-Geral a trabalhar em estreita colaboração com a Junta de Auditores Externos para garantir que os documentos e relatórios apropriados estejam disponíveis com a antecedência suficiente para permitir que a Junta cumpra o artigo 124 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral.

14. Assembléia Geral

Encarregar a Secretaria-Geral de preparar, para revisão da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários, uma análise dos custos das sessões da Assembléia Geral nos últimos cinco anos. Esta análise deverá indicar, por objeto de despesa, os custos que foram pagos pela OEA e aqueles pagos pelo país sede, inclusive as contribuições em bens e serviços, bem como o pessoal utilizado e as funções realizadas.

15. Pensões para os executivos aposentados e seguro de saúde e vida para funcionários aposentados

Solicitar à Secretaria-Geral que forneça ao Conselho Permanente, até 15 de outubro de 1997, uma discriminação de todos os custos deste subprograma.

16. Contribuição do fundo voluntário e outros para supervisão técnica e apoio administrativo

Solicitar à Secretaria-Geral que prepare um estudo comparativo sobre os custos de administração a título de supervisão e apoio administrativo ao fundo voluntário e outros fundos entre outras organizações e entidades de cooperação internacionais e a OEA desde 1990 e que o apresente ao Conselho Permanente até 31 de outubro de 1997. Esta análise deverá incluir todos os custos diretos e indiretos.

17. Custo das reuniões

A Secretaria-Geral deverá preparar e apresentar à consideração da Comissão de Reuniões e Organismos um relatório com propostas que incluam o seguinte:

A prática das Nações Unidas com respeito ao uso de idiomas em reuniões de grupos de trabalho ou subcomissões, além de uma análise da economia que resultaria da implementação de um sistema semelhante na OEA.

Métodos de programação, inclusive o uso de *software* de programação para maximizar o uso do espaço e dos serviços de interpretação.

Critérios para o uso de recursos da Organização para pagar viagens e diárias de peritos governamentais nas reuniões.

Possíveis acordos institucionais com empresas aéreas e hotéis para obter as tarifas mais econômicas.

Políticas de divisão de custos que especifique o montante a ser financiado pela Organização, quando um Estado membro ou organização se oferece para sediar uma reunião.

18. Conferências Especializadas

Encarregar a Secretaria-Geral de identificar os recursos necessários para implementar, de acordo com os recursos alocados no orçamento-programa e outros recursos, as recomendações que surjam do estudo que a CEPACID faria da futura estrutura e funções das Conferências Especializadas.

19. Programas e projetos de desenvolvimento integral

Solicitar à Secretaria-Geral que, em consulta com os Estados membros interessados, proceda, até 15 de novembro de 1997, a uma avaliação do montante dos recursos do orçamento-programa do Fundo Ordinário alocados nos últimos cinco anos a projetos de caráter multilateral, com o objetivo de determinar os montantes que se deveriam alocar para dar cumprimento ao estipulado no Plano Estratégico de Cooperação Solidária 1997-2001, com base no proposto pelo CIDI em relação a esta área.

20. Assembléia Geral Modelo

Solicitar ao Conselho Permanente que continue a apoiar o Programa de Assembléias Modelo da OEA, que atualmente se realiza no âmbito das atividades do Departamento de Informação Pública e, com os recursos alocados no orçamento-programa e outros recursos, proporcione meios que permitam sua ampliação, com a participação crescente das organizações e entidades relevantes dos países membros. Com esse objetivo, procurar-se-á obter recursos financeiros e colaboração externa. Além disso, solicitar à Secretaria-Geral que preste a esta atividade todo o apoio necessário na área de sistemas e informação.

21. Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros

Do montante total destinado ao Subprograma 90H - Cessação de serviço e repatriações, a quantia de US\$459 900 será destinada ao plano de reestruturação dos Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros de conformidade com a resolução AG/RES. 1530 (XXVII-O/97). Se esses recursos não forem utilizados, serão destinados ao financiamento do orçamento para 1999, de acordo com o que o Conselho Permanente determinar com base nas recomendações formuladas pela Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários.

22. MERCOCYT

Solicitar à Secretaria-Geral que continue a apoiar o Programa do MERCOCYT por intermédio dos órgãos e mecanismos competentes, com o objetivo de promover o desenvolvimento de seus planos e programas.

23. Conferências não-programadas

Encarregar o Conselho Permanente de considerar as resoluções encaminhadas à Terceira Comissão pelas outras comissões da Assembléia Geral e de distribuir a dotação do Subprograma 10W.

B. OUTRAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Orçamento-programa para 1999

Encarregar o Secretário-Geral de submeter um projeto de orçamento-programa do Fundo Ordinário para 1999 que se eleve ao mesmo nível aprovado para 1997 — US\$84 333 500 — desde que a Secretaria-Geral possa financiá-lo com as receitas definidas na Seção II.2 desta resolução. Se a Secretaria-Geral conseguir recursos além do nível aprovado para 1997, eles deverão ser creditados ao Subfundo Disponível até que este alcance o nível prescrito pelas Normas Gerais.

QUADRO A

ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ORGANIZAÇÃO PARA O ANO DE 1998
COTAS E CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO VOLUNTÁRIO, 1998
(US\$1 000)

A. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	<u>TOTAL</u>	<u>FUNDO ORDINÁRIO</u>	<u>FUNDO VOLUNTÁRIO</u>
1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS	14 380,1	14 380,1	
2. ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES	5 924,7	5 924,7	
3. ESCRITÓRIOS EXECUTIVOS DA SECRETARIA-GERAL	8 410,4	8 410,4	
4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS	19 261,7	19 261,7	
5. SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL	13 836,6	2 621,4	11 215,2
6. ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS	6 658,6	6,658,6	
7. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1 848,3	1 848,3	
8. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9 456,6	9 456,6	
9. SERVIÇOS COMUNS	<u>11 428,3</u>	<u>11 428,3</u>	_____
<u>Total das dotações</u>	<u>91 205,3</u>	<u>79 990,1</u>	<u>11 215,2</u>

QUADRO A (continuação)

ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ORGANIZAÇÃO PARA O ANO DE 1998
COTAS E CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO VOLUNTÁRIO, 1998
(US\$1 000)

	<u>TOTAL</u>	<u>FUNDO ORDINÁRIO</u>	<u>FUNDO VOLUNTÁRIO</u>
1. <u>Fundo Ordinário</u>			
a) Cotas	73 727,1	73 727,1	
b) Contribuição para direção técnica e apoio administrativo proveniente do fundo voluntário e de fundos específicos, juros e aluguéis	6 263,0	6 263,0	
2. <u>Fundo voluntário</u>			
a) Oferecimentos recebidos			
b) Oferecimentos pendentes	<u>11 215,2</u>	_____	<u>11 215,2</u>
TOTAL	<u>91 205,3</u>	<u>79 990,1</u>	<u>11 215,2</u>

QUADRO B
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
FUNDO ORDINÁRIO
COTAS FIXADAS - 1998

(US\$1 000)

ESTADOS MEMBROS	PERCENTAGEM	COTAS DO ANO			TOTAL
		ORÇADAS	REEMBOLSO DE IMPOSTOS	CRÉDITO a/	
Antígua e Barbuda	0,02	14,9			14,9
Argentina	4,90	3 658,0			3 658,0
Bahamas	0,07	52,3			52,3
Barbados	0,08	59,7	7,0 c/		66,7
Belize	0,03	22,4			22,4
Bolívia	0,07	52,3			52,3
Brasil	8,55	6 382,8			6 382,8
Canadá	12,36	9 227,1		(184,5)	9 042,6
Chile	0,54	403,1		(8,1)	395,0
Colômbia	0,94	701,7			701,7
Costa Rica	0,13	97,0			97,0
Dominica	0,02	14,9			14,9
El Salvador	0,07	52,3		(1,0)	51,3
Equador	0,18	134,4			134,4
Estados Unidos	59,47	44 395,9	8 068,0		52 463,9
Grenada	0,03	22,4			22,4
Guatemala	0,13	97,0			97,0
Guiana	0,02	14,9			14,9
Haiti	0,07	52,3			52,3
Honduras	0,07	52,3			52,3
Jamaica	0,18	134,4			134,4
México	6,08	4 538,9	14,9 c/		4 553,8
Nicarágua	0,07	52,3			52,3
Panamá	0,13	97,0			97,0
Paraguai	0,18	134,4			134,4
Peru	0,41	306,1			306,1
República Dominicana	0,18	134,4			134,4
Santa Lúcia	0,03	22,4			22,4
São Vicente e Granadinas	0,02	14,9			14,9
St. Kitts e Nevis	0,02	14,9			14,9
Suriname	0,07	52,3			52,3
Trinidad e Tobago	0,18	134,4		(2,7)	131,7
Uruguai	0,26	194,1			194,1
Venezuela	<u>3,20</u>	<u>2 388,9</u>			<u>2 388,9</u>
Subtotal	98,76	73 727,1	8 089,9	(196,3)	81 620,7
Cuba	<u>1,24</u> b/	925,7			925,7
TOTAL	<u>100,00</u>	<u>74 652,8</u>	<u>8 089,9</u>	<u>(196,3)</u>	<u>\$82 546,4</u>

a/ 2% da cota de 1997, pelo pagamento total da cota de 1997 até 30 de abril de 1997.

b/ Consta apenas para estabelecer a percentagem correspondente a cada Estado membro.

c/ Montante reembolsado ao Estado membro pelos funcionários sujeitos ao pagamento do imposto de renda.



SECRETARIA-GERAL

Gabinete do Secretário-Geral

Escritório do Secretário-Geral

Comissão Executiva da Secretaria-Geral

Escritório Executivo

- Departamento de Informação Pública
- Departamento de Serviços Jurídicos
- Escritório do Inspetor-Geral
- Setor do Protocolo

- Departamento de Bolsas de Estudo
- Escritório de Assuntos Culturais
- Escritório de Ciência e Tecnologia
- Secretaria da CICAD
- Secretaria da CIDH
- Secretaria da CITEL
- Unidade de Comércio
- Unidade de Desenvolvimento Social e Educação
- Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
- Unidade Intersetorial de Turismo
- Unidade para a Promoção da Democracia

Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Escritório Executivo

- Secretaria da Assembléia Geral, da Reunião de Consulta do Conselho Permanente
- Secretaria de Reuniões e Conferências
- Instituto Interamericano da Criança
- Secretaria Permanente da CIM
- Museu de Arte das Américas
- Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros
- Biblioteca Colombo

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

Escritório Executivo

- Operações e Serviços Técnicos
- Planejamento e Avaliação
- Coordenação de Programas e Projetos

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Escritório Executivo

- Departamento de Recursos Humanos
- Departamento de Recursos Materiais
- Departamento de Serviços Financeiros
- Departamento de Orçamento-Programa
- Departamento de Sistemas Administrativos

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Escritório Executivo

- Departamento de Cooperação e Divulgação Jurídica
- Departamento de Direito Internacional
- Secretaria do Tribunal Administrativo

RESUMO GERAL
ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinário		Fundos Vol. / Esp.	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	35,297.7	83.28	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	7,085.2	16.71	138.2	100.00
Subtotal	42,382.9	52.98	138.2	1.15
Bolsas de estudo	8,126.0	21.60	0.0	0.00
Viagens	3,092.1	8.22	8.0	0.06
Documentos	1,672.7	4.44	56.0	0.47
Equipamento e materiais	2,251.0	5.98	21.0	0.17
Administração e manutenção de	6,667.3	17.72	0.0	0.00
Contratos por tarefa	5,981.0	15.90	354.0	2.98
Outras despesas	9,817.1	26.10	11,428.2	96.30
Subtotal	37,607.2	47.01	11,867.2	98.84
total	79,990.1	100.00	12,005.4	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	5	606.3
D02	10	1,193.9
D01	29	3,294.2
P05	73	8,213.7
P04	61	5,921.5
P03	50	4,162.4
P02	43	2,891.2
P01	8	409.9
G07	12	688.8
G06	55	2,683.3
G05	63	2,867.2
G04	41	1,769.7
G03	14	595.6
G02	0	0.0
TOTAL	464	35,297.7

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	13,110.9	14.25
APOIO A ÓRGÃOS	23,685.4	25.74
APOIO GERAL	43,193.8	46.95

Participação por Fundo no total do orçamento 1998

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	86.95
OUTROS FUNDOS	12,005.4	13.05
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	100.00

Lista de capítulos que fazem deste orçamento

1	ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS	14,380.1
2	ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES	5,924.7
3	GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL	9,062.4
4	UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS	19,261.7
5	CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)	13,974.8
6	ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS	6,658.6
7	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1,848.3
8	SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9,456.6
9	SERVIÇOS COMUNS	11,428.3
	TOTAL	91,995.5

RESUMO GERAL

ORÇAMENTO APROVADO 1998

Todos os fundos
(US\$ 1 000)

	Ordinário		Voluntário			Específico			Total	
	\$	%	#	\$	%	#	\$	%	\$	%
<u>Orçamento Operacional</u>										
<u>Pessoal</u>										
1. Cargos Aprovados	35,297.7	83.3							35,297.7	83.0
2. Contratos temporários e horas extraordinárias	7,085.2	16.7				23 27	78.6 59.6	56.9 43.1	7,163.8 59.6	16.8 0.1
Subtotal objetos 1-2	42,382.9	100.0					138.2	100.0	42,521.1	100.0
<u>No Pessoal</u>										
3. Bolsas de Estudo	8,126.0	21.6							8,126.0	16.4
4. Viagens	3,092.1	8.2				16	8.0	1.2	3,100.1	6.3
5. Documentos	1,672.7	4.4				16	56.0	8.6	1,728.7	3.5
6. Equipamento e materiais	2,251.0	6.0				16	21.0	3.2	2,272.0	4.6
7. Administração e manutenção de edifícios	6,667.3	17.7							6,667.3	13.5
8. Contratos per tarefa	5,981.0	15.9				16	354.0	54.3	6,335.0	12.8
9. Outras despesas	9,817.1	26.1	09	11,215.2	100.0	16	213.0	32.7	21,245.3	42.9
Subtotal objetos 3-9	37,607.2	100.0		11,215.2	100.0		652.0	100.0	49,474.4	100.0
Total objetos 1-9	79,990.1			11,215.2			790.2		91,995.5	

T O D O S O S F U N D O S

ORÇAMENTO APROVADO 1998
Resumo por Capítulo e Objeto de Despesa
(US\$ 1 000)

OBJETOS DE DESPESA	CAPÍTULOS a/									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Cargos Aprovados	6,945.6	1,738.0	5,607.2	5,311.5	1,766.7	5,006.8	1,232.7	7,689.2	0.0	35,297.7
2. Contratos provisorios e horas extraordinarias	1,748.9	440.3	984.4	2,019.6	380.5	288.9	350.9	1,009.9	0.0	7,223.4
Subtotal objetos 1-2	8,694.5	2,178.3	6,591.6	7,331.1	2,147.2	5,295.7	1,583.6	8,699.1	0.0	42,521.1
3. Bolsas de Estudo	134.0	0.0	0.0	7,992.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	8,126.0
4. Viagens	939.6	204.7	281.0	664.2	113.5	1.0	61.9	23.4	810.8	3,100.1
5. Documentos	785.9	146.1	456.2	224.9	46.7	8.7	11.2	48.8	0.2	1,728.7
6. Equipamento e material	284.9	61.4	226.2	209.3	50.0	179.5	29.6	153.7	1,077.4	2,272.0
7. Administração e manutenção de edifícios	113.9	54.8	0.0	1.2	0.0	839.5	36.6	0.0	5,621.3	6,667.3
8. Contratos por tarefa	2,153.4	406.9	835.8	1,905.0	373.6	10.0	42.2	428.5	179.6	6,335.0
9. Outras despesas	1,273.9	2,872.5	671.6	934.0	11,243.8	324.2	83.2	103.1	3,739.0	21,245.3
Subtotal objetos 3-9	5,685.6	3,746.4	2,470.8	11,930.6	11,827.6	1,362.9	264.7	757.5	11,428.3	49,474.4
Total objetos 1-9	14,380.1	5,924.7	9,062.4	19,261.7	13,974.8	6,658.6	1,848.3	9,456.6	11,428.3	91,995.5

- a. Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
 Capítulo 2 - Organismos Especializados e outras Entidades
 Capítulo 3 - Gabinetes Executivos da Secretaria-Geral
 Capítulo 4 - Unidades e Escritórios Especializados
 Capítulo 5 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)
 Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros
 Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
 Capítulo 8 - Subsecretaria de Administração
 Capítulo 9 - Serviços Comuns

F UNDO ORDINÁRIO

ORÇAMENTO-APROVADO-1998
Resumo por Capítulo e Objeto de Despesa
(US\$ 1 000)

OBJETOS DE DESPESA	CAPÍTULOS a/									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Cargos Aprovados	6,945.6	1,738.0	5,607.2	5,311.5	1,766.7	5,006.8	1,232.7	7,689.2	0.0	35,297.7
2. Contratos provisorios e horas extraordinárias	1,748.9	440.3	984.4	2,019.6	242.3	288.9	350.9	1,009.9	0.0	7,085.2
Subtotal objetos 1-2	8,694.5	2,178.3	6,591.6	7,331.1	2,009.0	5,295.7	1,583.6	8,699.1	0.0	42,382.9
3. Bolsas de Estudo	134.0	0.0	0.0	7,992.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	8,126.0
4. Viagens	939.6	204.7	273.0	664.2	113.5	1.0	61.9	23.4	810.8	3,092.1
5. Documentos	785.9	146.1	400.2	224.9	46.7	8.7	11.2	48.8	0.2	1,672.7
6. Equipamento e material	284.9	61.4	205.2	209.3	50.0	179.5	29.6	153.7	1,077.4	2,251.0
7. Administração e manutenção de edifícios	113.9	54.8	0.0	1.2	0.0	839.5	36.6	0.0	5,621.3	6,667.3
8. Contratos por tarefa	2,153.4	406.9	481.8	1,905.0	373.6	10.0	42.2	428.5	179.6	5,981.0
9. Outras despesas	1,273.9	2,872.5	458.6	934.0	28.6	324.2	83.2	103.1	3,739.0	9,817.1
Subtotal objetos 3-9	5,685.6	3,746.4	1,818.8	11,930.6	612.4	1,362.9	264.7	757.5	11,428.3	37,607.2
Total objetos 1-9	14,380.1	5,924.7	8,410.4	19,261.7	2,621.4	6,658.6	1,848.3	9,456.6	11,428.3	79,990.1

- a. Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
 Capítulo 2 - Organismos Especializados e outras Entidades
 Capítulo 3 - Gabinetes Executivos da Secretaria-Geral
 Capítulo 4 - Unidades e Escritórios Especializados
 Capítulo 5 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)
 Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros
 Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
 Capítulo 8 - Subsecretaria de Administração
 Capítulo 9 - Serviços Comuns

FUNDO ORDINÁRIO
RESUMO DE CARGOS APROVADOS - OBJETO 1 - 1998

Por Capítulo e Classe

PROFISSIONAIS	CAPÍTULOS a/									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
SG			1							1
SGA			1							1
SE					1		1	1		3
D2	3		2	4				1		10
D1	3	3	10	5	1			1	6	29
P5	6	3	8	11	7	28	2	8		73
P4	22	1	5	15	3	1	1	13		61
P3	9	4	11	4	1	8	3	10		50
P2	9	4	9	2	2		1	16		43
P1	2		1	1	1			3		8
Subtotal	54	15	48	42	16	37	10	57	0	279

SERVIÇOS GERAIS

G7			2	2	1			7		12
G6	9	2	9	7	1	12		15		55
G5	13	2	9	10	1	10	5	13		63
G4	19	1	3	4	1	1		12		41
G3	3	1	1					9		14
G2										0
G1										0
Subtotal	44	6	24	23	4	23	5	56	0	185
Total geral	98	21	72	65	20	60	15	113	0	464
% participação	21.1	4.5	15.5	14.0	4.3	12.9	3.2	24.4	0.0	100.0

- a. Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
 Capítulo 2 - Organismos Especializados e outras Entidades
 Capítulo 3 - Gabinetes Executivos da Secretaria-Geral
 Capítulo 4 - Unidades e Escritórios Especializados
 Capítulo 5 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)
 Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros
 Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
 Capítulo 8 - Subsecretaria de Administração
 Capítulo 9 - Serviços Comuns

FUNDO ORDINÁRIO
RESUMO DE CARGOS APROVADOS - OBJETO 2 - 1998

Por Capítulo e Classe

PROFISSIONAIS	CAPÍTULOS a/									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
SG										0
SGA										0
SE										0
D2										0
D1				1						1
P5		1	3	3						7
P4	3	1	1	13				1		19
P3	5	1	3	2	1		1	5		18
P2	9		2	4	2		2	4		23
P1	4	1					1			6
Subtotal	21	4	9	23	3	0	4	10	0	74
SERVIÇOS GERAIS										
G7			1							1
G6	1	1				8	2	1		13
G5	4		3	2		2	1	1		13
G4	3	3	2	1	1	1		4		15
G3	4							1		5
G2		1								1
G1										0
Subtotal	12	5	6	3	1	11	3	7	0	48
Total Geral	33	9	15	26	4	11	7	17	0	122
% participação	27.3	7.4	12.4	21.5	3.3	9.1	5.8	14.0	0.0	100.8

- a. Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos
 Capítulo 2 - Organismos Especializados e outras Entidades
 Capítulo 3 - Gabinetes Executivos da Secretaria-Geral
 Capítulo 4 - Unidades e Escritórios Especializados
 Capítulo 5 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)
 Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados Membros
 Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos
 Capítulo 8 - Subsecretaria de Administração
 Capítulo 9 - Serviços Comuns

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA

A. FORMATO

Na preparação e apresentação do projeto de orçamento-programa para o ano 1998, foram seguidas as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Permanente. Essas diretrizes requerem que a informação referente ao orçamento e aos programas seja apresentada de forma integrada, refletindo as prioridades fixadas pelos Conselhos da Organização e as solicitações submetidas pelos países e proporcionando a necessária informação analítica.

B. NÍVEIS

O orçamento-programa é estruturado segundo os seguintes quatro níveis: projeto, subprograma, programa e capítulo.

Primeiro nível. Projetos nacionais, projetos regionais, projetos de ação de política, projetos de supervisão e apoio técnico e projetos de apoio administrativo

Os projetos constituem o nível de maior detalhe e a unidade básica do planejamento orçamentário.

Os projetos nacionais e regionais contêm a descrição das atividades específicas propostas, cuja finalidade é prestar serviços diretos aos Estados membros ou a um grupo de Estados.

Os projetos de supervisão e apoio técnico e os projetos de ação de política contêm a descrição das atividades específicas que apóiam a prestação de serviços diretos e/ou cumprem disposições da Carta e mandatos dos órgãos deliberantes da Organização.

Os projetos de apoio administrativo contêm descrições dos serviços logísticos, operacionais e de apoio prestados em toda a Organização.

Os projetos são agrupados em subprogramas.

Segundo nível. Subprograma

Trata-se de uma especialização no âmbito de atividades definidas para o programa.

Terceiro nível. Programa

Os subprogramas são agrupados em programas. Um programa corresponde a um campo de ação no contexto geral estabelecido para o capítulo. Este nível é utilizado apenas para os Capítulos 4 e 5 (áreas do CIES e CIECC, respectivamente).

Quarto nível. Capítulo

Os programas ou subprogramas são agrupados em capítulos. Estes representam uma subdivisão em nove áreas principais, de acordo com a estrutura institucional da Organização:

Capítulo 1 - Assembléia Geral e outros órgãos

Capítulo 3 - Gabinetes Executivos da Secretaria-Geral

Capítulo 4 - Conselho Interamericano de desenvolvimento integral

Capítulo 6 - Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

Capítulo 7 - Subsecretaria de Assuntos Jurídicos

Capítulo 9 - Serviços comuns

C.

As despesas são classificadas de acordo com sua natureza, em um dos seguintes nove objetos da despesa:

Código	Objeto
1	Cargos aprovados s as despesas relacionadas com cargo aprovados ocupados por funcionários com nomeações
2	Contratos provisórios
3	Bolsas de estudo range as despesas incorridas por bolsistas pesquisadores, inclusive as referentes a viagens
	Viagens Abrange diversas: s - para conferências e reuniões - para recrutamento e repatriação - para missões de peritos, consultores, professores e outros
5	Documentos esas relativas a editoração, tradução, desenho gráfico, mecanografia ou composição tipográfica, bem reprodução de documentos e publicações par ser impressos interna ou externamente sob contrato.
6	Despesas referentes a equipamento, máquinas material de escritório, impressoras de documentos veículos, e man do mesmo, aluguel de equipamento
7	Edifícios e manutenção el e manutenção de escritórios e edifícios d propriedade da OEA na sede e fora da mesma.

- | | | |
|---|----------------------|---|
| 8 | Contratos por tarefa | Contratos cujo objetivo é a execução de um trabalho específico, a obtenção de um resultado definido ou a conclusão de uma determinada tarefa. |
| 9 | Despesas diversas | Compreende os itens não identificados em nenhum dos objetos da despesa. A natureza e o montante dessas despesas operacionais não justificam sua identificação separada como objetos da despesa principais (comunicações, doações, taxas, etc.). Também inclui dotações provisórias para serviços diretos dos fundos voluntários, a serem programados posteriormente pelas respectivas Comissões Executivas. |

D. DESCRIÇÃO E CODIFICAÇÃO DE CATEGORIAS DE ATIVIDADE

- a) Apoio aos órgãos, organismos e entidades da Organização
Serviços de Secretaria, assessoramento técnico, apoio logístico e administrativo e serviços jurídicos.
- b) Serviços diretos de cooperação para o desenvolvimento prestados aos Estados membros
Atividades destinadas a atender a solicitações de serviços diretos dos Estados membros em termos de assistência técnica, treinamento, pesquisas, estudos e divulgação sobre matérias especializadas, bem como o apoio técnico e operacional que esses serviços requeiram.
- c) Serviços de apoio geral
Atividades de direção geral superior, direção de programas e serviços, apoio administrativo central e local, programação orçamentária e financeira, serviços de tesouraria e auditoria interna, avaliação, administração de pessoal, segurança, instalações e equipamento de infra-estrutura.

E. FUNDOS INCLUÍDOS NO PROJETO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1997

Apenas o Fundo Ordinário e os quatro fundos especiais multilaterais (conhecidos como os fundos voluntários) indicados a seguir constituem os fundos orçados. A Secretaria-Geral também administra outros fundos (fundos específicos e fiduciários).

<u>Código</u>	<u>Fundo</u>
01	Fundo Ordinário Fundos Voluntários

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

As seguintes siglas são utilizadas neste documento:

<u>Sigla</u>	<u>Significado</u>
ADPD	Treinamento entre países em desenvolvimento
ALCA	Área de Livre Comércio das Américas
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
CARICOM	Comunidade do Caribe
CEAT	Curso de Especialização nas Áreas Técnicas
CEC	Comissão Especial de Comércio
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina
CICAD	Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas
CICOM	Centro Interamericano de Comercialização
CIDEC	Conselho Interamericano de Cultura
CIDES	Centro Interamericano de Desenvolvimento Social
CIDI	Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral
CIDIAT	Centro Interamericano de Desenvolvimento Integral de Águas e Terras
CIECC	Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura
CIENES	Centro Interamericano de Ensino da Estatística
CIES	Conselho Interamericano Econômico e Social
CIM	Comissão Interamericana de Mulheres
CITAF	Centro Interamericano de Administração Tributária e Financeira
CITEL	Comissão Interamericana de Telecomunicações
COLCIENCIAS	Instituto Colombiano de Ciências e Tecnologia
COPANT	Comissão Pan-Americana sobre Normas Técnicas
CRIM	Centro Regional de Informática da Mulher
CTO	Organização de Turismo do Caribe
FONDEM	Fundo Interamericano de Assistência para Situações de Emergência
FUPAD	Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento
IDRC	Centro de Pesquisa de Desenvolvimento Internacional
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
III	Instituto Indigenista Interamericano
IIN	Instituto Interamericano da Criança
JID	Junta Interamericana de Defesa
MERCOCYT	Mercado Comum de Ciência e Tecnologia
MERCOSUL	Mercado Comum do Cone Sul
ONE	Órgão Nacional de Ligação
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PEC	Programa Especial de Capacitação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PRA	Programa Ordinário de Treinamento
REDHUCyT	Rede Hemisférica Universitária de Ciência e Tecnologia
SICE	Sistema de Informação de Comércio Exterior
SPECAF	Programa Especial de Bolsas de Estudo e Treinamento para o Caribe
TLC	Tratado de Livre Comércio
UDS	Unidade de Desenvolvimento Social
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Este capítulo compreende os seguintes subprogramas:

<u>10A</u> Assembléia Geral	<u>10M</u> CEPCIDI
<u>10B</u> Sessões do Tribunal Administrativo	<u>10N</u> Comissões Permanentes Não-Especializadas
<u>10C</u> Prêmios Interamericanos (Educação, Ciência e Cultura)	<u>10O</u> Comissão Interamericana de Direitos Humanos
<u>10D</u> Junta de Auditores Externos	<u>10P</u> Comissão Jurídica Interamericana
<u>10E</u> Conselho Permanente	<u>10Q</u> Corte Interamericana de Direitos Humanos
<u>10F</u> Setor de Protocolo	<u>10R</u> Comissão de Aposentadoria e Pensões
<u>10G</u> Secretaria de Conferências e Reuniões	<u>10T</u> Reunião de Peritos em Terrorismo
<u>10H</u> Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)	<u>10V</u> Comissão de Desenvolvimento Social
<u>10I</u> Comissão Especial de Comércio (CEC)	<u>10W</u> Conferências não programadas da OEA
<u>10J</u> Comemoração do Quinquagésimo Aniversário da OEA	<u>10Y</u> Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável
<u>10K</u> Reuniões do CIDI	<u>10Z</u> Centros de Estudos sobre a Democracia
<u>10L</u> Reuniões de programação regionais e sub-regionais	

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
11,011.3	13,952.1	26.70	13,126.5	-5.91	14,380.1	9.55

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

ORÇAMENTO APROVADO 1998 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinário		Fundos Vol. / Esp.	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	6,945.6	79.88	0.0	0.0
Contratos temporários e horas	1,748.9	20.11	0.0	0.0
Subtotal	8,694.5	60.46	0.0	0.0
Bolsas de estudo	134.0	2.35	0.0	0.0
Viagens	939.6	16.52	0.0	0.0
Documentos	785.9	13.82	0.0	0.0
Equipamento e materiais	284.9	5.01	0.0	0.0
Administração e manutenção de	113.9	2.00	0.0	0.0
Contratos por tarefa	2,153.4	37.87	0.0	0.0
Outras despesas	1,273.9	22.40	0.0	0.0
Subtotal	5,685.6	39.53	0.0	0.0
total	14,380.1	100.00	0.0	100.0

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	3	358.1
D01	3	336.9
P05	6	655.7
P04	22	2,120.8
P03	9	732.6
P02	9	597.6
P01	2	99.1
G07	0	0.0
G06	9	476.1
G05	13	609.4
G04	19	830.3
G03	3	129.0
G02	0	0.0
TOTAL	98	6,945.6

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	1,378.4	9.58
APOIO A ÓRGÃOS	6,851.6	47.64
APOIO GERAL	6,150.1	42.76

Participação por Fundo no total do orçamento 1998

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	17.97
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	15.63

Lista de subprogramas que fazem deste capítulo

(Ver a lista de subprogramas na página seguinte)

CAPÍTULO 1 - ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Código		US\$
10A	Assembléia Geral	327.0
10B	Sessões do Tribunal Administrativo	164.6
10C	Prêmios Interamericanos (Educação, Ciência e Cultura)	0.0
10D	Junta de Auditores Externos	164.0
10E	Conselho Permanente	1,243.8
10F	Setor de Protocolo	456.7
10G	Secretaria de Conferências e Reuniões	4,306.5
10H	Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)	1,632.4
10I	Comissão Especial de Comércio (CEC)	25.2
10J	Comemoração do Quinquagésimo Aniversário da OEA	217.5
10K	Reuniões do CIDI	412.7
10L	Reuniões de programação regionais e sub-regionais	86.5
10M	CEPCIDI	190.8
10N	Comissões Permanentes Não-Especializadas	140.6
10O	Comissão Interamericana de Direitos Humanos	2,846.8
10P	Comissão Jurídica Interamericana	470.4
10Q	Corte Interamericana de Direitos Humanos	1,120.0
10V	Comissão de Desenvolvimento Social	49.8
10W	Conferências não programadas da OEA	475.0
10Y	Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável	49.8
10Z	Centros de Estudos sobre a Democracia	0.0

TOTAL CAPÍTULO 1:**14,380.1**

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
CAPÍTULO 1 ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS												
10A Assembléia Geral												
10A-101-WS1	XXVIII PERIODO ORDIN. SESIONES											
	0.0	13.1	13.1	0.0	37.3	72.4	12.4	9.4	162.9	19.5	313.9	327.0
Total 10A	0.0	13.1	13.1	0.0	37.3	72.4	12.4	9.4	162.9	19.5	313.9	327.0
10B Sessões do Tribunal Administrativo												
10B-102-WS1	SESIONES DEL TRIBUNAL ADMINISTRATIVO											
	0.0	0.0	0.0	0.0	22.2	12.5	0.0	0.0	115.9	14.0	164.6	164.6
Total 10B	0.0	0.0	0.0	0.0	22.2	12.5	0.0	0.0	115.9	14.0	164.6	164.6
10C Prêmios Interamericanos (Educação, Ciência e Cultura)												
10C-103-WS1	PREMIO INTERAMERICANO DE EDUCACIÓN "ANDRES BELLO"											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
10C-103-WS2	PREMIOS INTERAMERICANOS DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA "BERNARDO A. HOUSSAY", "MANUEL NORIEGA MORALES" Y "MEDIO AMBIENTE"											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
10C-103-WS3	PREMIOS INTERAMERICANOS DE CULTURA "GABRIELA MISTRAL" Y BECA DE INVESTIGACIÓN "MARCUS MOSIAH GARVEY"											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Total 10C	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
10D Junta de Auditores Externos												
10D-104-WS1	JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	17.5	4.5	0.0	0.0	139.0	3.0	164.0	164.0
Total 10D	0.0	0.0	0.0	0.0	17.5	4.5	0.0	0.0	139.0	3.0	164.0	164.0
10E Conselho Permanente												
10E-108-WS1	SESIONES CONSEJO PERMANENTE Y SUS COMISIONES											
	0.0	70.0	70.0	0.0	0.0	177.5	8.0	0.0	400.0	42.2	627.7	697.7

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
10E-109-WS1	SECRETARÍA DEL CONSEJO PERMANENTE											
	372.7	173.4	546.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	546.1
Total 10E	372.7	243.4	616.1	0.0	0.0	177.5	8.0	0.0	400.0	42.2	627.7	1243.8
10F Setor de Protocolo												
10F-110-WS1	PROTOCOLO											
	441.9	0.0	441.9	0.0	0.0	5.0	3.9	0.0	0.0	5.9	14.8	456.7
Total 10F	441.9	0.0	441.9	0.0	0.0	5.0	3.9	0.0	0.0	5.9	14.8	456.7
10G Secretaria de Conferências e Reuniões												
10G-111-WS1	SERVICIO DE CONFERENCIAS Y REUNIONES, DIRECCIÓN											
	222.4	6.2	228.6	0.0	0.0	0.0	21.6	0.0	0.0	47.6	69.2	297.8
10G-112-WS1	DIVISIÓN DE SERVICIOS DE CONFERENCIA											
	976.9	38.8	1015.7	0.0	0.0	5.0	16.6	0.0	25.0	0.0	46.6	1062.3
10G-113-WS1	DIVISIÓN DE SERVICIOS DE IDIOMAS											
	1534.8	257.4	1792.2	0.0	0.0	0.0	14.5	0.0	220.0	0.0	234.5	2026.7
10G-114-WS1	DIVISIÓN DE SERVICIOS DE DOCUMENTOS E INFORMACIÓN											
	721.6	75.0	796.6	0.0	0.0	0.0	12.4	0.0	110.7	0.0	123.1	919.7
Total 10G	3455.7	377.4	3833.1	0.0	0.0	5.0	65.1	0.0	355.7	47.6	473.4	4306.5
10H Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)												
10H-115-WS1	SESIONES ORDINARIAS DE LA CICAD											
	0.0	0.0	0.0	0.0	22.5	18.0	6.0	0.0	35.0	1.9	83.4	83.4
10H-116-WS1	OFICINA DEL SECRETARIO EJECUTIVO - CICAD											
	934.3	343.8	1278.1	0.0	71.4	10.8	20.4	0.0	48.0	76.5	227.1	1505.2
10H-117-WS1	DESARROLLO LEGAL											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
10H-117-WS2	ANTI-MONEY LAUNDERING TRAINING											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
10H-118-WS1	DEMAND REDUCTION-INTERAM. EXPERT GR											
	0.0	0.0	0.0	0.0	13.5	5.0	0.0	0.0	10.5	0.3	29.3	29.3
10H-118-WS2	DRUG ABUSE PREVENTION-RESEARCH											
	0.0	0.0	0.0	0.0	14.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	14.5	14.5
Total 10H	934.3	343.8	1278.1	0.0	121.9	33.8	26.4	0.0	93.5	78.7	354.3	1632.4
10I	Comissão Especial de Comércio (CEC)											
10I-125-WS1	COMISIÓN ESPECIAL DE COMERCIO (CEC)											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.1	1.0	0.0	20.1	0.0	25.2	25.2
Total 10I	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.1	1.0	0.0	20.1	0.0	25.2	25.2
10J	Comemoração do Quinquagésimo Aniversário da OEA											
10J-128-WS1	50 ANIVERSARIO DE LA ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS											
	0.0	0.8	0.8	0.0	19.8	0.9	0.2	0.0	4.8	12.2	37.9	38.7
10J-128-WS2	0.0	0.8	0.8	0.0	17.4	0.9	0.2	0.0	4.2	3.2	25.9	26.7
10J-128-WS3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2.2	6.6	8.8	8.8
10J-128-WS4	0.0	0.0	0.0	0.0	4.0	6.1	15.3	0.0	23.4	22.0	70.8	70.8
10J-128-WS5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	23.8	0.0	0.0	0.0	0.0	23.8	23.8
10J-128-WS6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	15.3	0.0	0.0	0.0	0.0	15.3	15.3
10J-128-WS7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	22.5	0.0	0.0	0.0	10.9	33.4	33.4
Total 10J	0.0	1.6	1.6	0.0	41.2	69.5	15.7	0.0	34.6	54.9	215.9	217.5
10K	Reuniões do CIDI											

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
10K-130-WS1	REUNIÓN ORDINARIA DEL CIDI											
	0.0	3.6	3.6	0.0	0.0	72.0	3.2	0.0	61.8	15.2	152.2	155.8
10K-130-WS2	REUNIONES MINISTERIALES DEL CIDI											
	0.0	10.0	10.0	0.0	0.0	96.0	6.4	0.0	123.6	20.9	246.9	256.9
Total 10K	0.0	13.6	13.6	0.0	0.0	168.0	9.6	0.0	185.4	36.1	399.1	412.7
10L	Reuniões de programação regionais e sub-regionais											
10L-131-800	REUNIONES REGIONALES Y SUBREGIONALES DE PROGRAMACIÓN											
	0.0	0.0	0.0	0.0	71.5	9.2	0.0	0.0	5.8	0.0	86.5	86.5
Total 10L	0.0	0.0	0.0	0.0	71.5	9.2	0.0	0.0	5.8	0.0	86.5	86.5
10M	CEPCIDI											
10M-133-WS1	COMISIÓN EJECUTIVA PERMANENTE DEL CONSEJO INTERAMERICANO PARA EL DESARROLLO INTEGRAL											
	0.0	2.5	2.5	0.0	19.7	23.0	2.6	0.0	87.1	5.0	137.4	139.9
10M-133-WS2	SUBCOMISIÓN DE PROGRAMA-PRESUPUESTO DE LA CEPCIDI											
	0.0	2.5	2.5	0.0	0.0	10.0	1.0	0.0	36.0	1.4	48.4	50.9
Total 10M	0.0	5.0	5.0	0.0	19.7	33.0	3.6	0.0	123.1	6.4	185.8	190.8
10N	Comissões Permanentes Não-Especializadas											
10N-134-WS1	COMISIONES ESPECIALIZADAS NO PERMANENTES											
	0.0	2.7	2.7	0.0	82.6	7.5	1.8	0.0	42.0	4.0	137.9	140.6
Total 10N	0.0	2.7	2.7	0.0	82.6	7.5	1.8	0.0	42.0	4.0	137.9	140.6
100	Comissão Interamericana de Direitos Humanos											
100-141-WS1	SECRETARÍA COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS											
	1417.0	417.6	1834.6	66.0	214.6	102.0	65.5	20.0	316.3	227.8	1012.2	2846.8
Total 100	1417.0	417.6	1834.6	66.0	214.6	102.0	65.5	20.0	316.3	227.8	1012.2	2846.8
10P	Comissão Jurídica Interamericana											

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
10P-143-500	COMITÉ JURÍDICO INTERAMERICANO - SESIONES											
	0.0	0.0	0.0	0.0	127.3	11.5	0.0	0.0	45.4	62.7	246.9	246.9
10P-144-501	CURSO DE DERECHO INTERNACIONAL (CJI)											
	0.0	0.0	0.0	68.0	16.2	15.0	8.0	12.0	15.0	9.1	143.3	143.3
10P-146-502	REFUERZO DE LA CUMBRE											
	0.0	0.0	0.0	0.0	27.0	2.5	10.0	6.0	29.0	5.7	80.2	80.2
Total 10P	0.0	0.0	0.0	68.0	170.5	29.0	18.0	18.0	89.4	77.5	470.4	470.4
10Q Corte Interamericana de Derechos Humanos												
10Q-148-500	SECRETARIA CORTE I-A DERECHOS HUMANOS											
	324.0	326.4	650.4	0.0	140.6	20.0	49.3	66.5	18.0	175.2	469.6	1120.0
Total 10Q	324.0	326.4	650.4	0.0	140.6	20.0	49.3	66.5	18.0	175.2	469.6	1120.0
10V Comissão de Desenvolvimento Social												
10V-135-WS1	COMISIÓN DE DESARROLLO SOCIAL											
	0.0	2.5	2.5	0.0	0.0	16.0	1.2	0.0	28.8	1.3	47.3	49.8
Total 10V	0.0	2.5	2.5	0.0	0.0	16.0	1.2	0.0	28.8	1.3	47.3	49.8
10W Conferências não programadas da OEA												
10W-190-WS1	CONFERENCIAS NO PROGRAMADAS DE LA OEA											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	475.0	475.0	475.0
Total 10W	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	475.0	475.0	475.0
10Y Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável												
10Y-136-WS1	COMISIÓN INTERAMERICANA PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE											
	0.0	1.8	1.8	0.0	0.0	16.9	3.4	0.0	22.9	4.8	48.0	49.8
Total 10Y	0.0	1.8	1.8	0.0	0.0	16.9	3.4	0.0	22.9	4.8	48.0	49.8
10Z Centros de Estudos sobre a Democracia												

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
10Z-150-WS1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Total 10Z	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
CAPÍTULO 1	6945.6	1748.9	8694.5	134.0	939.6	785.9	284.9	113.9	2153.4	1273.9	5685.6	14380.1

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Assembléia Geral

Código Orçamentário 10A

Origem e Descrição:

Artigo 52 da Carta da Organização dos Estados Americanos estabelece que a Assembléia Geral é o órgão supremo da Organização.

Entre suas principais funções, encontram-se as seguintes:

- a) Decidir a ação e a política gerais da Organização, determinar a estrutura e funções de seus órgãos e considerar qualquer assunto relativo à convivência dos Estados Americanos;
- b) Estabelecer normas para a coordenação das atividades dos órgãos, organismos e entidades da Organização entre si e de tais atividades com as das outras instituições do Sistema Interamericano;
- c) Fortalecer e harmonizar a cooperação com as Nações Unidas e seus organismos especializados;
- d) Promover a colaboração (especialmente nos setores econômico, social e cultural) com outras organizações internacionais cujos objetivos sejam análogos aos da Organização dos Estados Americanos;
- e) Aprovar o orçamento-programa da Organização e fixar as cotas dos Estados membros;
- f) Considerar os relatórios da Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores e as observações e recomendações que, a respeito dos relatórios que devem ser apresentados pelos demais órgãos e entidades, lhes sejam submetidas pelo Conselho Permanente, conforme o disposto na alínea f do artigo 90, bem como os relatórios de qualquer órgão que a própria Assembléia Geral requeira;
- g) Adotar as normas gerais que devem reger o funcionamento da Secretaria-Geral.

Durante 1998, a Assembléia Geral realizará seu XXVIII Período Ordinário e as Sessões Extraordinárias que forem solicitadas.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
342.3	328.7	-3.97	332.1	1.03	327.0	-1.53	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10A. Assembléia Geral

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	13.1	100.00	0.0	0.00
Subtotal	13.1	4.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	37.3	11.88	0.0	0.00
Documentos	72.4	23.06	0.0	0.00
Equipamento e materiais	12.4	3.95	0.0	0.00
Administração e manutenção de	9.4	2.99	0.0	0.00
Contratos por tarefa	162.9	51.89	0.0	0.00
Outras despesas	19.5	6.21	0.0	0.00
Subtotal	313.9	95.99	0.0	0.00
total	327.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	327.0	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	2.27
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.40
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.35

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

101-WS1 XXVIII PERIODO ORDIN. SESIONES	327.0
Total	
	327.0

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Sessões do Tribunal Administrativo

Código Orçamentário 10B

Origem e Descrição:

AG/RES. 35 (I-O/77), Estatuto do Tribunal Administrativo (artigo V, parágrafo 1), aprovado pela resolução CP/RES. 142 (158/75) e Ordem Executiva Nº 85-1, Capítulo III, Seção E.

O Tribunal Administrativo tem as funções que se seguem. 1) Tomar conhecimento dos casos em que membros do pessoal da Secretaria-Geral da OEA aleguem descumprimento das condições estabelecidas em suas respectivas nomeações ou contratos, ou infração das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral ou demais disposições aplicáveis, inclusive as relativas ao Plano de Aposentadoria e Pensões, e decidir esses casos. A competência do Tribunal pode estender-se a qualquer organismo especializado interamericano da OEA, bem como a qualquer entidade intergovernamental americana que, para este efeito, tenha estabelecido um acordo com o Secretário-Geral da OEA. 2) Tramitar os respectivos procedimentos. 3) Declarar qual o direito aplicável aos litígios e pronunciar as decisões cujo cumprimento seja necessário à aplicação desse direito.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
49.1	48.1	-2.03	122.3	154.26	164.6	34.58	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10B. Sessões do Tribunal Administrativo

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	22.2	13.48	0.0	0.00
Documentos	12.5	7.59	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	115.9	70.41	0.0	0.00
Outras despesas	14.0	8.50	0.0	0.00
Subtotal	164.6	100.00	0.0	0.00
total	164.6	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	100.2	60.87
APOIO GERAL	64.4	39.12

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	1.14
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.20
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.17

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

102-WS1 SESIONES DEL TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	164.6
Total	
	164.6

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Prêmios Interamericanos (Educação, Ciência e Cultura)

Código Orçamentário 10C

Origem e Descrição:

Os prêmios foram instituídos pelo antigo Conselho Interamericano de Educação, Ciência e Cultura (CIECC) e sua Comissão Executiva Permanente (CEPCIECC) no período de 1972 a 1982, para incentivar e reconhecer a capacidade criadora dos pesquisadores, educadores e cidadãos da região e honrar a memória de ilustres pesquisadores científicos, educadores e humanistas, que são exemplo de dedicação para as novas gerações de líderes em seus respectivos campos de conhecimento.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
22.8	71.3	212.71	100.0	40.25	0.0	-100.00

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10C. Prêmios Interamericanos (Educação, Ciência e Cultura)

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
total	0.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	0.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.00

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

103-WS1	PREMIO INTERAMERICANO DE EDUCACIÓN "ANDRES BELLO"
103-WS2	PREMIOS INTERAMERICANOS DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA "BERNARDO A. HOUSSAY", "MANUEL NORIEGA MORALES" Y "MEDIO AMBIENTE"
103-WS3	PREMIOS INTERAMERICANOS DE CULTURA "GABRIELA MISTRAL" Y BECA DE INVESTIGACIÓN "MARCUS MOSIAH GARVEY"

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Junta de Auditores Externos

Código Orçamentário 10D

Origem e Descrição:

Artigo 100 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral. A Junta é responsável pela auditoria independente de todos os fundos da OEA administrados pela Secretaria-Geral, bem como de qualquer fundo criado posteriormente pela Assembléia Geral ou pelo Conselho Permanente. Além de certificar os demonstrativos financeiros, os auditores externos podem formular as observações que considerem necessárias sobre as normas financeiras e orçamentárias internas, o sistema de contabilidade, a eficiência da auditoria interna, as atividades e programas de administração e, em geral, as conseqüências financeiras da gestão administrativa da Secretaria-Geral.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	\$	%*	\$	%*	\$
141.6	136.6	-3.53	166.1	21.59	164.0	-1.26

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10D. Junta de Auditores Externos

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	17.5	10.67	0.0	0.00
Documentos	4.5	2.74	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	139.0	84.75	0.0	0.00
Outras despesas	3.0	1.82	0.0	0.00
Subtotal	164.0	100.00	0.0	0.00
total	164.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	164.0	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	1.14
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.20
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.17

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

104-WS1 JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS	164.0
Total	
	164.0

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Conselho Permanente

Código Orçamentário 10E

Origem e Descrição:

A Secretaria da Assembléia Geral, da Reunião de Consulta e do Conselho Permanente ("a Secretaria") é administrada pelo Chefe de Gabinete do Secretário-Geral Adjunto. A Secretaria planeja, dirige, coordena, assessora e presta assistência em todas as diversas etapas da programação, preparação, realização e lavratura de atas das reuniões da Assembléia Geral, da Reunião de Consulta e do Conselho Permanente. Presta assessoramento a estes e a seus órgãos subsidiários em assuntos de praxe e procedimento de reuniões. Além disso, coordena a prestação de serviços de assessoramento, por parte de outros departamentos e repartições da Secretaria-Geral, requeridos ou solicitados por esses órgãos. A Secretaria assessora o Secretário-Geral Adjunto sobre métodos e procedimentos para o cumprimento dos mandatos da Assembléia Geral, do Conselho Permanente e da Reunião de Consulta, no que se refere à prestação de serviços de secretaria a esses órgãos, bem como sobre dispositivos administrativos e serviços requeridos. Além disso, a Secretaria coordena com a Secretaria de Conferências e Reuniões a prestação de serviços de secretaria para a Assembléia Geral, o Conselho Permanente e a Reunião de Consulta e remete aos outros departamentos e repartições da Secretaria-Geral cópias de resoluções, recomendações, solicitações e outras decisões dos órgãos políticos, com vistas a sua adequada implementação.

Este subprograma inclui o efeito da reestruturação que foi apresentada ao Conselho Permanente. A Ordem Executiva que formalizará essa reestruturação estava em processo de elaboração na deste documento.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
543.8	526.9	-3.10	699.9	32.83	1,243.8	77.71

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10E. Conselho Permanente

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	372.7	60.49	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	243.4	39.50	0.0	0.00
Subtotal	616.1	49.53	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	177.5	28.27	0.0	0.00
Equipamento e materiais	8.0	1.27	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	400.0	63.72	0.0	0.00
Outras despesas	42.2	6.72	0.0	0.00
Subtotal	627.7	50.46	0.0	0.00
total	1,243.8	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	2	162.8
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	1	47.6
G04	0	0.0
G03	1	43.0
G02	0	0.0
TOTAL	6	372.7

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	697.7	56.09
APOIO GERAL	546.1	43.90

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	8.64
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.55
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.35

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

108-WS1	SESIONES CONSEJO PERMANENTE Y SUS COMISIONES	697.7
109-WS1	SECRETARÍA DEL CONSEJO PERMANENTE	546.1
Total		1,243.8

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Setor de Protocolo

Código Orçamentário 10F

Origem e Descrição:

Memorando administrativo de 31 de outubro de 1956 e Ordem Executiva Nº 75-1. As funções deste setor são: a) planejar e coordenar cerimônias oficiais dos órgãos políticos, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto, Secretarias Executivas e Subsecretarias; b) servir de ligação entre as Missões Permanentes junto à OEA e o Departamento de Estado para que se concedam os privilégios e imunidades aos membros das Missões; e c) planejar e coordenar o uso do Edifício Principal para fins protocolares e sociais.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
376.0	476.2	26.64	425.7	-10.60	456.7	7.28

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10F. Setor de Protocolo

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	441.9	100.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	441.9	96.75	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	5.0	33.78	0.0	0.00
Equipamento e materiais	3.9	26.35	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	5.9	39.86	0.0	0.00
Subtotal	14.8	3.24	0.0	0.00
total	456.7	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	1	107.3
P04	0	0.0
P03	1	81.4
P02	1	66.4
P01	1	51.8
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	1	47.6
G04	2	87.4
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	7	441.9

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	456.7	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	3.17
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.57
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.49

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

110-WS1 PROTOCOLO	456.7
Total	
	456.7

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Secretaria de Conferências e Reuniões

Código Orçamentário 10G

Origem e Descrição:

A Secretaria é dirigida e administrada pelo Diretor da Secretaria de Conferências e Reuniões, subordinado diretamente ao Secretário-Geral Adjunto. Cada uma das três divisões da Secretaria (Divisão de Serviços de Conferências, Divisão de Serviços de Idiomas e Divisão de Serviços de Documentos e Informação) é dirigida e administrada por um Coordenador de Divisão subordinado ao Diretor.

Escritório do Diretor

Prepara o projeto de orçamento da Secretaria; planeja, dirige e coordena as atividades da Secretaria; executa seu orçamento-programa e seus planos de operação. Coordena a preparação do calendário anual de conferências e reuniões.

Divisão de Serviços de Conferências

A Divisão de Serviços de Conferências assessora as autoridades do país sede da conferência, negocia e colabora com as mesmas em todos os assuntos relacionados com os serviços e com o pessoal especializado da conferência, bem como com seu equipamento, suprimentos e instalações a ser fornecidos pelo país sede e pela Secretaria-Geral. A Divisão fornece apoio logístico e administrativo para a preparação e organização de conferências e reuniões; prepara o projeto de calendário anual de conferências e reuniões e coordena, analisa e avalia sua implementação segundo instruções do Diretor da Secretaria de Conferências e Reuniões. Em consulta com o Diretor da Secretaria e com o Diretor do Departamento de Orçamento-Programa, a Divisão coordena a preparação e execução dos orçamentos das conferências e reuniões da Secretaria-Geral e de outros órgãos.

Divisão de Serviços de Idiomas

A Divisão de Serviços de Idiomas fornece serviços de interpretação e tradução nos idiomas oficiais da OEA para todos os órgãos da Organização, tanto na sede quanto fora da sede. A Divisão traduz as publicações, documentos e correspondência da Organização e analisa o trabalho de tradutores autônomos contratados para essa tarefa. A Divisão de Serviços de Idiomas fornece assessoria lingüística especializada às comissões de redação da Organização.

Divisão de Serviços de Documentos e Informação

A Divisão de Serviços de Documentos e Informação fornece todos os serviços ligados ao processamento e expedição de documentos oficiais relacionados com reuniões e conferências oficiais em que a Secretaria-Geral presta serviços. A Divisão zela para que os documentos estejam corretamente registrados, classificados, reproduzidos e distribuídos às delegações e ao pessoal pertinente da Secretaria-Geral. Esta distribuição abrange todos os modelos e todos os meios físicos, inclusive eletrônicos, magnéticos, ópticos e impressos. Esta Divisão recebe, processa e atende solicitações de serviços de documentos das várias dependências da Secretaria-Geral e de outros órgãos da Organização.

Este subprograma inclui o efeito da reestruturação que foi apresentada ao Conselho Permanente. A Ordem Executiva que formalizará essa reestruturação estava em processo de elaboração na deste documento.

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Secretaria de Conferências e Reuniões

Código Orçamentário 10G

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
4,414.1	4,971.1	12.61	4,452.8	-10.42	4,306.5	-3.28

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10G. Secretaria de Conferências e Reuniões

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	3,455.7	90.15	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	377.4	9.84	0.0	0.00
Subtotal	3,833.1	89.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	5.0	1.05	0.0	0.00
Equipamento e materiais	65.1	13.75	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	355.7	75.13	0.0	0.00
Outras despesas	47.6	10.05	0.0	0.00
Subtotal	473.4	10.99	0.0	0.00
total	4,306.5	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	1	107.3
P04	15	1,446.0
P03	4	325.6
P02	4	265.6
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	4	211.6
G05	7	333.2
G04	13	568.1
G03	2	86.0
G02	0	0.0
TOTAL	51	3,455.7

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	4,306.5	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	29.94
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	5.38
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	4.68

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

111-WS1	SERVICIO DE CONFERENCIAS Y REUNIONES, DIRECCIÓN	297.8
112-WS1	DIVISIÓN DE SERVICIOS DE CONFERENCIA	1,062.3
113-WS1	DIVISIÓN DE SERVICIOS DE IDIOMAS	2,026.7
114-WS1	DIVISIÓN DE SERVICIOS DE DOCUMENTOS E INFORMACIÓN	919.7
Total		4,306.5

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas
(CICAD)

Código Orçamentário 10H

Origem e Descrição:

A CICAD foi criada pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. (XVI-O/86) em 1986. A mesma resolução estabeleceu seus Estatutos. A resolução AG/RES. 814 (XVI-O/86) aprovou o Programa do Rio adotado pela Conferência Especializada Interamericana. A CICAD é uma entidade da Organização dos Estados Americanos que goza de autonomia técnica e exerce suas funções no contexto do Programa de Ação do Rio de Janeiro e de acordo com os mandatos da Assembléia Geral da Organização. Segundo o artigo 34 de seu Estatuto — modificado pela resolução AG/RES. 1201 (XXII-O/92) — é constituída "por todos os Estados membros que, mediante solicitação, são eleitos pela Assembléia Geral." É dirigida por um Secretário Executivo, responsável pelo funcionamento dessa repartição especializada dentro da Secretaria-Geral. Tem como objetivo principal de cooperação regional "dar apoio e coordenar, mediante programas de âmbito hemisférico, os trabalhos realizados pelos Estados membros para combater a produção, consumo e tráfico ilícitos de entorpecentes e substâncias psicotrópicas".

Em 1996, a CICAD recebeu o mandato de atuar como foro regional competente na implementação da "Estratégia de Combate a Entorpecentes no Hemisfério", assinada pelos países membros da OEA em dezembro de 1996. Essa Estratégia é um esforço hemisférico concertado para enfrentar a problemática do abuso de drogas mediante a execução de um conjunto de medidas e ações que fortaleçam os esforços nacionais nessa matéria.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,419.7	1,659.6	16.89	1,707.1	2.86	1,632.4	-4.37

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10H. Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	934.3	73.10	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	343.8	26.89	0.0	0.00
Subtotal	1,278.1	78.29	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	121.9	34.40	0.0	0.00
Documentos	33.8	9.53	0.0	0.00
Equipamento e materiais	26.4	7.45	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	93.5	26.39	0.0	0.00
Outras despesas	78.7	22.21	0.0	0.00
Subtotal	354.3	21.70	0.0	0.00
total	1,632.4	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	1	119.4
D01	0	0.0
P05	2	214.6
P04	2	192.8
P03	2	162.8
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	2	105.8
G05	2	95.2
G04	1	43.7
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	12	934.3

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	772.6	47.32
APOIO A ÓRGÃOS	83.4	5.10
APOIO GERAL	776.4	47.56

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	11.35
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	2.04
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.77

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

115-WS1	SESIONES ORDINARIAS DE LA CICAD	83.4
116-WS1	OFICINA DEL SECRETARIO EJECUTIVO - CICAD	1,505.2
117-WS1	DESARROLLO LEGAL	
117-WS2	ANTI-MONEY LAUNDERING TRAINING	
118-WS1	DEMAND REDUCTION-INTERAM.EXPERT GR	29.3
118-WS2	DRUG ABUSE PREVENTION-RESEARCH	14.5
Total		1,632.4

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Comissão Especial de Comércio (CEC)

Código Orçamentário 10I

Origem e Descrição:

A Comissão Especial de Comércio foi criada pela resolução AG/RES. 1220 (XXIII-O/93) do Vigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral e tem o propósito de assessorar os países na criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
90.2	388.2	330.37	75.0	-80.68	25.2	-66.40	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10I. Comissão Especial de Comércio (CEC)

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	4.1	16.26	0.0	0.00
Equipamento e materiais	1.0	3.96	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	20.1	79.76	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	25.2	100.00	0.0	0.00
total	25.2	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	25.2	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	0.17
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.03
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.02

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

125-WS1 COMISSION ESPECIAL DE COMERCIO (CEC)	25.2
Total	25.2

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Comemoração do Qüinquagésimo Aniversário da OEA

Código Orçamentário 10J

Origem e Descrição:

Resolução AG/RES. 1366 (XXVI-O-96), aprovada no Panamá em 5 de junho de 1996, cujos parágrafos dispositivos dispõem o seguinte:

"Agradecer e aceitar o oferecimento do Governo da Colômbia para sediar a comemoração do Cinqüentenário da OEA.

Instruir o Conselho Permanente a elaborar, por intermédio do Grupo de Trabalho da Comemoração do Qüinquagésimo Aniversário da OEA, um plano de atividades comemorativas que incluam, entre outras iniciativas: seminários, atos culturais, publicações, concursos alusivos à data e outros eventos.

Autorizar o Conselho Permanente a adotar e implementar, no segundo semestre de 1996, um plano detalhado de atividades.

Convidar os Estados membros da Organização que assim o desejem a criarem e instalarem comissões nacionais encarregadas de promover atividades locais, com a mais ampla participação possível, para comemorar o Cinqüentenário e, ademais, para facilitar a coordenação da preparação de atividades entre a OEA e seus países membros.

Convidar os diversos organismos que compõem o Sistema Interamericano a que, em coordenação com o Grupo de Trabalho do Conselho Permanente, tomem parte ativa no processo de preparação e comemoração do Cinqüentenário.

Instruir o Conselho Permanente no sentido de que, levando em conta a necessidade de realizar atividades preliminares a partir do corrente ano até a comemoração, em 1998, assim como os limitados recursos disponíveis no Fundo Ordinário, considere, por intermédio da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários, modalidades de financiamento para a execução do plano de atividades que lhe seja apresentado pelo Grupo de Trabalho.

Solicitar ao Conselho Permanente que apresente à Assembléia Geral, em seu Vigésimo Sétimo Período Ordinário de Sessões, um relatório sobre a implementação desta resolução."

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
0.0	0.0		0.0		217.5		

* Novo Subprograma

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10J. Comemoração do Quinquagésimo Aniversário da OEA

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	1.6	100.00	0.0	0.00
Subtotal	1.6	0.73	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	41.2	19.08	0.0	0.00
Documentos	69.5	32.19	0.0	0.00
Equipamento e materiais	15.7	7.27	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	34.6	16.02	0.0	0.00
Outras despesas	54.9	25.42	0.0	0.00
Subtotal	215.9	99.26	0.0	0.00
total	217.5	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	217.5	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	1.51
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.27
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.23

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

128-WS1	50 ANIVERSARIO DE LA OEA - Seminario de Personalidades	38.7
128-WS2	50 ANIVERSARIO DE LA OEA - Seminario de Pensadores	26.7
128-WS3	50 ANIVERSARIO DE LA OEA - Actividades de la Biblioteca Colón	8.8
128-WS4	50 ANIVERSARIO DE LA OEA - Actividades del Departamento de Información Pública	70.8
128-WS5	50 ANIVERSARIO DE LA OEA - Publicaciones	23.8
128-WS6	50 ANIVERSARIO DE LA OEA - Actividades de la Revista Américas	15.3
128-WS7	50 ANIVERSARIO DE LA OEA - Actividades del Museo de Arte de las Américas	33.4
Total		217.5

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Reuniões do CIDI

Código Orçamentário 10K

Origem e Descrição:

Segundo seu Estatuto, aprovado pela resolução AG/RES. 1443 (XXVI-O/96) da Assembléia Geral realizada no Panamá em junho de 1996, "o CIDI é um órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA) que depende diretamente da Assembléia Geral, com capacidade decisória em matéria de cooperação solidária para o desenvolvimento integral. Constitui também um foro para o diálogo interamericano sobre questões de interesse hemisférico nestas matérias" (artigo 1). O CIDI está integrado por todos os Estados membros, que designarão seus representantes de nível ministerial, ou equivalente, os quais se encontrarão regularmente em reuniões ordinárias, extraordinárias e especializadas ou setoriais... (artigo 4).

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
104.9	0.0	-100.00	373.7		412.7	10.43

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10K. Reuniões do CIDI

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	13.6	100.00	0.0	0.00
Subtotal	13.6	3.29	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	168.0	42.09	0.0	0.00
Equipamento e materiais	9.6	2.40	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	185.4	46.45	0.0	0.00
Outras despesas	36.1	9.04	0.0	0.00
Subtotal	399.1	96.70	0.0	0.00
total	412.7	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	256.9	62.24
APOIO A ÓRGÃOS	155.8	37.75
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	2.86
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.51
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.44

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

130-WS1	REUNIÓN ORDINARIA DEL CIDI	155.8
130-WS2	REUNIONES MINISTERIALES DEL CIDI	256.9
Total		412.7

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Reuniões de programação regionais e sub-regionais

Código Orçamentário 10L

Origem e Descrição:

As reuniões regionais e sub-regionais de programação são realizadas anualmente com representantes técnicos dos organismos nacionais responsáveis pela programação nacional e têm como objetivo, no âmbito das responsabilidades atribuídas pelo Estatuto do CIDI no artigo 17, coordenar o apoio aos países membros na formulação de projetos regionais e na identificação de temas que poderiam ser objeto da cooperação técnica horizontal oferecida pelos países de maior desenvolvimento relativo.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	\$	%*	\$	%*	\$
0.0	52.0		129.9	149.80	86.5	-33.41

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10L. Reuniões de programação regionais e sub-regionais

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	71.5	82.65	0.0	0.00
Documentos	9.2	10.63	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	5.8	6.70	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	86.5	100.00	0.0	0.00
total	86.5	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	86.5	100.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	0.60
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.10
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.09

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

131-800	REUNIONES REGIONALES Y SUBREGIONALES DE PROGRAMACIÓN	86.5
		Total
		86.5

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: CEPCIDI

Código Orçamentário 10M

Origem e Descrição:

Segundo a resolução AG/RES. 1443 (XXVI-O/96), que aprovou o Estatuto do CIDI (artigo 6 e 7), a CEPCIDI é o órgão executivo permanente do CIDI encarregado de formular recomendações relativas ao planejamento, programação, orçamento, controle de gestão, acompanhamento e avaliação dos projetos e atividades de cooperação que forem realizadas no âmbito do CIDI.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
163.8	96.0	-41.39	167.6	74.58	190.8	13.84	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10M. CEPCIDI

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	5.0	100.00	0.0	0.00
Subtotal	5.0	2.62	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	19.7	10.60	0.0	0.00
Documentos	33.0	17.76	0.0	0.00
Equipamento e materiais	3.6	1.93	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	123.1	66.25	0.0	0.00
Outras despesas	6.4	3.44	0.0	0.00
Subtotal	185.8	97.37	0.0	0.00
total	190.8	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	70.9	37.15
APOIO A ÓRGÃOS	119.9	62.84
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	1.32
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.23
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.20

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

133-WS1	COMISSION EJECUTIVA PERMANENTE DEL CONSEJO INTERAMERICANO PARA EL DESARROLLO INTEGRAL	139.9
133-WS2	SUBCOMISION DE PROGRAMA-PRESUPUESTO DE LA CEPCIDI	50.9
Total		190.8

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Comissões Permanentes Não-Especializadas

Código Orçamentário 10N

Origem e Descrição:

O Estatuto do CIDI, ratificado pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. 1443 (XXVI-O/96), estabelece que as comissões especializadas não-permanentes (CENPES) são órgãos subsidiários do CIDI (artigo 5). "As CENPES são órgãos de natureza técnica e de apoio ao CIDI no tratamento de assuntos de caráter especializado ou no desenvolvimento de determinados aspectos da cooperação interamericana nas áreas prioritárias de cooperação aprovadas pela Assembléia Geral. Serão estabelecidas pelo CIDI por um período que este definirá ao criá-las e não excederão o número dessas áreas prioritárias (artigo 11).

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	\$	%*	\$	%*	\$
63.1	55.4	-12.20	79.4	43.32	140.6	77.07

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10N. Comissões Permanentes Não-Especializadas

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	2.7	100.00	0.0	0.00
Subtotal	2.7	1.92	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	82.6	59.89	0.0	0.00
Documentos	7.5	5.43	0.0	0.00
Equipamento e materiais	1.8	1.30	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	42.0	30.45	0.0	0.00
Outras despesas	4.0	2.90	0.0	0.00
Subtotal	137.9	98.07	0.0	0.00
total	140.6	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	140.6	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	0.97
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.17
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.15

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

134-WS1 COMISIONES ESPECIALIZADAS NO PERMANENTES	140.6
Total	
	140.6

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Código Orçamentário 100

Origem e Descrição:

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos é um órgão da Organização dos Estados Americanos criado mediante a resolução VIII da V Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, realizada em Santiago do Chile em 1959. Segundo os artigos 52, e e 111 da Carta da OEA e de conformidade com seu Estatuto [AG/RES. 447 (IX-O/79)], tem o mandato de velar pela observância dos direitos humanos no Continente. Sua função principal é promover o respeito e a defesa dos direitos humanos e servir como órgão de consulta nesta matéria. No campo da proteção, a CIDH examina comunicações provenientes do público em geral, alegando violações dos direitos humanos estabelecidos na Declaração Americana dos Direitos e Deveres Homem e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Durante seus períodos ordinários de sessões, examina esses casos e, de acordo com suas regulamentações, faz recomendações aos governos. A CIDH pode realizar visitas in loco com a concordância dos Estados membros e publicar relatórios sobre a situação dos direitos humanos nesses países. Convocam-se reuniões extraordinárias para estudar a situação dos direitos humanos em um ou vários países. A CIDH deve responder a petições conforme os artigos 44 a 51 da Convenção Americana, submetendo casos à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,734.8	2,830.6	63.16	2,854.6	0.84	2,846.8	-0.27

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 100. Comissão Interamericana de Direitos Humanos

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	1,417.0	77.23	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	417.6	22.76	0.0	0.00
Subtotal	1,834.6	64.44	0.0	0.00
Bolsas de estudo	66.0	6.52	0.0	0.00
Viagens	214.6	21.20	0.0	0.00
Documentos	102.0	10.07	0.0	0.00
Equipamento e materiais	65.5	6.47	0.0	0.00
Administração e manutenção de	20.0	1.97	0.0	0.00
Contratos por tarefa	316.3	31.24	0.0	0.00
Outras despesas	227.8	22.50	0.0	0.00
Subtotal	1,012.2	35.55	0.0	0.00
total	2,846.8	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	1	119.4
D01	2	224.6
P05	1	107.3
P04	5	482.0
P03	0	0.0
P02	3	199.2
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	2	105.8
G05	1	47.6
G04	3	131.1
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	18	1,417.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	2,846.8	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	19.79
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	3.55
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	3.09

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

141-WS1 SECRETARÍA COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS	2,846.8
Total	
	2,846.8

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Comissão Jurídica Interamericana

Código Orçamentário 10P

Origem e Descrição:

A Comissão Jurídica Interamericana é um dos órgãos da Organização dos Estados Americanos (Carta da OEA, Capítulo XIV). Representa o conjunto dos Estados membros da Organização e tem a mais ampla autonomia técnica. Foi criada em 1942 na Terceira Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores. Tem como objetivo prestar serviços de assessoramento jurídico e codificação do direito internacional. Essas atividades abrangem, entre outras, as seguintes: servir de órgão consultor da Organização em assuntos jurídicos; promover o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional; estudar os problemas jurídicos referentes à integração dos países em desenvolvimento do Continente e a possibilidade de uniformizar suas legislações no que parecer conveniente. Segundo o artigo 99 da Carta, os estudos e trabalhos que a CJI realiza podem ser solicitados pela Assembléia Geral, Reunião de Consulta e Conselhos da Organização ou podem ser empreendidos por iniciativa própria.

A CJI também está encarregada de um Curso de Direito Internacional que organiza juntamente com a Subsecretaria de Assuntos Jurídicos e que inclui uma série de aulas para advogados dos Estados membros da OEA sobre Direito Internacional Público e Privado, mesas-redondas de professores sobre essas disciplinas e grupos de trabalho com a participação dos alunos. O curso, com a duração de 30 dias, é oferecido nos meses de julho e agosto, quando se realizam os períodos ordinários de sessões da Comissão Jurídica Interamericana. Entre os estudantes, inclui-se pelo menos um bolsista de cada Estado membro. As conferências são editadas e publicadas pela Subsecretaria de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da OEA, a qual, além disso, presta serviços de secretaria durante as reuniões. Este programa tem sua sede no Rio de Janeiro.

As funções de Secretaria da Comissão Jurídica Interamericana, de conformidade com a Ordem Executiva Nº 96-04, são responsabilidade do Departamento de Direito Internacional e, portanto, foram transferidas para o Subprograma 70B.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
348.6	356.1	2.15	354.6	-0.42	470.4	32.65	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10P. Comissão Jurídica Interamericana

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	68.0	14.45	0.0	0.00
Viagens	170.5	36.24	0.0	0.00
Documentos	29.0	6.16	0.0	0.00
Equipamento e materiais	18.0	3.82	0.0	0.00
Administração e manutenção de	18.0	3.82	0.0	0.00
Contratos por tarefa	89.4	19.00	0.0	0.00
Outras despesas	77.5	16.47	0.0	0.00
Subtotal	470.4	100.00	0.0	0.00
total	470.4	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	176.3	37.47
APOIO A ÓRGÃOS	294.1	62.52
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	3.27
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.58
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.51

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

143-500	COMITÉ JURÍDICO INTERAMERICANO - SESIONES	246.9
144-501	CURSO DE DERECHO INTERNACIONAL (CJI)	143.3
146-502	REFUERZO DE LA CUMBRE	80.2
Total		470.4

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Corte Interamericana de Direitos Humanos

Código Orçamentário 10Q

Origem e Descrição:

A Corte Interamericana de Direitos Humanos é uma instituição jurídica autônoma, criada pela Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos, aprovada pela Conferência Especializada Interamericana sobre Direitos Humanos realizada em San José, Costa Rica, em 1969 e que entrou em vigor em 18 de julho de 1978. A Corte foi instalada em sua sede em 3 de setembro de 1979.

A Corte exerce suas funções de conformidade com as disposições da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e segundo seu Estatuto [AG/RES. 448 (IX-O/79)]. O objetivo da Corte é a aplicação e interpretação da Convenção. Compõe-se de sete juízes, nacionais dos Estados membros da Organização, eleitos a título pessoal entre juristas da mais alta autoridade moral, de reconhecida competência em matéria de direitos humanos. A Corte tem competência sobre todos os casos submetidos pela CIDH ou pelos Estados Partes, relativos à interpretação ou aplicação da Convenção pelos Estados Partes que reconheceram ou reconhecem sua jurisdição (artigo 63). Os Estados membros ou os órgãos da Organização podem consultar a Corte acerca da interpretação da Convenção ou de outros tratados relativos à proteção dos direitos humanos nos Estados membros e a Corte, a pedido de um Estado membro, poderá fornecer-lhe opiniões sobre a compatibilidade entre qualquer de suas leis internas e os mencionados instrumentos internacionais (artigo 64). A Corte tem sua sede em San José, Costa Rica. De acordo com o artigo 26 do Estatuto da Corte, esta "elaborará seu próprio projeto de orçamento e submetê-lo-á à aprovação da Assembléia Geral da OEA, por intermédio da Secretaria-Geral. Esta última não poderá introduzir modificações".

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995			1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	\$	%*
585.7	794.5	35.64	1,035.7	30.35	1,120.0	8.13		

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Comissão de Aposentadoria e Pensões

Código Orçamentário 10R

Origem e Descrição:

A Junta de Governo da União Pan-Americana, na sessão de 2 de maio de 1928, adotou o Plano de Aposentadoria e Pensões. A Comissão de Aposentadoria e Pensões é responsável pela execução do Plano de Aposentadoria e Pensões da Organização dos Estados Americanos. Compõe-se de três membros: Secretário-Geral ou uma pessoa por ele designada; um membro designado pelo Conselho Permanente e um funcionário, eleito por este anualmente. O Plano vigora para o pessoal da Secretaria-Geral da OEA e de outras organizações do Sistema Interamericano que tenham decidido participar do mesmo (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, Instituto Pan-Americano de Geografia e História, Instituto Indigenista Interamericano e Junta Interamericana de Defesa). A Comissão de Aposentadoria e Pensões também administra o Plano de Previdência, ao qual pertencem alguns funcionários que não participam do Plano de Aposentadoria e Pensões.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
610.8		610.8	0.00	0.0	-100.00	0.0	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10R. Comissão de Aposentadoria e Pensões

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
total	0.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	0.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.00

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

--

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Reunião de Peritos em Terrorismo

Código Orçamentário 10T

Origem e Descrição:

Solicitar ao Conselho Permanente que considere a convocação de uma reunião de peritos governamentais para examinar os meios que permitam melhorar o intercâmbio de informação e outras medidas de cooperação entre os Estados membros a fim de prevenir, combater e eliminar o terrorismo.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	\$	%*	\$	%*	\$
0.0	150.0		50.0	-66.66	0.0	-100.00

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10T. Reunião de Peritos em Terrorismo

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
total	0.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	0.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.00

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

--

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Comissão de Desenvolvimento Social

Código Orçamentário 10V

Origem e Descrição:

A resolução AG/RES. 1424 (XXVI-O/96) encarrega o CIDI de, por meio da CEPCIDI, estabelecer a Comissão de Desenvolvimento Social e definir suas responsabilidades.

Essa Comissão foi criada pela referida resolução da Assembléia Geral realizada no Panamá em junho de 1996 e, entre outros, tem o objetivo de apresentar a proposta global de programas e projetos de cooperação que a Organização formule ou promova em matéria de desenvolvimento social; apresentar, para consideração, temas vinculados ao desenvolvimento social e, em particular, ao combate à pobreza dos quais o CIDI ou a CEPCIDI o encarregarem; e considerar o programa anual de atividades da Unidade de Desenvolvimento Social e Educação, bem como relatórios trimestrais de andamento sobre esse programa.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		0.0		0.0		49.8	

* Novo Subprograma

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10V. Comissão de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	2.5	100.00	0.0	0.00
Subtotal	2.5	5.02	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	16.0	33.82	0.0	0.00
Equipamento e materiais	1.2	2.53	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	28.8	60.88	0.0	0.00
Outras despesas	1.3	2.74	0.0	0.00
Subtotal	47.3	94.97	0.0	0.00
total	49.8	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	49.8	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	0.34
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.06
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.05

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

135-WS1 COMISSION DE DESARROLLO SOCIAL	49.8
Total	
	49.8

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Conferências não programadas da OEA

Código Orçamentário 10W

Origem e Descrição:

Recursos que serão destinados a atender dois objetivos: a) trabalhos preliminares vinculados à Cúpula de Presidentes, de 1998, que a Secretaria-Geral terá que realizar no primeiro semestre de 1998; e b) reuniões e conferências resultantes de mandatos da Assembléia Geral, ou aquelas que o Conselho Permanente considerar pertinentes no decorrer de 1998.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
0.0	0.0		0.0		475.0		

* Novo Subprograma

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10W. Conferências não programadas da OEA

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	475.0	100.00	0.0	0.00
Subtotal	475.0	100.00	0.0	0.00
total	475.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	475.0	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	3.30
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.59
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.51

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

190-WS1 CONFERENCIAS NO PROGRAMADAS DE LA OEA	475.0
Total	
	475.0

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável

Código Orçamentário 10Y

Origem e Descrição:

A resolução AG/RES. 1440 (XXVI-O/96) estipula que a Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável é órgão subsidiário do CIDI, designa-lhe suas responsabilidades e estabelece um Grupo de Trabalho no âmbito da CEPCIDI.

A Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável, com a co-participação de peritos governamentais de alto nível, é responsável pela formulação da política da Organização nessas matérias e, de modo especial, pela elaboração de um programa interamericano de desenvolvimento sustentável. O Grupo de Trabalho da CEPCIDI está encarregado de acompanhar as decisões da Comissão e os programa e projetos que a OEA implementar nesta matéria.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		400.0		0.0	-100.00	49.8	

* Novo Subprograma

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10Y. Comissão Interamericana de Desenvolvimento Sustentável

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	1.8	100.00	0.0	0.00
Subtotal	1.8	3.61	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	16.9	35.20	0.0	0.00
Equipamento e materiais	3.4	7.08	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	22.9	47.70	0.0	0.00
Outras despesas	4.8	10.00	0.0	0.00
Subtotal	48.0	96.38	0.0	0.00
total	49.8	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	15.2	30.52
APOIO A ÓRGÃOS	34.6	69.47
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	0.34
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.06
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.05

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

136-WS1 COMISSION INTERAMERICANA PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE	49.8
Total	49.8

CAPÍTULO 1: ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS

Subprograma: Centros de Estudos sobre a Democracia

Código Orçamentário 10Z

Origem e Descrição:

Sem desconhecer a transcendência das mudanças logradas a partir da execução dos projetos específicos de reformas do Estado e de fortalecimento das instituições democráticas, a Secretaria-Geral da OEA percebe certas lacunas que limitam as possibilidades e o impacto do trabalho que as instituições multilaterais vêm realizando.

Um enfoque integral dos temas de consolidação e aprofundamento democráticos requer um espaço que promove a pesquisa, a capacitação do diálogo hemisférico sobre este tema.

Com esse fim, a OEA propõe a criação de um Programa Centro de Estudos sobre a Democracia. Este será um espaço que, mediante a realização de estudos, projetos de pesquisa e atividades de capacitação, trate com uma perspectiva de médio e longo prazo os temas que podem influir de diferentes maneiras no proceso de consolidação e fortalecimento democrático.

Autorizar um montante de até US\$190 000 do orçamento destinado à Unidade para a Promoção da Democracia para um possível co-financiamento do Centro para o Estudo da Democracia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Se o centro não for criado, o Conselho Permanente deverá decidir sobre o uso desses recursos, dando prioridade a programas de fortalecimento de instituições democráticas nos Estados membros.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		0.0		0.0		0.0	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 1. ASSEMBLÉIA GERAL E OUTROS ÓRGÃOS
SUBPROGRAMA 10Z. Centros de Estudos sobre a Democracia

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
total	0.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	14,380.1	0.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.00

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

150-WS1 CENTROS DE ESTUDIOS SOBRE LA DEMOCRACIA

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Este capítulo compreende os seguintes subprogramas:

20A Junta Interamericana de Defesa

20B Instituto Interamericano da Criança

20C Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

20D Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

20J Comissão Interamericana de Telecomunicações

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
5,048.8	5,739.6	13.68	6,349.1	10.61	5,924.7	-6.68

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 2. ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinário		Fundos Vol. / Esp.	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	1,738.0	79.78	0.0	0.0
Contratos temporários e horas	440.3	20.21	0.0	0.0
Subtotal	2,178.3	36.76	0.0	0.0
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.0
Viagens	204.7	5.46	0.0	0.0
Documentos	146.1	3.89	0.0	0.0
Equipamento e materiais	61.4	1.63	0.0	0.0
Administração e manutenção de	54.8	1.46	0.0	0.0
Contratos por tarefa	406.9	10.86	0.0	0.0
Outras despesas	2,872.5	76.67	0.0	0.0
Subtotal	3,746.4	63.23	0.0	0.0
total	5,924.7	100.00	0.0	100.0

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	3	374.4
P05	3	357.6
P04	1	110.1
P03	4	350.8
P02	4	301.6
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	2	88.4
G05	2	85.8
G04	1	32.7
G03	1	36.6
G02	0	0.0
TOTAL	21	1,738.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	457.3	7.71
APOIO A ÓRGÃOS	3,330.8	56.21
APOIO GERAL	2,136.6	36.06

Participação por Fundo no total do orçamento 1998

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	7.40
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	6.44

Lista de subprogramas que fazem deste capítulo

20A	Junta Interamerica de Defesa	2,192.5
20B	Instituto Interamericano da Criança	1,685.3
20C	Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)	1,094.7
20D	Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento	192.8
20J	Comissão Interamericana de Telecomunicações	759.4
Total		5,924.7

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
CAPÍTULO 2 ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES												
20A Junta Interamericana de Defesa												
20A-151-WS1	JUNTA INTERAMERICANA DE DEFENSA											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2192.5	2192.5	2192.5
Total 20A	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2192.5	2192.5	2192.5
20B Instituto Interamericano da Criança												
20B-162-500	INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO											
	1265.1	80.6	1345.7	0.0	20.6	13.5	41.6	54.8	20.0	78.8	229.3	1575.0
20B-162-501	PROGRAMA INTERAMERICANO DE INFORMACIÓN SOBRE NIÑEZ Y FAMILIA											
	0.0	0.0	0.0	0.0	2.7	0.0	0.0	0.0	8.0	0.0	10.7	10.7
20B-162-502	PROGRAMA REGIONAL CONJUNTO IIN/UNICEF PARA LA CAPACITACIÓN EN DERECHOS DEL NIÑO Y POLÍTICAS SOCIALES PARA LA INFANCIA											
	0.0	0.0	0.0	0.0	1.8	0.0	0.0	0.0	3.5	0.0	5.3	5.3
20B-162-503	PROGRAMA INTERAMERICANO DE FORTALECIMIENTO DE LOS SISTEMAS DE BIENESTAR INFANTIL											
	0.0	0.0	0.0	0.0	1.8	0.0	0.0	0.0	3.5	0.0	5.3	5.3
20B-162-504	PROGRAMA DE PREVENCIÓN DE LAS FARMACODEPENDENCIAS Y PROMOCIÓN DE LA SALUD MENTAL INFANTIL											
	0.0	0.0	0.0	0.0	3.6	2.0	0.0	0.0	5.0	0.0	10.6	10.6
20B-162-505	XVIII CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO											
	0.0	0.0	0.0	0.0	27.0	0.0	0.0	0.0	30.0	0.0	57.0	57.0
20B-162-506	FORTALECIMIENTO DE LA VIGENCIA DE LOS INSTRUMENTOS INTERNACIONALES DE DERECHOS HUMANOS ATINENTES A LA INFANCIA											
	0.0	0.0	0.0	0.0	2.7	0.0	0.0	0.0	8.0	0.0	10.7	10.7
20B-162-507	PREVENCIÓN Y ATENCIÓN EFICAZ DE LAS DISCAPACIDADES, DESARROLLO DE POLÍTICAS INNOVADORAS DESDE UNA PERSPECTIVA DE DERECHOS HUMANOS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	2.7	0.0	0.0	0.0	8.0	0.0	10.7	10.7
Total 20B	1265.1	80.6	1345.7	0.0	62.9	15.5	41.6	54.8	86.0	78.8	339.6	1685.3
20C Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)												

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
20C-171-WS1	SECRETARIA PERMANENTE DE LA CIM											
	360.6	75.0	435.6	0.0	39.9	32.8	0.0	0.0	67.1	61.8	201.6	637.2
20C-172-WS2	CIM - PRESIDENTA Y COMITÉ DIRECTIVO											
	0.0	9.0	9.0	0.0	24.7	22.0	0.0	0.0	20.6	0.0	67.3	76.3
20C-173-WS9	ASAMBLEA DE DELEGADAS - CIM											
	0.0	6.0	6.0	0.0	3.6	25.0	1.0	0.0	42.6	7.6	79.8	85.8
20C-174-801	ORIENTACIONES PROGRAMÁTICAS CIM											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	147.2	147.2	147.2
20C-174-802	CIM- COOPERACIÓN HORIZONTAL											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	20.0	128.2	148.2	148.2
Total 20C	360.6	90.0	450.6	0.0	68.2	79.8	1.0	0.0	150.3	344.8	644.1	1094.7
20D	Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento											
20D-181-WS1	FUNDACIÓN PANAMERICANA DE DESARROLLO											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	192.8	192.8	192.8
Total 20D	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	192.8	192.8	192.8
20J	Comissão Interamericana de Telecomunicações											
20J-195-WS1	COMISIÓN INTERAMERICANA DE TELECOMUNICACIONES (CITEL)											
	112.3	269.7	382.0	0.0	73.6	50.8	18.8	0.0	170.6	63.6	377.4	759.4
Total 20J	112.3	269.7	382.0	0.0	73.6	50.8	18.8	0.0	170.6	63.6	377.4	759.4
CAPÍTULO 2	1738.0	440.3	2178.3	0.0	204.7	146.1	61.4	54.8	406.9	2872.5	3746.4	5924.7

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: Junta Interamericana de Defesa

Código Orçamentário 20A

Origem e Descrição:

A Terceira Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, realizada em 1942, recomendou que uma comissão composta de técnicos militares e navais designados pelos governos se reunisse para estudar e propor medidas relativas a defesa. A resolução IV da Conferência Interamericana sobre Problemas da Guerra e da Paz, levada a cabo de 21 de fevereiro a 28 de março de 1945, recomendou: "que a Junta Interamericana de Defesa continue como órgão da defesa interamericana até que seja estabelecido o organismo permanente previsto nesta recomendação." A resolução XXXIV da Nona Conferência Internacional Americana, realizada em 1948, resolveu: "1. A Junta Interamericana de Defesa continuará a atuar como órgão de preparação para a legítima defesa comum contra a agressão, até que os Governos americanos, pelo voto da maioria de dois terços, resolvam dar por terminadas as suas atividades. 2. A Junta formulará o seu próprio regulamento de organização e trabalho a fim de desempenhar, além das funções consultivas de sua competência, as da mesma natureza que lhe possam ser delegadas pelo Comitê estabelecido no artigo 44 da Carta da OEA. 3. A Secretaria da Junta Interamericana de Defesa atuará como Secretaria do Comitê a que se refere o artigo anterior." A Junta Interamericana de Defesa cumpre seus fins por intermédio do Conselho de Delegados (composto das delegações de oficiais das Forças Armadas designadas pelos Governos dos países membros), do Escritório do Presidente, da Secretaria e do Colégio Interamericano de Defesa. O Fundo Ordinário concede uma contribuição global à Junta Interamericana de Defesa como auxílio ao custeio de suas atividades.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
2,201.1	2,151.2	-2.26	2,400.0	11.56	2,192.5	-8.64

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 2. ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES
SUBPROGRAMA 20A. Junta Interamericana de Defesa

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	2,192.5	100.00	0.0	0.00
Subtotal	2,192.5	100.00	0.0	0.00
total	2,192.5	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	2,192.5	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	5,924.7	37.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	2.74
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	2.38

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

151-WS1 JUNTA INTERAMERICANA DE DEFENSA	2,192.5
Total	
	2,192.5

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: Instituto Interamericano da Criança

Código Orçamentário 20B

Origem e Descrição:

O Instituto Interamericano da Criança é o organismo especializado da Organização dos Estados Americanos incumbido de promover o estudo dos problemas relativos à maternidade, infância, adolescência e família na América, bem como a adoção de medidas tendentes à sua solução. De acordo com seus estatutos, são funções do IIC as seguintes:

- a) Estimular e promover a formação de uma consciência atenta para todos os problemas relativos à maternidade, à criança, ao adolescente, à família e à comunidade nos povos dos Estados Americanos, despertar ou aumentar o senso de responsabilidade social em face de tais problemas e canalizá-lo para a realização de atividades tendentes a solucioná-los pelos meios ao seu alcance.
- b) Colaborar com as administrações nacionais dos países americanos, suas instituições e pessoas, com os órgãos da Organização dos Estados Americanos e outras entidades internacionais que, direta ou indiretamente, contribuam para o melhoramento das gerações futuras mediante as atividades previstas neste Estatuto.
- c) Promover, com a cooperação dos dirigentes dos organismos nacionais e internacionais, o seguinte: (1) a pesquisa sobre a natureza, magnitude, gravidade e importância dos diversos problemas que afetam a maternidade, a infância, a adolescência, a família e a comunidade na América; (2) a determinação dos métodos e procedimentos mais eficazes para solucionar tais problemas e sua divulgação nos Estados Americanos; (3) a formação e o aperfeiçoamento de pessoal técnico e administrativo para atuar nas diversas atividades de proteção e bem-estar da infância; (d) o estímulo e ajuda aos Governos dos Estados membros para que criem, ampliem e aprimorem as instituições e serviços destinados à proteção e ao bem-estar da maternidade, da infância, da adolescência, da família e da comunidade, particularmente em áreas de periferia e rurais, proporcionando-lhes o assessoramento, a ajuda técnica e a cooperação que solicitem ou recebam.

O caráter importante e atual da problemática da infância na região americana foi reconhecido de modo muito especial pelo tratamento que os governos lhe vêm dispensando em diferentes instâncias internacionais, tais como a Cúpula Mundial em Prol da Infância, realizada em 1990, e a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, assinada por todos os Estados membros da OEA e ratificada por praticamente todos eles.

De outro lado, na última Assembléia Geral foi adotada a resolução AG/RES. 1425 (XXVI-O/96) sobre Diretrizes para a programação provisória e para o plano estratégico do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral no que se refere ao desenvolvimento social e à educação, e foi decidido "conferir prioridade aos programas e aos projetos de desenvolvimento social que se relacionem com a formulação de políticas e iniciativas de atendimento integral à infância, que estimulem a expansão da educação básica e contribuam para a melhoria de sua qualidade...".

Do mesmo modo, o IIC formulou uma nova política que busca reunir as diretrizes que atualmente norteiam as políticas e a ação da Organização dos Estados Americanos. Com tal propósito, na Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, realizada em Santiago do Chile em março de 1996, foi adotada uma resolução, denominada "Declaração de Santiago", na qual foi acordado que as linhas políticas que orientarão as atividades do IIC no período 1996-2000 são as seguintes:

"1. Conceber a função do IIC não apenas como de cooperação com os governos dos Estados membros no estabelecimento e desenvolvimento das atividades que contribuam para a adequada formação do menor e o melhoramento dos níveis de vida da família (artigo 3º do Estatuto do IIC), mas como uma construção de consenso em

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: Instituto Interamericano da Criança

Código Orçamentário 20B

toda a sociedade, com a adesão cada vez maior de grupos sociais, instituições da comunidade e ONGs na execução de programas e ações destinados à criança.

2. Vincular as atividades do IIC aos processos de consolidação democrática, considerando de modo especial que o interesse maior da criança é também o interesse maior do sistema democrático, uma vez que o desenvolvimento de cidadãos com autonomia e, ao mesmo tempo, com senso de comunidade é essencial à vida política.

3. Vincular o trabalho do IIC com as linhas estratégicas do desenvolvimento histórico da região, em condições de prever os processos inerentes às desigualdades do crescimento e à modernização.

4. Atuar desde a etapa do reconhecimento e promoção dos direitos da criança à de sua proteção imediata, inclusive com recursos jurisdicionais internos ou no contexto do sistema interamericano de direitos humanos.

5. Intensificar a cooperação bilateral com outros organismos da OEA, coordenando as ações com as demais seções especializadas e aproveitando suas redes institucionais.

6. Privilegiar as ações do IIC nas regiões e países do Continente que apresentem os mais baixos índices de desenvolvimento humano e em prol dos setores mais prejudicados em suas possibilidades de integração.

7. Buscar financiamento externo com vistas a contar com um orçamento de investimento em programas sustentáveis, priorizando os que demonstrem maior capacidade técnica e de geração de recursos.

8. Incentivar os mecanismos de cooperação horizontal entre países da região, especialmente quanto ao intercâmbio de experiências bem-sucedidas em temas relacionados com a infância que possam ser repetidas em outros lugares."

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
1,280.5	1,618.9	26.42	1,723.4	6.45	1,685.3	-2.21	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 2. ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES
SUBPROGRAMA 20B. Instituto Interamericano da Criança

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	1,265.1	94.01	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	80.6	5.98	0.0	0.00
Subtotal	1,345.7	79.84	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	62.9	18.52	0.0	0.00
Documentos	15.5	4.56	0.0	0.00
Equipamento e materiais	41.6	12.24	0.0	0.00
Administração e manutenção de	54.8	16.13	0.0	0.00
Contratos por tarefa	86.0	25.32	0.0	0.00
Outras despesas	78.8	23.20	0.0	0.00
Subtotal	339.6	20.15	0.0	0.00
total	1,685.3	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	149.8
P05	3	357.6
P04	1	110.1
P03	3	269.4
P02	3	235.2
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	35.5
G05	1	38.2
G04	1	32.7
G03	1	36.6
G02	0	0.0
TOTAL	15	1,265.1

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	42.6	2.52
APOIO A ÓRGÃOS	103.2	6.12
APOIO GERAL	1,539.5	91.34

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	5,924.7	28.44
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	2.10
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.83

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

162-500	INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO	1,575.0
162-501	PROGRAMA INTERAMERICANO DE INFORMACIÓN SOBRE NIÑEZ Y FAMILIA	10.7
162-502	PROG. REG. IIN/UNICEF P/LA CAPACITACIÓN EN DER. DEL NIÑO Y POLÍTICAS SOCIALES P/LA INFANCIA	5.3
162-503	PROGRAMA INTERAMERICANO DE FORTALECIMIENTO DE LOS SISTEMAS DE BIENESTAR INFANTIL	5.3
162-504	PROG. PREVENCIÓN DE LAS FARMACODEPENDENCIAS Y PROMOCIÓN DE LA SALUD MENTAL INFANTIL	10.6
162-505	XVIII CONGRESO PANAMERICANO DEL NIÑO	57.0
162-506	FORTALECIMIENTO DE LA VIGENCIA DE LOS INSTRUMENTOS INTERNACIONALES DE DERECHOS HUMANOS ATINENTES A LA INFANCIA	10.7
162-507	PREVENCIÓN Y ATENCIÓN EFICAZ DE LAS DISCAPACIDADES, DES. DE POLÍTICAS INNOVADORAS DESDE UNA PERSPECTIVA DE DER. HUMANOS	10.7

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

Código Orçamentário 20C

Origem e Descrição:

A CIM foi criada em 1928 pela Sexta Conferência Internacional Americana. Em 1953, foi reconhecida como organismo especializado da OEA. Entre suas funções, destacam-se as seguintes: formular estratégias que permitam conceituar o papel do homem e da mulher na sociedade como o de dois seres que compartilham a responsabilidade do destino da humanidade; analisar a problemática da mulher americana; promover, mobilizar, capacitar e organizar a mulher com vistas à sua participação efetiva e permanente no processo de desenvolvimento e fomentar a sua incorporação à educação. A CIM cumpre suas funções por intermédio dos seguintes órgãos e atividades: a) o Comitê Diretor, constituído pela Presidenta, pela Vice-Presidenta e por representantes de cinco países membros eleitos; b) a Assembléia de Delegadas, incumbida de formular a política e determinar o programa de ação da Comissão; realiza sessões ordinárias, de dois em dois anos, e extraordinárias, segundo as disposições da CIM; c) as consultas sobre políticas e as reuniões técnicas interamericanas ou sub-regionais realizadas anualmente a fim de estudar temas prioritários para a região com vistas ao delineamento de estratégias específicas para sua efetiva abordagem; e d) o Fundo Semente da CIM, cujo Protocolo foi adotado pela Assembléia de Delegadas a fim de estabelecer um mecanismo que atenda às atividades estratégicas de ação imediata em nível nacional e regional. As prioridades da CIM em 1998 atêm-se a seu Plano Estratégico de Ação e às diretrizes estabelecidas na resolução "Orientações Programáticas para 1996-98". São, ademais, congruentes com os compromissos da Cúpula das Américas. Os capítulos do Plano Estratégico de Ação refletem os campos identificados pelos países membros como prioritários, quais sejam: participação da mulher em estruturas de poder e de tomada de decisões; desenvolvimento progressivo de um contexto jurídico institucional; trabalho; educação; saúde; eliminação da violência; erradicação da pobreza; fortalecimento da capacidade operacional das instituições nacionais responsáveis pelo progresso da mulher; cooperação regional e migrações e a mulher em áreas de conflito.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
835.0	1,008.9	20.82	1,160.3	15.00	1,094.7	-5.65	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 2. ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES
SUBPROGRAMA 20C. Comissão Interamericana de Mulheres (CIM)

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	360.6	80.02	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	90.0	19.97	0.0	0.00
Subtotal	450.6	41.16	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	68.2	10.58	0.0	0.00
Documentos	79.8	12.38	0.0	0.00
Equipamento e materiais	1.0	0.15	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	150.3	23.33	0.0	0.00
Outras despesas	344.8	53.53	0.0	0.00
Subtotal	644.1	58.83	0.0	0.00
total	1,094.7	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	1	81.4
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	1	47.6
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	5	360.6

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	325.9	29.77
APOIO A ÓRGÃOS	178.1	16.26
APOIO GERAL	590.7	53.96

**Participação de este subprograma no total
 du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	5,924.7	18.47
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.36
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.19

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

171-WS1	SECRETARIA PERMANENTE DE LA CIM	637.2
172-WS2	CIM - PRESIDENTA Y COMITÉ DIRECTIVO	76.3
173-WS9	ASAMBLEA DE DELEGADAS - CIM	85.8
174-801	ORIENTACIONES PROGRAMÁTICAS CIM	147.2
174-802	CIM- COOPERACIÓN HORIZONTAL	148.2
Total		1,094.7

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

Código Orçamentário 20D

Origem e Descrição:

A Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento, Inc. (FUPAD) foi estabelecida em Washington, D.C. em 1962. Tem por objetivo atender às pessoas de mais baixa renda do Continente com vistas à melhoria de seu nível de vida por meio de sua participação no desenvolvimento econômico e social de seus países. Para alcançar tal objetivo, a FUPAD estimula a participação do setor privado; concede empréstimos a organizações locais a fim de que iniciem e expandam fundos rotativos de empréstimos; presta assistência técnica com vistas à criação de capacidade local para estabelecer e movimentar os fundos rotativos de empréstimos por meio de organizações privadas e autônomas denominadas "fundações nacionais de desenvolvimento" (FNDs); efetua envios de máquinas e ferramentas para capacitação técnica, assim como de equipamento hospitalar e medicamentos para uso local em programas de saúde, e concede doações de pequeno porte para projetos relacionados com a infância, principalmente escolas. As doações recebidas destinam-se tanto a projetos da OEA como a outras organizações sem fins lucrativos da América Latina. O acordo entre a OEA e a FUPAD estabelece que a OEA deve estar representada na Junta Fiduciária por meio de cinco funcionários de seu quadro e um Comitê Assessor constituído por dez membros do Conselho Permanente e da Secretaria-Geral.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
212.9	202.9	-4.69	202.9	0.00	192.8	-4.97

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 2. ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES
SUBPROGRAMA 20D. Fundação Pan-Americana de Desenvolvimento

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	192.8	100.00	0.0	0.00
Subtotal	192.8	100.00	0.0	0.00
total	192.8	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	192.8	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	5,924.7	3.25
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.24
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.20

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

181-WS1 FUNDACIÓN PANAMERICANA DE DESARROLLO	192.8
Total	
	192.8

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: Comissão Interamericana de Telecomunicações

Código Orçamentário 20J

Origem e Descrição:

Os antecedentes da CITELE remontam à Primeira Conferência Internacional de Estados Americanos de 1889-1890, que recomendou a colocação de um cabo submarino para as comunicações telegráficas entre São Francisco, nos Estados Unidos, e Valparaíso, no Chile.

Em 1923, a Quinta Conferência Americana criou a Comissão Interamericana de Comunicações Elétricas, e em 1963, o CIES estabeleceu a Comissão Interamericana de Telecomunicações. A Assembléia Geral da OEA, em 1972, criou a Conferência Interamericana de Telecomunicações e finalmente, em 1993, durante seu Vigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões (Manágua, Nicarágua, de 7 a 11 de junho de 1993), estabeleceu a atual Comissão Interamericana de Telecomunicações como entidade da OEA, de conformidade com o artigo 52 da Carta da Organização, com autonomia técnica no desempenho de suas funções [resolução AG/RES. 1224 (XXIII-O/93)].

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITELE) foi estabelecida no Vigésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral em substituição à Conferência Interamericana de Telecomunicações [AG/RES. 1224(XXI-O/93)]. Posteriormente, pela resolução AG/RES. 1259 (XXIV-O/94), foi aprovado o Regulamento da Comissão.

As atividades estão organizadas em quatro Comitês Permanentes, a saber:

* Comitê Diretor Permanente da CITELE (COM/CITELE), composto de representantes de 11 Estados membros - tem por principal função dar cumprimento aos objetivos da CITELE, estabelecendo os programas de trabalho e atividades e adotando as medidas de natureza urgente que se façam necessárias antes da subsequente reunião da Assembléia;

* Comitê Consultivo Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações - tem a função de promover a modernização das redes de telecomunicações, estimulando o estabelecimento de um serviço universal e aumentando a disponibilidade dos serviços;

* Comitê Consultivo Permanente II: Radiodifusão - tem a incumbência de aumentar a disponibilidade de meios de comunicação utilizando as avançadas tecnologias disponíveis. Atualmente, esse campo cresceu em importância em face da convergência das tecnologias de telecomunicações, radiodifusão e informação;

* Comitê Consultivo Permanente III: Radiocomunicações - tem por objetivo harmonizar os serviços de radiocomunicações. Em particular, cuida da coordenação regional na utilização do espectro, recomenda as normas a serem seguidas e informa a respeito dos novos desenvolvimentos tecnológicos.

Atualmente, as presidências dos quatro comitês são ocupadas, respectivamente, por Uruguai, Honduras, Canadá e México.

Cada comitê criou grupos de trabalho para considerar pormenorizadamente os principais temas de interesse dos países, tais como: normas coordenadas, modernização de redes, certificação de equipamento, harmonização da utilização do espectro, aspectos normativos, infra-estrutura global de informação, serviços de valor agregado, sistemas de satélite, serviços móveis terrestres, aspectos normativos, etc.

Como parte da reestruturação da CITELE, foi obtida autorização para que o setor privado participasse como membro associado dos comitês consultivos permanentes. Atualmente há mais de 140 membros associados nos três comitês,

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: Comissão Interamericana de Telecomunicações

Código Orçamentário 20J

e, em face da crescente tendência à privatização e liberalização do setor das telecomunicações na região, esse número deverá aumentar no futuro.

Hoje, entre 80 e 220 representantes participam das reuniões, dependendo do Comitê.

Essa estrutura e os temas de estudo são resultado do Estatuto da CITEL aprovado pela Assembléia Geral da OEA e das determinações emanadas da Cúpula de Presidentes de Miami (1994) e da Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações, realizada em setembro de 1996 em Washington, D.C., à que assistiram os funcionários de mais alta hierarquia dos Estados membros no setor.

De modo especial, na Cúpula de Presidentes de Miami foi reconhecida a importância das telecomunicações para o desenvolvimento de um país, dada sua incidência nos diferentes âmbitos como, por exemplo, no econômico. Também foi solicitado à CITEL que, em coordenação com os organismos sub-regionais de telecomunicações:

- (i) avaliasse os meios reguladores, técnicos e jurídicos com vistas a promover a liberalização, normas comuns, interoperacionalidade das redes e compatibilidade do espectro de rádio;
- (ii) estudasse meios de promover maior compatibilidade dos processos de certificação do equipamento de telecomunicações entre os países membros;
- (iii) formulasse diretrizes regionais para a prestação de serviços de redes internacionais de valor agregado;
- (iv) apoiasse a realização da reunião de autoridades de alto nível de telecomunicações, a realizar-se em 1996, coordenada pela CITEL, para discutir mais a fundo as ações acima mencionadas.

Ademais, durante o Vigésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, realizado em Montrouis, Haiti, a Declaração de Montrouis assinala o compromisso com a promoção dos investimentos em infra-estrutura de informação, comunicação e telecomunicações.

Conforme fora solicitado, a CITEL coordenou a Reunião de Altas Autoridades em Telecomunicações, realizada em setembro de 1996, aberta pelo Dr. César Gaviria e encerrada pelo Embaixador Christopher Thomas.

Nessa reunião participaram autoridades de 32 países, e foram adotados o Plano de Ação em Telecomunicações e a Declaração de Princípios.

O Plano de Ação dá respaldo às atividades ora desenvolvidas pela CITEL para atender às necessidades dos países da região e converter a CITEL e, por conseguinte, a OEA num foro de coordenação e compatibilização de posições dos países da região em matéria de telecomunicações.

Os programas assinalados como prioritários no Plano de Ação em Telecomunicações são estes:

1. Promoção de medidas para o atendimento oportuno da demanda de todos os serviços de telecomunicações a tarifas razoáveis e busca do acesso e do serviço universais.
2. Adoção de normas flexíveis que possam ser facilmente adaptadas às rápidas mudanças que ocorrem na tecnologia e à inovação nos mercados das telecomunicações e que facilitem a implantação da Infra-Estrutura Global da Informação.
3. Apoio ao desenvolvimento de recursos humanos no setor.
4. Identificação de normas para defender os direitos dos usuários.
5. Promoção do uso das telecomunicações em apoio aos processos de educação e saúde.

CAPÍTULO 2: ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES

Subprograma: Comissão Interamericana de Telecomunicações

Código Orçamentário 20J

6. Busca do uso eficiente do espectro radioelétrico.
7. Estímulo à competição saudável entre os prestadores de serviços e à interação sob os princípios da transparência e da não-discriminação.
8. Promoção de posições comuns entre os países da CITEI em conferências mundiais.
9. Promoção do uso das telecomunicações para a preservação da vida humana e a segurança pública em situações de emergência ou catástrofes naturais.
10. Promoção da coordenação regional em matéria de serviços de valor agregado, certificação de equipamentos e coordenação de normas.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
519.3	757.7	45.90	762.5	0.63	759.4	-0.40	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 2. ORGANISMOS ESPECIALIZADOS E OUTRAS ENTIDADES
SUBPROGRAMA 20J. Comissão Interamericana de Telecomunicações

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	112.3	29.39	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	269.7	70.60	0.0	0.00
Subtotal	382.0	50.30	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	73.6	19.50	0.0	0.00
Documentos	50.8	13.46	0.0	0.00
Equipamento e materiais	18.8	4.98	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	170.6	45.20	0.0	0.00
Outras despesas	63.6	16.85	0.0	0.00
Subtotal	377.4	49.69	0.0	0.00
total	759.4	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	1	112.3

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	88.8	11.69
APOIO A ÓRGÃOS	664.2	87.46
APOIO GERAL	6.4	0.84

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	5,924.7	12.81
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.94
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.82

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

195-WS1 COMISSION INTERAMERICANA DE TELECOMUNICACIONES (CITEL)	759.4
Total	759.4

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARÍA GENERAL

Este capítulo compreende os seguintes subprogramas:

<u>30A</u> Gabinete do Secretário-Geral	<u>30F</u> Museu de Arte das Américas
<u>30B</u> Gabinete do Secretário-Geral Adjunto	<u>30G</u> Biblioteca Colombo
<u>30C</u> Informação Pública	<u>30H</u> Revista Américas
<u>30D</u> Departamento de Serviços Jurídicos	<u>30L</u> Apoyo a Actividades Especiales de la Organización
<u>30E</u> Escritório do Inspetor-Geral	<u>30T</u> FONDEM

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
6,841.4	9,179.0	34.16	9,248.3	0.75	8,410.4	-9.06

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinário		Fundos Vol. / Esp.	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	5,607.2	85.06	0.0	0.0
Contratos temporários e horas	984.4	14.93	0.0	0.0
Subtotal	6,591.6	78.37	0.0	0.0
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.0
Viagens	273.0	15.00	8.0	1.2
Documentos	400.2	22.00	56.0	8.5
Equipamento e materiais	205.2	11.28	21.0	3.2
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.0
Contratos por tarefa	481.8	26.49	354.0	54.2
Outras despesas	458.6	25.21	213.0	32.6
Subtotal	1,818.8	21.62	652.0	100.0
total	8,410.4	100.00	652.0	100.0

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	2	166.8
D02	2	238.8
D01	10	1,123.0
P05	8	858.4
P04	5	482.0
P03	11	895.4
P02	9	597.6
P01	1	51.8
G07	2	114.8
G06	9	476.1
G05	9	428.4
G04	3	131.1
G03	1	43.0
G02	0	0.0
TOTAL	72	5,607.2

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	84.1	0.92
APOIO A ÓRGÃOS	7,488.9	82.63
APOIO GERAL	1,489.4	16.43

Participação por Fundo no total do orçamento 1998

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	10.51
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	9.85

Lista de subprogramas que fazem deste capítulo

30A	Gabinete do Secretário-Geral	2,266.0
30B	Gabinete do Secretário-Geral Adjunto	759.3
30C	Informação Pública	1,760.1
30D	Departamento de Serviços Jurídicos	843.0
30E	Escritório do Inspetor-Geral	624.2
30F	Museu de Arte das Américas	478.9
30G	Biblioteca Colombo	1,044.7
30H	Revista Américas	1,286.2
	Total	9,062.4

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
CAPÍTULO 3 GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL												
30A Gabinete do Secretário-Geral												
30A-201-WS1	OFICINA DEL SECRETARIO GENERAL											
	1581.4	439.9	2021.3	0.0	135.0	22.6	0.7	0.0	40.0	46.4	244.7	2266.0
Total 30A	1581.4	439.9	2021.3	0.0	135.0	22.6	0.7	0.0	40.0	46.4	244.7	2266.0
30B Gabinete do Secretário-Geral Adjunto												
30B-206-WS1	OFICINA DEL SECRETARIO GENERAL ADJUNTO											
	689.6	3.0	692.6	0.0	40.5	1.9	4.0	0.0	0.0	20.3	66.7	759.3
Total 30B	689.6	3.0	692.6	0.0	40.5	1.9	4.0	0.0	0.0	20.3	66.7	759.3
30C Informação Pública												
30C-236-WS1	INFORMACIÓN PÚBLICA, OFICINA DEL DIRECTOR											
	240.1	0.0	240.1	0.0	30.0	0.0	13.0	0.0	48.0	69.8	160.8	400.9
30C-241-WS1	INFORMACIÓN PÚBLICA. ASAMBLEAS MODELO NACIONALES E INTERNACIONALES											
	66.4	0.0	66.4	0.0	9.5	2.5	0.0	0.0	0.0	5.7	17.7	84.1
30C-246-WS1	INFORMACIÓN PÚBLICA, INFORMACIÓN DE PRENSA											
	306.8	157.3	464.1	0.0	0.0	34.2	32.0	0.0	82.8	53.2	202.2	666.3
30C-251-WS1	INFORMACIÓN PÚBLICA, RADIO Y TELEVISIÓN											
	443.8	0.0	443.8	0.0	0.0	0.0	80.0	0.0	85.0	0.0	165.0	608.8
Total 30C	1057.1	157.3	1214.4	0.0	39.5	36.7	125.0	0.0	215.8	128.7	545.7	1760.1
30D Departamento de Serviços Jurídicos												
30D-255-WS1	DEPARTMENT OF LEGAL SERVICES											
	525.9	221.1	747.0	0.0	5.4	8.0	9.5	0.0	38.0	35.1	96.0	843.0
Total 30D	525.9	221.1	747.0	0.0	5.4	8.0	9.5	0.0	38.0	35.1	96.0	843.0
30E Escritório do Inspetor-Geral												

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
30E-260-WS1	OFICINA DEL INSPECTOR GENERAL											
	435.3	0.0	435.3	0.0	49.5	2.7	0.0	0.0	117.0	19.7	188.9	624.2
Total 30E	435.3	0.0	435.3	0.0	49.5	2.7	0.0	0.0	117.0	19.7	188.9	624.2
30F Museu de Arte das Américas												
30F-270-WS1	MUSEO DE ARTE DE LAS AMERICAS											
	356.7	81.0	437.7	0.0	3.1	6.8	4.4	0.0	0.0	26.9	41.2	478.9
Total 30F	356.7	81.0	437.7	0.0	3.1	6.8	4.4	0.0	0.0	26.9	41.2	478.9
30G Biblioteca Colombo												
30G-280-WS1	COLUMBUS MEMORIAL LIBRARY,DIRECCION											
	112.3	7.1	119.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	71.0	12.7	83.7	203.1
30G-282-WS1	CML-TECHNICAL SERVICES											
	210.4	0.0	210.4	0.0	0.0	7.3	15.0	0.0	0.0	80.9	103.2	313.6
30G-284-WS1	CML-REFERENCE SERVICES											
	267.9	75.0	342.9	0.0	0.0	0.0	30.4	0.0	0.0	9.5	39.9	382.8
30G-286-WS1	CML-RECORDS MANAGEMENT SERVICES											
	129.0	0.0	129.0	0.0	0.0	0.0	16.2	0.0	0.0	0.0	16.2	145.2
Total 30G	719.6	82.1	801.7	0.0	0.0	7.3	61.6	0.0	71.0	103.1	243.0	1044.7
30H Revista Américas												
30H-256-WS1	AMERICAS MAGAZINE											
	241.6	0.0	241.6	0.0	8.0	370.2	21.0	0.0	354.0	291.4	1044.6	1286.2
Total 30H	241.6	0.0	241.6	0.0	8.0	370.2	21.0	0.0	354.0	291.4	1044.6	1286.2
CAPÍTULO 3	5607.2	984.4	6591.6	0.0	281.0	456.2	226.2	0.0	835.8	671.6	2470.8	9062.4

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Subprograma: Gabinete do Secretário-Geral

Código Orçamentário 30A

Origem e Descrição:

Capítulo XIX, artigos 113 a 127 da Carta da Organização dos Estados Americanos. De conformidade com as funções atribuídas ao Secretário-Geral pela Carta e com as decisões adotadas pelos órgãos dirigentes, o Secretário-Geral é responsável perante a Assembléia Geral pelo correto cumprimento das obrigações e funções da Secretaria-Geral. É o representante legal da Secretaria-Geral - o órgão central permanente da OEA - e dirige suas atividades. Ademais, cabe ao Secretário-Geral estabelecer as dependências da Secretaria-Geral necessárias para alcançar seus fins e determinar o número de funcionários e empregados da mesma, bem como nomeá-los, regulamentar suas atribuições e deveres e fixar seus honorários. Dependem diretamente do Secretário-Geral a Unidade para a Promoção da Democracia, a Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a Secretaria Executiva da CICAD, o Departamento de Bolsas de Estudo e Treinamento, o Escritório do Inspetor-Geral, o Departamento de Informação Pública e o Escritório do Cerimonial.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
1,247.9	2,367.9	89.75	2,318.8	-2.07	2,266.0	-2.27	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL
SUBPROGRAMA 30A. Gabinete do Secretário-Geral

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	1,581.4	78.23	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	439.9	21.76	0.0	0.00
Subtotal	2,021.3	89.20	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	135.0	55.16	0.0	0.00
Documentos	22.6	9.23	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.7	0.28	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	40.0	16.34	0.0	0.00
Outras despesas	46.4	18.96	0.0	0.00
Subtotal	244.7	10.79	0.0	0.00
total	2,266.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	1	166.8
D02	1	119.4
D01	4	449.2
P05	4	429.2
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	1	57.4
G06	3	158.7
G05	1	47.6
G04	1	43.7
G03	1	43.0
G02	0	0.0
TOTAL	18	1,581.4

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	1,979.8	87.36
APOIO GERAL	286.2	12.63

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,062.4	25.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	2.83
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	2.46

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

201-WS1 OFICINA DEL SECRETARIO GENERAL	2,266.0
Total	
	2,266.0

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Subprograma: Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

Código Orçamentário 30B

Origem e Descrição:

Os artigos 120 e 121 da Carta da Organização dispõem sobre a eleição do Secretário-Geral Adjunto e descrevem suas funções. O Secretário-Geral Adjunto atua como Secretário do Conselho Permanente, supervisiona o funcionamento da Secretaria da Assembléia Geral, da Reunião de Consulta, do Conselho Permanente e das Conferências. Tem a qualidade de funcionário consultivo do Secretário-Geral e o representa em tudo o de que este possa incumbi-lo. Durante a ausência temporária ou impedimento do Secretário-Geral, desempenha as funções deste. O Secretário-Geral Adjunto também preside o Comitê de Ética, o Comitê Assessor de Seleção e Promoção e a Junta de Publicações e tem autoridade sobre a Secretaria Permanente da Comissão Interamericana de Mulheres, o Museu de Arte das Américas, a Biblioteca Colombo, o Instituto Interamericano da Criança, os Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros e a Secretaria da Assembléia Geral, a Reunião de Consulta, o Conselho Permanente e as Conferências.

Este subprograma inclui o efeito da reestruturação que foi apresentada ao Conselho Permanente. A Ordem Executiva que formalizará essa reestruturação estava em processo de elaboração na deste documento.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
991.6	1,423.1	43.51	1,304.5	-8.33	759.3	-41.79	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL
SUBPROGRAMA 30B. Gabinete do Secretário-Geral Adjunto

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	689.6	99.56	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	3.0	0.43	0.0	0.00
Subtotal	692.6	91.21	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	40.5	60.71	0.0	0.00
Documentos	1.9	2.84	0.0	0.00
Equipamento e materiais	4.0	5.99	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	20.3	30.43	0.0	0.00
Subtotal	66.7	8.78	0.0	0.00
total	759.3	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	1	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	1	107.3
P04	2	192.8
P03	0	0.0
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	1	57.4
G06	2	105.8
G05	1	47.6
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	10	689.6

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	647.0	85.21
APOIO GERAL	112.3	14.78

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,062.4	8.37
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.94
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.82

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

206-WS1 OFICINA DEL SECRETARIO GENERAL ADJUNTO	759.3
Total	
	759.3

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Subprograma: Informação Pública

Código Orçamentário 30C

Origem e Descrição:

O Departamento de Informação Pública é um setor da Secretaria-Geral da OEA cuja direção cabe ao Diretor de Informação Pública. A área de imprensa gráfica é constituída por um Especialista Principal/Editor, um Editor, dois Especialistas em Informação ou Repórteres, um Coordenador de Projetos Especiais, um Especialista, um Fotógrafo, um Fotógrafo/Assistente (CPR), que dispõem de um local destinado à revelação, cópia e arquivo de material fotográfico. Acrescenta-se a estes um CPR.

Outra seção do Departamento é a Unidade de Rádio e TV, dotada de um estúdio de edição e transmissão radiofônica, uma área para edição televisiva, um estúdio de gravação, um terminal de fibra ótica ligado à rede de Telenoticia e um arquivo audiovisual.

Compete ao Departamento a organização e realização da Assembléia Modelo.

As tarefas administrativas desta seção são desempenhadas por um especialista/assistente em Oficina do Diretor. O acesso de materiais da Organização à rede Internet e responsabilidade do Diretor do Departamento de Informação Pública.

O Diretor conta com a assistência direta de uma especialista em Informação, um assessor e um CPR.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,786.3		1,839.0	2.95	1,960.5	6.60	1,760.1	-10.22

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARÍA GENERAL
SUBPROGRAMA 30C. Informação Pública

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	1,057.1	87.04	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	157.3	12.95	0.0	0.00
Subtotal	1,214.4	68.99	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	39.5	7.23	0.0	0.00
Documentos	36.7	6.72	0.0	0.00
Equipamento e materiais	125.0	22.90	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	215.8	39.54	0.0	0.00
Outras despesas	128.7	23.58	0.0	0.00
Subtotal	545.7	31.00	0.0	0.00
total	1,760.1	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	1	107.3
P04	2	192.8
P03	4	325.6
P02	5	332.0
P01	1	51.8
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	1	47.6
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	14	1,057.1

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	84.1	4.77
APOIO A ÓRGÃOS	1,676.0	95.22
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,062.4	19.42
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	2.20
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.91

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

236-WS1	INFORMACIÓN PÚBLICA, OFICINA DEL DIRECTOR	400.9
241-WS1	INFORMACIÓN PÚBLICA. ASAMBLEAS MODELO NACIONALES E INTERNACIONALES	84.1
246-WS1	INFORMACIÓN PÚBLICA, INFORMACIÓN DE PRENSA	666.3
251-WS1	INFORMACIÓN PÚBLICA, RADIO Y TELEVISIÓN	608.8
Total		1,760.1

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GERAL

Subprograma: Departamento de Serviços Jurídicos

Código Orçamentário 30D

Origem e Descrição:

As funções do Departamento de Serviços Jurídicos incluem as seguintes:

- a) Presta serviços de consultoria e assessoramento jurídicos (mediante opiniões verbais e por escrito) aos órgãos da Organização (mais freqüentemente, porém não exclusivamente, à Assembléia Geral, Conselho Permanente, CIDI, Secretaria-Geral, Comissão de Aposentadoria e Pensões, CITEL, CICAD, IICA e BID) com relação às normas internas da Organização (incluindo a Carta, os acordos interamericanos básicos e demais documentos dos órgãos da Organização que regem as relações entre a Secretaria-Geral e seus funcionários, bem como os acordos entre a Organização e seus Estados membros e Observadores Permanentes), direito administrativo, direito trabalhistas, regulamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões, direito contratual, aspectos do Direito Internacional Público e Privado, legislação impositiva dos Estados Unidos, leis e procedimentos que regem as entidades com e sem fins de lucro no país sede, legislação sobre propriedade intelectual e propriedade imobiliária, setores econômicos regulamentados pelo Estado, normas, práticas e procedimentos de outras organizações internacionais, legislação sobre falência, compensação trabalhista, danos pessoais e construção, direito constitucional e outras esferas do direito, conforme solicitado.
- b) Presta assessoramento jurídicos ao Secretário-Geral e a seus assessores na elaboração de instrumentos jurídicos da Organização, inclusive das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, ordens executivas, memorandos administrativos, Regulamento do Pessoal e demais disposições administrativas da Secretaria-Geral. Presta também assistência semelhante aos órgãos políticos e demais órgãos na redação de resoluções que incluam normas e de instrumentos que constituam a normativa interna da Organização.
- c) Negocia e redige contratos imobiliários, de compra e construção, bem como contratos bilaterais e multilaterais sobre imunidades e programas de assistência técnica, conforme necessário para cumprir os mandatos dos órgãos políticos e dos demais órgãos da Organização.
- d) Representa e defende a Secretaria-Geral e os demais órgãos da Organização (inclusive a Comissão de Aposentadoria e Pensões e o IICA) em recursos perante o Tribunal Administrativo e os tribunais dos Estados membros, bem como em arbitragens. Representa a Organização nas negociações com organizações governamentais do país sede.
- e) Compila e atualiza os instrumentos da normativa interna da Secretaria-Geral e dos demais órgãos, conforme solicitado.
- f) Dirige um programa de ligação mediante contatos institucionais com escritórios de advocacia do país sede, ordens de advogados dos Estados membros e profissionais de outras organizações internacionais e universidades.
- g) Oferece treinamento técnico a advogados dos Estados membros no contexto de um programa de estágios e divulga informação sobre os programas e atividades jurídicas da Organização em sua esfera de competência, mediante a participação dos advogados do Departamento como conferencistas em seminários patrocinados pelos governos, ordens de advogados, ONG e outras organizações públicas internacionais.
- h) Elabora e coordena o programa jurídico da CICAD.
- i) Executiva projetos especiais para o Gabinete do Secretário-Geral, conforme solicitado.

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Subprograma: Departamento de Serviços Jurídicos

Código Orçamentário 30D

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
411.2	656.8	59.72	857.1	30.49	843.0	-1.64

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL
SUBPROGRAMA 30D. Departamento de Serviços Jurídicos

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	525.9	70.40	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	221.1	29.59	0.0	0.00
Subtotal	747.0	88.61	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	5.4	5.62	0.0	0.00
Documentos	8.0	8.33	0.0	0.00
Equipamento e materiais	9.5	9.89	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	38.0	39.58	0.0	0.00
Outras despesas	35.1	36.56	0.0	0.00
Subtotal	96.0	11.38	0.0	0.00
total	843.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	1	119.4
D01	2	224.6
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	1	81.4
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	1	47.6
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	6	525.9

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	499.0	59.19
APOIO GERAL	344.0	40.80

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,062.4	9.30
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.05
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.91

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

255-WS1 DEPARTAMENTO DE SERVICIOS LEGALES	843.0
Total	
	843.0

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GERAL

Subprograma: Escritório do Inspetor-Geral

Código Orçamentário 30E

Origem e Descrição:

Artigos 99 a 102 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral; Ordem Executiva 95-5 e Regulamento Orçamentário e Financeiro, Capítulo XV. É responsável pela auditoria interna dos procedimentos operacionais e dos movimentos financeiros efetuados tanto na sede como nos Estados membros a fim de: a) verificar sua exatidão, eficiência e economia; b) verificar a observância das políticas, regras e práticas estabelecidas; c) determinar a eficácia das medidas de controle interno e d) estabelecer um sistema oficial de avaliação dos programas, serviços e atividades da OEA. O Escritório do Inspetor-Geral responde diretamente ao Secretário-Geral. Tem acesso a todo funcionário, registro, documento ou papel, tanto na sede como fora dela, que considerar necessário à eficaz condução de seus exames. As recomendações apresentadas pelo Inspetor-Geral em seus relatórios de auditoria, inspeções e investigações são de natureza compulsória para os funcionários da Secretaria-Geral, uma vez aprovadas pelo Secretário-Geral.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
341.4	464.4	36.02	532.4	14.64	624.2	17.24	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARÍA GENERAL
SUBPROGRAMA 30E. Escritório do Inspetor-Geral

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	435.3	100.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	435.3	69.73	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	49.5	26.20	0.0	0.00
Documentos	2.7	1.42	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	117.0	61.93	0.0	0.00
Outras despesas	19.7	10.42	0.0	0.00
Subtotal	188.9	30.26	0.0	0.00
total	624.2	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	1	107.3
P04	1	96.4
P03	0	0.0
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	5	435.3

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	624.2	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,062.4	6.88
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.78
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.67

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

260-WS1 OFICINA DEL INSPECTOR GENERAL	624.2
Total	
	624.2

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Subprograma: Museu de Arte das Américas

Código Orçamentário 30F

Origem e Descrição:

Foi estabelecido em 1976 em comemoração ao Bicentenário da Independência dos Estados Unidos [AG/RES. 321 (V-E/77)], embora desde 1960 houvesse uma coleção de artes visuais de artistas latino-americanos que formava parte das atividades da Divisão de Música e Artes Visuais. É o único museu no mundo dedicado exclusivamente à arte contemporânea das nações da América Latina e do Caribe. Suas principais responsabilidades são estas: a) colecionar, conservar e expor obras de artistas renomados por razões de estética ou interesse histórico; b) organizar e realizar exposições (tanto na sede como itinerantes), séries de conferências e exibições cinematográficas que estimulem o interesse do público em geral pela cultura latino-americana; c) produzir material escrito e visual sobre o tema; d) estabelecer um arquivo e uma biblioteca de grande porte sobre artes visuais da região; e) criar uma filмотeca de filmes clássicos; f) informar aos museus de arte dos Estados membros as atividades realizadas para que esses, por sua vez, divulguem em seus próprios países as notícias recebidas; g) difundir nos Estados Unidos a informação recebida dos países sobre as atividades artísticas empreendidas; h) promover e difundir a arte da América Latina e do Caribe nos Estados Unidos; e i) organizar campanhas de relações públicas a fim de obter maior aceitação e eventual financiamento para futuros projetos.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*
396.3	465.1	17.36	480.7	3.35	478.9	-0.37

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL
SUBPROGRAMA 30F. Museu de Arte das Américas

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	356.7	81.49	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	81.0	18.50	0.0	0.00
Subtotal	437.7	91.39	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	3.1	7.52	0.0	0.00
Documentos	6.8	16.50	0.0	0.00
Equipamento e materiais	4.4	10.67	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	26.9	65.29	0.0	0.00
Subtotal	41.2	8.60	0.0	0.00
total	478.9	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	1	81.4
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	0	0.0
G04	1	43.7
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	5	356.7

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	478.9	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,062.4	5.28
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.59
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.52

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

270-WS1 MUSEO DE ARTE DE LAS AMERICAS	478.9
Total	
	478.9

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Subprograma: Biblioteca Colombo

Código Orçamentário 30G

Origem e Descrição:

A Biblioteca Colombo foi criada na Primeira Conferência Internacional Americana em 1889-1890. Desde então, a Biblioteca assumiu a função de centro de informação e documentação ao lhe serem acrescentadas as responsabilidades pelo registro e arquivo, bem como pelo manejo dos registros. A Biblioteca tem a função primordial de prestar apoio informativo vital à comunidade diplomática e da OEA com vistas à adoção de decisões fundamentadas na execução dos programas da Organização. A Biblioteca seleciona, cataloga e classifica o material a ser incorporado à sua coleção. Mantém a coleção Leo S. Rowe e a da OEA, de livros e mapas raros. A Biblioteca também é responsável pela identificação, preservação e entrega a usuários dos arquivos permanentes da OEA, formula normas para a correta e efetiva administração em função do custo dos atuais arquivos da Organização, e preserva, classifica e publica índices da documentação oficial da OEA. A coleção da Biblioteca inclui material único e valioso relacionado com o sistema interamericano, ao qual têm acesso estudiosos de todas as partes do mundo.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	\$	\$	%*	\$	%*
1,035.7	1,359.5	31.26	1,043.2	-23.26	1,044.7	0.14

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARÍA GENERAL
SUBPROGRAMA 30G. Biblioteca Colombo

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	719.6	89.75	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	82.1	10.24	0.0	0.00
Subtotal	801.7	76.73	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	7.3	3.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	61.6	25.34	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	71.0	29.21	0.0	0.00
Outras despesas	103.1	42.42	0.0	0.00
Subtotal	243.0	23.26	0.0	0.00
total	1,044.7	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	4	325.6
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	5	238.0
G04	1	43.7
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	11	719.6

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	932.4	89.25
APOIO GERAL	112.3	10.74

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,062.4	11.52
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.30
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.13

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

280-WS1	BIBLIOTECA COLON,DIRECCION	203.1
282-WS1	CML-SERVICIOS TECNICOS	313.6
284-WS1	CML-SERVICIOS DE REFERENCIA	382.8
286-WS1	CML- RECORDS MANAGEMENT SERVICES	145.2
Total		1,044.7

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Subprograma: Revista Américas

Código Orçamentário 30H

Origem e Descrição:

A Revista Américas foi criada em 1949 como publicação de interesse geral, com o objetivo específico de transmitir informação sobre os povos, culturas e valores tradicionais dos países das Américas e, ao mesmo tempo, divulgar informação sobre os propósitos e realizações da OEA e promover os ideais de cooperação interamericana.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
581.5	603.2	3.73	651.1	7.94	634.2	-2.59	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL
SUBPROGRAMA 30H. Revista Américas

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Específico	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	241.6	100.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	241.6	38.09	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	8.0	1.22
Documentos	314.2	80.03	56.0	8.58
Equipamento e materiais	0.0	0.00	21.0	3.22
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	354.0	54.29
Outras despesas	78.4	19.96	213.0	32.66
Subtotal	392.6	61.90	652.0	100.00
total	634.2	100.00	652.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	1	107.3
P04	0	0.0
P03	1	81.4
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	3	241.6

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	1,130.5	87.89
APOIO GERAL	155.7	12.10

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,062.4	14.19
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.79
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.39

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

256-WS1 REVISTA AMERICAS	1,286.2
Total	1,286.2

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARÍA GENERAL

Subprograma: Apoyo a Actividades Especiales de la Organización

Código Orçamentário 30L

Origem e Descrição:

A Secretaria-Geral viu-se dedicada, nos últimos anos, a cumprir as determinações ou atividades surgidas no curso do desenvolvimento de importantes eventos políticos com implicações no Continente e para os quais a Organização não dispunha de autorização orçamentária mínima que lhe permitisse conduzir ou sequer iniciar as ações ou atividades inerentes a tais determinações ou solicitações formais dos Estados membros. A Secretaria-Geral, ante tal realidade, deve estar dotada de uma rubrica orçamentária que lhe permita fazer face aos eventos e determinações não previstos de interesse para o sistema interamericano que, no curso do exercício fiscal, os órgãos de decisão lhe solicitem.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0	0.0		0.0		0.0	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARÍA GENERAL
SUBPROGRAMA 30L. Apoyo a Actividades Especiales de la Organización

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
total	0.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,062.4	0.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.00

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

--

CAPÍTULO 3: GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL

Subprograma: FONDEM

Código Orçamentário 30T

Origem e Descrição:

Em 1965, durante a Segunda Conferência Extraordinária da OEA, foi criado o FONDEM com a finalidade de atender aos países que tivessem sido afetados por situações de emergência e auxiliá-los mediante o envio de equipes médicas, medicamentos, alimentos e ajuda financeira.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
49.5		0.0	-100.00	0.0		0.0	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 3. GABINETES EXECUTIVOS DA SECRETARIA GENERAL
SUBPROGRAMA 30T. FONDEM

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
total	0.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,062.4	0.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.00

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

--

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Este capítulo compreende os seguintes subprogramas:

<u>40A</u> Unidade de Comércio	<u>45A</u> Centros Interamericanos
<u>40B</u> Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)	<u>46F</u> Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação
<u>41C</u> Unidade para a Promoção da Democracia	<u>47G</u> Escritório de Assuntos Culturais
<u>42D</u> A Unidade Intersetorial de Turismo e Organização Caribenha de Turismo (CTO)	<u>48H</u> Escritório de Ciência e Tecnologia
<u>44E</u> Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	<u>49M</u> Programa Ordinário de Bolsas de Estudo

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
22,054.0	24,073.8	9.15	19,438.3	-19.25	19,261.7	-0.90

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinário		Fundos Vol. / Esp.	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	5,311.5	72.45	0.0	0.0
Contratos temporários e horas	2,019.6	27.54	0.0	0.0
Subtotal	7,331.1	38.06	0.0	0.0
Bolsas de estudo	7,992.0	66.98	0.0	0.0
Viagens	664.2	5.56	0.0	0.0
Documentos	224.9	1.88	0.0	0.0
Equipamento e materiais	209.3	1.75	0.0	0.0
Administração e manutenção de	1.2	0.01	0.0	0.0
Contratos por tarefa	1,905.0	15.96	0.0	0.0
Outras despesas	934.0	7.82	0.0	0.0
Subtotal	11,930.6	61.93	0.0	0.0
total	19,261.7	100.00	0.0	100.0

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	4	477.6
D01	5	561.5
P05	11	1,180.3
P04	15	1,446.0
P03	4	325.6
P02	2	132.8
P01	1	51.8
G07	2	114.8
G06	7	370.3
G05	10	476.0
G04	4	174.8
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	65	5,311.5

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	11,141.4	57.84
APOIO A ÓRGÃOS	2,945.2	15.29
APOIO GERAL	5,175.1	26.86

Participação por Fundo no total do orçamento 1998

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	24.08
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	20.93

Lista de subprogramas que fazem deste capítulo

40A	Unidade de Comércio	1,461.1
40B	Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)	597.7
41C	Unidade para a Promoção da Democracia	3,382.1
42D	A Unidade Intersetorial de Turismo e Organização Caribenha de Turismo (CTO)	697.2
44E	Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	1,373.6
46F	Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação	1,100.1
47G	Escritório de Assuntos Culturais	646.7
48H	Escritório de Ciência e Tecnologia	990.7
49M	Programa Ordinário de Bolsas de Estudo	9,012.5
	Total	19,261.7

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
CAPÍTULO 4 UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS												
40A Unidade de Comércio												
40A-400-WS1	UNIDAD DE COMERCIO											
	289.1	622.5	911.6	0.0	0.0	20.0	7.0	0.0	306.0	64.6	397.6	1309.2
40A-400-WS2	CONFERENCIAS Y REUNIONES S/COMERCIO											
	0.0	0.0	0.0	0.0	93.4	0.0	0.0	0.0	58.5	0.0	151.9	151.9
Total 40A	289.1	622.5	911.6	0.0	93.4	20.0	7.0	0.0	364.5	64.6	549.5	1461.1
40B Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)												
40B-410-WS1	SISTEMA DE INFORMACIÓN AL COMERCIO EXTERIOR (SICE)											
	0.0	6.2	6.2	0.0	31.5	0.0	20.6	0.0	106.5	71.2	229.8	236.0
40B-410-WS2	SISTEMA DE INFORMACION AL COMERCIO EXTERIOR (SICE)											
	160.2	201.5	361.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	361.7
Total 40B	160.2	207.7	367.9	0.0	31.5	0.0	20.6	0.0	106.5	71.2	229.8	597.7
41C Unidade para a Promoção da Democracia												
41C-420-WS1	UPD-OFFICINA DEL COORDINADOR EJECUTIVO											
	218.8	83.3	302.1	0.0	63.0	0.0	10.0	0.0	110.0	68.4	251.4	553.5
41C-421-WS1	UPD-FORTALEC.INSTITUCIONES DEMOCRATICA											
	192.8	280.1	472.9	0.0	187.2	30.0	23.0	0.0	394.6	42.7	677.5	1150.4
41C-422-WS1	UPD-ASISTENCIA TEC.ELECTORAL											
	232.4	82.3	314.7	0.0	64.7	48.8	77.7	0.0	410.4	55.2	656.8	971.5
41C-423-WS1	UPD - INFORMAÇÃO E DIÁLOGO											
	57.4	294.5	351.9	0.0	23.5	38.8	0.0	1.2	90.9	10.4	164.8	516.7
41C-425-000	CENTROS DE ESTUDIOS SOBRE LA DEMOCRACIA											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	190.0	190.0	190.0
Total 41C	701.4	740.2	1441.6	0.0	338.4	117.6	110.7	1.2	1005.9	366.7	1940.5	3382.1

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
42D	A Unidade Intersectorial de Turismo e Organização Caribenha de Turismo (CTO)											
42D-430-WS1	INTER-SECTORAL UNIT FOR TOURISM											
	416.5	75.0	491.5	0.0	41.4	15.0	0.0	0.0	32.0	22.3	110.7	602.2
42D-431-WS1	CARIBBEAN TOURISM ORGANIZATION											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	95.0	95.0	95.0
Total 42D	416.5	75.0	491.5	0.0	41.4	15.0	0.0	0.0	32.0	117.3	205.7	697.2
44E	Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente											
44E-440-WS1	UNIDAD DE DESARROLLO SOSTENIBLE Y MEDIO AMBIENTE											
	1136.7	87.3	1224.0	0.0	22.5	9.3	0.0	0.0	103.0	14.8	149.6	1373.6
Total 44E	1136.7	87.3	1224.0	0.0	22.5	9.3	0.0	0.0	103.0	14.8	149.6	1373.6
46F	Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação											
46F-450-WS1	UNIDAD DE DESARROLLO SOCIAL Y EDUCACION											
	746.6	193.5	940.1	0.0	36.0	15.0	12.0	0.0	60.0	37.0	160.0	1100.1
Total 46F	746.6	193.5	940.1	0.0	36.0	15.0	12.0	0.0	60.0	37.0	160.0	1100.1
47G	Escritório de Assuntos Culturais											
47G-460-WS1	OFICINA DE CULTURA											
	534.6	2.3	536.9	0.0	18.7	34.5	4.0	0.0	30.5	22.1	109.8	646.7
Total 47G	534.6	2.3	536.9	0.0	18.7	34.5	4.0	0.0	30.5	22.1	109.8	646.7
48H	Escritório de Ciência e Tecnologia											
48H-360-800	MERCADO COMUN DEL CONOCIMIENTO CYT											
	0.0	0.0	0.0	0.0	36.0	1.0	0.0	0.0	56.5	0.0	93.5	93.5
48H-380-800	RED HEMIS. INTERUNIV.C.T.(REDHUCYT)											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	28.0	0.0	28.0	28.0
48H-470-WS1	OFICINA DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA											
	666.7	82.3	749.0	0.0	40.5	0.0	5.0	0.0	60.0	14.7	120.2	869.2

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
Total 48H	666.7	82.3	749.0	0.0	76.5	1.0	5.0	0.0	144.5	14.7	241.7	990.7
49M Programa Ordinário de Bolsas de Estudo												
49M-490-WS1 DEPARTAMENTO DE BECAS	563.3	8.8	572.1	58.4	5.8	7.0	50.0	0.0	58.1	221.3	400.6	972.7
49M-490-WS2 FONDO PANAMERICANO LEO S. ROWE	96.4	0.0	96.4	0.0	0.0	5.5	0.0	0.0	0.0	4.3	9.8	106.2
49M-495-800 PROGRAMA REG.DE ADIESTRAMIENTO (PRA)	0.0	0.0	0.0	6735.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	6735.1	6735.1
49M-496-800 SPECAP-BECAS Y ADIESTRAMIENTO CARIBE	0.0	0.0	0.0	389.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	389.3	389.3
49M-497-800 BECAS PEC	0.0	0.0	0.0	313.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	313.8	313.8
49M-498-800 BECAS ADPD (CAP.DESARROLLO)	0.0	0.0	0.0	439.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	439.2	439.2
49M-499-800 CITEL (BECAS COM.IA.TELECOMUN.)	0.0	0.0	0.0	56.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	56.2	56.2
Total 49M	659.7	8.8	668.5	7992.0	5.8	12.5	50.0	0.0	58.1	225.6	8344.0	9012.5
CAPÍTULO 4	5311.5	2019.6	7331.1	7992.0	664.2	224.9	209.3	1.2	1905.0	934.0	11930.6	19261.7

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Unidade de Comércio

Código Orçamentário 40A

Origem e Descrição:

A Unidade de Comércio foi estabelecida em 3 de abril de 1995 como uma dependência do Escritório do Secretário-Geral da OEA a fim de cumprir, com maior eficiência, as determinações dos Estados membros no campo do comércio, inclusive as oriundas da Cúpula das Américas para o estabelecimento da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). As funções atribuídas a esta Unidade são as seguintes: prestar apoio técnico à Comissão Especial de Comércio (CEC) e a seu Grupo Assessor, estudar diversos aspectos referentes às relações comerciais em nível hemisférico, assegurar a coordenação efetiva com as organizações regionais e sub-regionais de integração e fortalecer os sistemas de informação sobre comércio.

No Vigésimo Sexto Período Ordinário de Sessões realizado em junho de 1996, a Assembléia Geral da OEA adotou a resolução AG/RES. 1430 (XXVI-O/96), "Comércio e Integração nas Américas", na qual é reafirmado "o compromisso da Organização dos Estados Americanos no sentido de apoiar o processo de livre comércio e integração econômica no Hemisfério mediante o apoio técnico da Unidade de Comércio da OEA" e são definidas importantes diretrizes para o trabalho a ser empreendido pela Organização no campo do comércio. Nesse sentido, a Assembléia Geral decidiu, inter alia:

- Apoiar o programa de trabalho da Comissão Especial de Comércio da OEA e de seu Grupo Assessor, particularmente a preparação de um relatório anual sobre a evolução dos mecanismos de comércio e integração no Hemisfério; e
- Instruir a Secretaria-Geral a, por intermédio da Unidade de Comércio, continuar oferecendo o apoio técnico e analítico que venha a ser solicitado pelos grupos de trabalho criados pelo processo da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), levando em conta os recursos disponíveis.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0	753.5		1,511.9	100.65	1,461.1	-3.36

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS
SUBPROGRAMA 40A. Unidade de Comércio

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	289.1	31.71	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	622.5	68.28	0.0	0.00
Subtotal	911.6	62.39	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	93.4	16.99	0.0	0.00
Documentos	20.0	3.63	0.0	0.00
Equipamento e materiais	7.0	1.27	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	364.5	66.33	0.0	0.00
Outras despesas	64.6	11.75	0.0	0.00
Subtotal	549.5	37.60	0.0	0.00
total	1,461.1	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	1	119.4
D01	1	112.3
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	1	57.4
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	3	289.1

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	22.6	1.54
APOIO A ÓRGÃOS	1,022.3	69.96
APOIO GERAL	416.2	28.48

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	19,261.7	7.58
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.82
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.58

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

400-WS1 UNIDAD DE COMERCIO	1,309.2
400-WS2 CONFERENCIAS Y REUNIONES S/COMERCIO	151.9
Total	1,461.1

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

Código Orçamentário 40B

Origem e Descrição:

O Sistema de Informação ao Comércio Exterior (SICE) foi estabelecido pela Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos em 1983 com o propósito de promover a entrada de produtos da região nos mercados estrangeiros e proporcionar informação sobre comércio exterior aos setores público e privado dos Estados membros.

Assessorar o Secretário-Geral em assuntos relacionados com informação comercial e administrar um banco de dados com informações relevantes com vistas a contribuir para a transparência do processo de criação da Área de Livre Comércio das Américas.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
634.6	580.7	-8.49	656.3	13.01	597.7	-8.92

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS
SUBPROGRAMA 40B. Sistema de Informações de Comércio Exterior (SICE)

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	160.2	43.54	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	207.7	56.45	0.0	0.00
Subtotal	367.9	61.55	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	31.5	13.70	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	20.6	8.96	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	106.5	46.34	0.0	0.00
Outras despesas	71.2	30.98	0.0	0.00
Subtotal	229.8	38.44	0.0	0.00
total	597.7	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	1	107.3
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	2	160.2

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	360.9	60.38
APOIO A ÓRGÃOS	31.5	5.27
APOIO GERAL	205.3	34.34

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	19,261.7	3.10
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.74
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.64

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

410-WS1	SISTEMA DE INFORMACIÓN AL COMERCIO EXTERIOR (SICE)	236.0
410-WS2	SISTEMA DE INFORMACION AL COMERCIO EXTERIOR (SICE)	361.7
Total		597.7

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Unidade para a Promoção da Democracia

Código Orçamentário 41C

Origem e Descrição:

A Unidade para a Promoção da Democracia (UPD) foi estabelecida pela resolução AG/RES. 1063 (XX-O/90) e a Ordem Executiva Nº 90-3. A UPD foi reestruturada de acordo com a Ordem Executiva Nº 95-6 de 25 de julho de 1995, na qual foram estabelecidos os seguintes programas e áreas de serviço:

- Escritório do Coordenador Executivo
- Fortalecimento das Instituições Democráticas
- Assistência Técnica Eleitoral
- Informação e Diálogo/Foro Democrático
- Programas Especiais

As funções da UPD são estas: 1. Assessorar o Secretário-Geral em assuntos relacionados com o trabalho da Unidade. 2. Coordenar as relações da Unidade com outros setores da Secretaria-Geral. 3. Coordenar junto a outras organizações multilaterais e institucionais governamentais e privadas as atividades e missões relacionadas com a promoção da democracia. 4. Desenvolver inventários e bancos de dados de pessoas físicas e organizações especializadas em estudos políticos sobre sistemas e instituições democráticas, bem como de recursos humanos e materiais para a realização de missões, programas de capacitação e outras atividades. 5. Formular normas e procedimentos referentes à organização de missões de observadores de processos eleitorais. 6. Planejar e coordenar missões de observadores de processos eleitorais. 7. Planejar e coordenar cursos, seminários, mesas-redondas e programas de capacitação para facilitar o intercâmbio de informação e conhecimentos especializados destinados a fortalecer as instituições públicas e os procedimentos democráticos nos Estados membros. 8. Responder consultas e pedidos de informação sobre promoção da democracia efetuados pelos órgãos diretores e pelos Estados membros da Organização

Centros de Estudos sobre a Democracia

Sem desconhecer a transcendência das mudanças logradas a partir da execução dos projetos específicos de reformas do Estado e de fortalecimento das instituições democráticas, a Secretaria-Geral da OEA percebe certas lacunas que limitam as possibilidades e o impacto do trabalho que as instituições multilaterais vêm realizando.

Um enfoque integral dos temas de consolidação e aprofundamento democráticos requer um espaço que promove a pesquisa, a capacitação do diálogo hemisférico sobre este tema.

Com esse fim, a OEA propõe a criação de um Programa Centro de Estudos sobre a Democracia. Este será um espaço que, mediante a realização de estudos, projetos de pesquisa e atividades de capacitação, trate com uma perspectiva de médio e longo prazo os temas que podem influir de diferentes maneiras no proceso de consolidação e fortalecimento democrático.

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Unidade para a Promoção da Democracia

Código Orçamentário 41C

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,605.2	2,302.3	43.42	3,464.3	50.47	3,382.1	-2.37

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS
SUBPROGRAMA 41C. Unidade para a Promoção da Democracia

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	701.4	48.65	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	740.2	51.34	0.0	0.00
Subtotal	1,441.6	42.62	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	338.4	17.43	0.0	0.00
Documentos	117.6	6.06	0.0	0.00
Equipamento e materiais	110.7	5.70	0.0	0.00
Administração e manutenção de	1.2	0.06	0.0	0.00
Contratos por tarefa	1,005.9	51.83	0.0	0.00
Outras despesas	366.7	18.89	0.0	0.00
Subtotal	1,940.5	57.37	0.0	0.00
total	3,382.1	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	1	119.4
D01	0	0.0
P05	1	107.3
P04	2	192.8
P03	1	81.4
P02	0	0.0
P01	1	51.8
G07	1	57.4
G06	0	0.0
G05	1	47.6
G04	1	43.7
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	9	701.4

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	1,222.8	36.15
APOIO A ÓRGÃOS	190.0	5.61
APOIO GERAL	1,969.3	58.22

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	19,261.7	17.55
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	4.22
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	3.67

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

420-WS1	UPD-OFFICINA DEL COORDINADOR EJECUTIVO	553.5
421-WS1	UPD-FORTALEC.INSTITUCIONES DEMOCRATICA	1,150.4
422-WS1	UPD-ASISTENCIA TEC.ELECTORAL	971.5
423-WS1	UPD - INFORMACIÓN Y DIALOGO	516.7
425-000	CENTROS DE ESTUDIOS SOBRE LA DEMOCRACIA	190.0
Total		3,382.1

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: A Unidade Intersetorial de Turismo e Organização Caribenha de Turismo (CTO)

Código Orçamentário 42D

Origem e Descrição:

A Unidade Intersetorial de Turismo foi criada em 28 de junho de 1996 (Ordem Executiva N°96/7) com o propósito de prestar apoio mais eficiente e efetivo às atividades e projetos que fomentam o desenvolvimento sustentável do turismo no Hemisfério.

Os objetivos da Unidade, que respondem diretamente a seus mandatos, podem ser classificados da seguinte maneira; fomento do desenvolvimento institucional, fortalecimento do processo político (inclusive a reorganização e o fortalecimento do Congresso Interamericano de Turismo); desenvolvimento da pesquisa e do marketing; assistência aos Estados membros no planejamento e formulação de políticas; cooperação técnica e estabelecimento e estabelecimento de relações externas e busca de fontes de financiamento).

Para cumprir estes objetivos, a Unidade desenvolverá sua capacidade funcional para reforçar a incidência da OEA no Hemisfério como centro de coordenação e promoção de políticas de desenvolvimento turístico, bem como de execução de projetos orientados para o desenvolvimento sustentável do turismo.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
108.1	338.0	212.67	688.9	103.81	697.2	1.20

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS
SUBPROGRAMA 42D. A Unidade Intersetorial de Turismo e Organização Caribenha de Turismo (CTO)

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	416.5	84.74	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	75.0	15.25	0.0	0.00
Subtotal	491.5	70.49	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	41.4	20.12	0.0	0.00
Documentos	15.0	7.29	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	32.0	15.55	0.0	0.00
Outras despesas	117.3	57.02	0.0	0.00
Subtotal	205.7	29.50	0.0	0.00
total	697.2	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	1	107.3
P04	1	96.4
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	1	47.6
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	5	416.5

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	32.0	4.58
APOIO A ÓRGÃOS	642.9	92.21
APOIO GERAL	22.3	3.19

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	19,261.7	3.61
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.87
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.75

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

430-WS1	UNIDAD INTER-SECTORIAL PARA TURISMO	602.2
431-WS1	ORGANIZACION DE TURISMO DEL CARIBE	95.0
Total		697.2

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Código Orçamentário 44E

Origem e Descrição:

O meio ambiente e o desenvolvimento sustentável foram claramente estabelecidos como temas prioritários na agenda internacional mediante uma série de decisões adotadas a partir da Declaração do Rio e da Agenda 21 da Conferência de Cúpula da Terra até a Cúpula de Miami. Os Governos das Américas assinalaram especificamente essa área como de ação prioritária para a OEA nos recentes períodos de sessões da Assembléia Geral, realizados em Washington, D.C. e em Manágua, e no Vigésimo Período Extraordinário de Sessões da Assembléia Geral sobre cooperação e desenvolvimento, levado a cabo no México em 1994.

O Escritório de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente é responsável por quatro funções básicas: apoiar os foros relevantes, políticos e técnicos; gestionar a formulação e execução seletiva dos projetos de cooperação técnica em seus campos de competência técnica; facilitar o intercâmbio de informação relacionada com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável na região e apoiar os esforços tendentes a promover a coordenação e cooperação entre os diferentes organismos com vistas a alcançar as metas estabelecidas pelos Estados membros.

As tarefas imediatas relacionadas com os foros políticos compreendem o apoio à atual Comissão do Meio Ambiente do Conselho Permanente e à Comissão Especial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, inclusive seu Grupo Assessor, caso eventualmente essas entidades venham a ser estabelecidas. O Escritório também prestará apoio à organização da Conferência de Cúpula sobre Desenvolvimento Sustentável a realizar-se na Bolívia, bem como à implementação dos futuros mecanismos de diálogo que os governos possam estabelecer na citada Conferência. Oferecerá, ainda, apoio técnico para a realização de seminários e oficinas relacionados com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Os esforços de cooperação técnica estarão concentrados nos campos em que a Organização é vista com vantagem comparativa, concentrando-se em atividades de natureza multinacional. Isso compreende a cooperação, a pedido dos Estados membros, em áreas tais como desenvolvimento integrado de recursos hídricos, especialmente em bacias fluviais internacionais; desenvolvimento sustentável de zonas fronteiriças; ordenação de zonas costeiras; conservação da biodiversidade; ordenação ambiental nos novos corredores comerciais; mitigação de catástrofes naturais e avaliação de recursos naturais. O Escritório presta assessoramento e apoio a outros setores da Secretaria-Geral envolvidos em atividades técnicas relacionadas com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, aí incluídos os programas dedicados a legislação ambiental, transferência de tecnologias ambientalmente saudáveis, educação ambiental e desenvolvimento sustentável do turismo.

A fim de emprestar apoio ao crescente intercâmbio de informação relacionada com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, serão utilizados métodos eletrônicos modernos como complemento aos sistemas tradicionais. Exemplo desses esforços é a Rede Interamericana de Recursos Hídricos, que serve para atender às necessidades dos responsáveis pelo manejo dos recursos hídricos no Hemisfério.

O Escritório estará incumbido de promover a coordenação entre os diferentes organismos (BIRD, BID, OPAS, PNUMA, PNUD, etc.) responsáveis pelas ações de apoio à implementação dos programas solicitados pelos Estados membros. Especial atenção, a curto prazo, será atribuída à coordenação e implementação da Aliança para a Prevenção da Poluição, aprovada na Cúpula de Miami, bem como a determinações específicas da Cúpula da Bolívia sobre Desenvolvimento Sustentável.

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Código Orçamentário 44E

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,511.4	1,960.3	29.70	1,246.9	-36.39	1,373.6	10.16

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS
SUBPROGRAMA 44E. Unidade de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	1,136.7	92.86	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	87.3	7.13	0.0	0.00
Subtotal	1,224.0	89.10	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	22.5	15.04	0.0	0.00
Documentos	9.3	6.21	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	103.0	68.85	0.0	0.00
Outras despesas	14.8	9.89	0.0	0.00
Subtotal	149.6	10.89	0.0	0.00
total	1,373.6	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	1	119.4
D01	0	0.0
P05	5	536.5
P04	4	385.6
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	2	95.2
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	12	1,136.7

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	1,042.8	75.91
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	330.8	24.08

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	19,261.7	7.13
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.71
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.49

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

440-WS1 UNIDAD DE DESARROLLO SOSTENIBLE Y MEDIO AMBIENTE	1,373.6
Total	1,373.6

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Centros Interamericanos

Código Orçamentário 45A

Origem e Descrição:

Os Centros Interamericanos são instituições destinadas a proporcionar serviços de cooperação interamericana em seus respectivos campos de atuação, em complementação aos serviços prestados por intermédio dos projetos nacionais e regionais. Os Centros têm sede nos países membros.

Suas principais atividades são o treinamento e a formação de quadros técnicos e profissionais; a pesquisa aplicada; o apoio institucional a outros projetos de treinamento; a difusão da informação técnico-didática; e, em menor grau, a prestação de assistência técnica direta. O treinamento é realizado por meio de cursos, seminários, oficinas e reuniões técnicas, em nível nacional e regional, para aplicação imediata e complementar, tanto nas atividades de capacitação como nos estudos técnicos realizados pela sede.

Os Centros são administrados pela Secretaria-Geral. É assinado um acordo entre a Secretaria-Geral e o governo do país sede de cada Centro, no qual são estabelecidas as contribuições de cada parte.

Este subprograma compreende o seguinte:

- os Centros Interamericanos que estão sob a supervisão e coordenação da Unidade de Desenvolvimento Social e Educação (USDE), a saber: o Centro Interamericano de Desenvolvimento Social (CIDES), com sede em Buenos Aires, Argentina; o Centro Interamericano de Ensino de Estatística (CIENES), com sede em Santiago, Chile; o Centro Interamericano de Comercialização, com sede no Rio de Janeiro, Brasil; e o Centro Interamericano de Administração Tributária Financeira (CITAF), com sede em Buenos Aires, Argentina;
- o Centro Interamericano de Desenvolvimento Integral de Águas e Terras (CIDAT), com sede em Mérida, Venezuela. Inclui, em 1994, 1995 e 1996, os Centros Interamericanos (CIDIAT, CINDER) e o Congresso Interamericano de Turismo, exclui Turismo.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
968.7		670.4	-30.79	325.0	-51.52	0.0	-100.00

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS
SUBPROGRAMA 45A. Centros Interamericanos

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
total	0.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	19,261.7	0.00
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.00

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

--

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

Código Orçamentário 46F

Origem e Descrição:

Os países membros da OEA definiram o combate à pobreza como um de seus principais objetivos e incumbiram a Secretaria-Geral de fortalecer sua atuação nesse campo. Para realizar essa tarefa foi criada a Unidade de Desenvolvimento Social e Educação (USDE), cujas funções e responsabilidades são as seguintes:

- (1) apoiar os Estados membros na formulação, delineamento e avaliação de políticas, programas e medidas de ação destinados a promover a erradicação da pobreza e o desenvolvimento social e educacional, especialmente os relacionados com o fortalecimento dos sistemas educacionais e a promoção do emprego;
- (2) estimular o diálogo em nível regional e hemisférico a respeito dos problemas mais relevantes e de maior urgência relacionados com o desenvolvimento social, a educação e a erradicação da pobreza. Nessa tarefa, a USDE atuará como Secretaria Técnica do Fórum Interamericano de Ministros da Educação, da Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho e das Reuniões de Alto Nível sobre Desenvolvimento Social. Também apoiará tecnicamente e acompanhará os acordos alcançados por tais foros;
- (3) contribuir para a identificação, sistematização, difusão e intercâmbio de experiências bem-sucedidas na aplicação de políticas, programas e projetos de desenvolvimento social e educacional;
- (4) prestar apoio técnico específico à execução de experiências demonstrativas e projetos pilotos na aplicação de políticas de desenvolvimento social e educacional;
- (5) realizar estudos e pesquisas a fim de examinar a situação e evolução do desenvolvimento social e da educação nos países do Hemisfério e de identificar e sistematizar políticas, programas e medidas de ação eficazes para impulsionar o desenvolvimento social e educacional e reduzir a pobreza;
- (6) contribuir para o fortalecimento dos sistemas de informação do setor social e educacional dos Estados membros, prestando, entre outros, apoio no sentido de harmonizar as definições de indicadores sociais e de educação, bem como de desenvolver as metodologias a isso destinadas, de modo a assegurar sua comparabilidade entre os Estados membros;
- (7) identificar e divulgar metodologias que assegurem a eficiência e eficácia de políticas, programas e projetos destinados ao desenvolvimento social e educacional e contribuir para a elaboração de tais metodologias, tomando por base experiências de instituições governamentais, não-governamentais e do setor privado;
- (8) promover a organização e o desenvolvimento de atividades de formação e capacitação de funcionários de instituições governamentais e não-governamentais responsáveis por programas voltados para o desenvolvimento social e educacional, e disso participar, dispensando especial atenção às que atuam em nível descentralizado, nos âmbitos municipal, provincial, estatal e regional;
- (9) assessorar o CIDI, a CEPCIDI e seus órgãos dependentes, especialmente a Comissão de Desenvolvimento Social, em temas de sua competência quando esses centros ou o Secretário-Geral o solicitarem;
- (10) apoiar a Secretaria Executiva do Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral na realização de iniciativas, programas e projetos de cooperação horizontal entre os Estados membros a fim de promover a ação conjunta com vistas a fortalecer os esforços por eles envidados no sentido de impulsionar o desenvolvimento social e educacional e a luta contra a pobreza;
- (11) apoiar, também, a Secretaria Executiva do Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral na organização e acompanhamento dos foros ministeriais que sejam constituídos nos campos do desenvolvimento social e educacional no contexto do CIDI, contribuindo, de modo especial, para proporcionar os serviços de secretaria técnica que esses foros requeiram, bem como os que sejam necessários ao funcionamento das comissões especializadas não-permanentes relacionadas com o setor social e educacional que o CIDI estabelecer, particularmente a Comissão de Desenvolvimento Social do CIDI;
- (12) colaborar com a Secretaria Executiva do Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral na identificação, formulação e delineamento de programas interamericanos de cooperação solidária em matéria de

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

Código Orçamentário 46F

desenvolvimento social e educacional, bem como na avaliação de projetos e atividades de natureza específica daqueles resultantes; e

(13) levar a cabo as tarefas de natureza específica que o Secretário-Geral lhe atribuir a fim de colaborar para o cumprimento das ações de que os Estados membros incumbam a Organização em áreas do desenvolvimento social e da educação.

A USDE atua como Secretaria Técnica da Rede Social da América Latina e do Caribe, que constitui o conjunto de fundos de investimento social e programas governamentais dedicados a combater a pobreza. Além disso, a USDE funciona como Secretaria Técnica da Conferência Interamericana de Estatísticas e da Conferência Portuária Interamericana. De outro lado, a USDE serve de núcleo de coordenação da Secretaria-Geral da OEA com outras organizações multilaterais, especialmente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Banco Mundial, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, o IICA, a Organização Internacional do Trabalho, a UNESCO e o UNICEF, entre outros, em matéria de desenvolvimento social, educação, emprego e superação da pobreza. A USDE também trabalha com a Organização Pan-Americana da Saúde, a Comissão Interamericana de Mulheres, o Instituto Interamericano da Criança e o Instituto Indigenista Interamericano com vistas, na medida do possível, a coordenar e harmonizar os esforços que envidem, promovendo o desenvolvimento social integral, cada qual em sua respectiva área. Finalmente, à USDE foram atribuídas as funções de supervisão e coordenação dos seguintes projetos: Centro Interamericano de Ensino e Estatística (CIENES); Centro Interamericano de Comercialização (CICOM); Centro Interamericano de Desenvolvimento Social (CIDES); e Centro Interamericano de Administração Tributária e Financeira (CITAF).

Para cumprir suas funções e responsabilidades, a USDE está organizada em três áreas, a saber: políticas sociais e superação da pobreza; assuntos trabalhistas e emprego; e desenvolvimento educacional. Com base nas funções e responsabilidades da Unidade e considerando as determinações da Organização e os acordos e compromissos assumidos pela Secretaria-Geral com outros organismos regionais, o subprograma compreende sete projetos substantivos com vistas a alcançar os objetivos estabelecidos. Esses projetos são os seguintes: (i) Unidade de Desenvolvimento Social e Educação; (ii) Programa Regional de Educação; (iii) Acordo OEA/CEPAL; (iv) Rede Social da América Latina e do Caribe; (v) Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho; (vi) Conferência Interamericana de Estatísticas; e (vii) Conferência Portuária Interamericana.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
3,264.0	3,995.0	22.39	888.2	-77.76	1,100.1	23.85

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS
SUBPROGRAMA 46F. Unidade de Desenvolvimento Sociais e Educação

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	746.6	79.41	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	193.5	20.58	0.0	0.00
Subtotal	940.1	85.45	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	36.0	22.50	0.0	0.00
Documentos	15.0	9.37	0.0	0.00
Equipamento e materiais	12.0	7.50	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	60.0	37.50	0.0	0.00
Outras despesas	37.0	23.12	0.0	0.00
Subtotal	160.0	14.54	0.0	0.00
total	1,100.1	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	1	119.4
D01	0	0.0
P05	2	214.6
P04	2	192.8
P03	0	0.0
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	2	105.8
G05	1	47.6
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	9	746.6

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	1,100.1	100.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	19,261.7	5.71
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.37
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.19

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

450-WS1 UNIDAD DE DESARROLLO SOCIAL Y EDUCACION	1,100.1
Total	
	1,100.1

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Escritório de Assuntos Culturais

Código Orçamentário 47G

Origem e Descrição:

O Escritório de Assuntos Culturais orienta suas atividades no contexto do objetivo geral da proteção e promoção do patrimônio cultural e do respeito pela identidade cultural e lingüística, como parte do Programa Cultural Interamericano, de conformidade com o mandato da Assembléia Geral da OEA (1996), disposto na resolução AG/RES. 1434 (XXVI-O/96).

O Programa Cultural Interamericano encontra-se em processo de elaboração e análise. O Escritório procurará propiciar um diálogo hemisfério sobre questões prioritárias, inclusive o exame e análise dos instrumentos jurídicos pertinentes no âmbito internacional, regional e nacional referentes à proteção e promoção do patrimônio cultural.

O Escritório identificará e promoverá atividades piloto pioneiras e inovadoras que permitam elaborar projetos de cooperação nas áreas estratégicas do CIDI, executando a primeira etapa do trabalho preliminar e a fazendo a análise de viabilidade dos projetos antes de apresentar as solicitações de financiamento. Nesta tarefa, o Escritório recorrerá à experiência dos países, das organizações multilaterais e das organizações não-governamentais, a fim de garantir a excelência da programação e fomentar a cooperação na região. O Escritório executa um plano de publicações destinado a promover o conhecimento e das contribuições intelectuais do Hemisfério e dos prêmios periódicos em reconhecimento do trabalho sobressalente de cidadãos das Américas, inclusive o prêmio anual Gabriela Mistral e a bolsa de estudo bienal Marcus Garvey.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
2,667.5	2,139.2	-19.80	652.4	-69.50	646.7	-0.87	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS
SUBPROGRAMA 47G. Escritório de Assuntos Culturais

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	534.6	99.57	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	2.3	0.42	0.0	0.00
Subtotal	536.9	83.02	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	18.7	17.03	0.0	0.00
Documentos	34.5	31.42	0.0	0.00
Equipamento e materiais	4.0	3.64	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	30.5	27.77	0.0	0.00
Outras despesas	22.1	20.12	0.0	0.00
Subtotal	109.8	16.97	0.0	0.00
total	646.7	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	0	0.0
P04	2	192.8
P03	1	81.4
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	2	95.2
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	7	534.6

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	386.3	59.73
APOIO GERAL	260.4	40.26

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	19,261.7	3.35
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.80
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.70

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

460-WS1 OFICINA DE CULTURA	646.7
Total	
	646.7

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Escritório de Ciência e Tecnologia

Código Orçamentário 48H

Origem e Descrição:

De conformidade com a resolução AG/RES. 1315 (XXV-O/95), a Reunião Hemisférica de Ministros Responsáveis pela Ciência e Tecnologia, realizada em Cartagena das Índias, Colômbia, em março de 1996 e Ordem Executiva Nº 97/1.

O Escritório de Ciência e Tecnologia coordena e apóia as atividades de promoção e cumpre as recomendações dos Ministros responsáveis pela ciência e tecnologia formuladas na Declaração e no Plano de Ação de Cartagena.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,582.2	1,754.2	10.87	756.0	-56.90	990.7	31.04

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS
SUBPROGRAMA 48H. Escritório de Ciência e Tecnologia

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	666.7	89.01	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	82.3	10.98	0.0	0.00
Subtotal	749.0	75.60	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	76.5	31.65	0.0	0.00
Documentos	1.0	0.41	0.0	0.00
Equipamento e materiais	5.0	2.06	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	144.5	59.78	0.0	0.00
Outras despesas	14.7	6.08	0.0	0.00
Subtotal	241.7	24.39	0.0	0.00
total	990.7	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	1	107.3
P04	2	192.8
P03	0	0.0
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	1	47.6
G04	2	87.4
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	9	666.7

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	264.3	26.67
APOIO A ÓRGÃOS	666.7	67.29
APOIO GERAL	59.7	6.02

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	19,261.7	5.14
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.23
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.07

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

360-800	MERCADO COMUN DEL CONOCIMIENTO CYT	93.5
380-800	RED HEMIS. INTERUNIV.C.T.(REDHUCYT)	28.0
470-WS1	OFICINA DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA	869.2
Total		990.7

CAPÍTULO 4: UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS

Subprograma: Programa Ordinário de Bolsas de Estudo

Código Orçamentário 49M

Origem e Descrição:

O Departamento de Bolsas de Estudo tem a responsabilidade técnica e operacional por todas as atividades relacionadas com os programas de bolsas de estudo de graduação, pós-graduação, treinamento e empréstimos, a saber: Programa Ordinário de Treinamento (POT); Programa Especial de Bolsas de Estudo para o Caribe (SPECAP); Programa Especial de Capacitação (PEC); bolsas de estudo do Programa de Treinamento entre Países em Desenvolvimento (ADPD); bolsas de estudo em telecomunicações (CITEL); cursos de especialização das áreas técnicas (CEAT); acompanhamento dos empréstimos CASP e apoio técnico e de secretaria à Comissão do Conselho Permanente que administra o Fundo Rowe. Os recursos, atividades e programas serão destinados prioritariamente a atender às instruções emanadas da Assembléia Geral por meio das resoluções AG/RES. 1381 e AG/RES. 1387 (XXVI-O/96), respectivamente.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
9,489.5		9,580.2	0.95	9,248.4	-3.46	9,012.5	-2.55

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 4. UNIDADES E ESCRITÓRIOS ESPECIALIZADOS
SUBPROGRAMA 49M. Programa Ordinário de Bolsas de Estudo

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	659.7	98.68	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	8.8	1.31	0.0	0.00
Subtotal	668.5	7.41	0.0	0.00
Bolsas de estudo	7,992.0	95.78	0.0	0.00
Viagens	5.8	0.06	0.0	0.00
Documentos	12.5	0.14	0.0	0.00
Equipamento e materiais	50.0	0.59	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	58.1	0.69	0.0	0.00
Outras despesas	225.6	2.70	0.0	0.00
Subtotal	8,344.0	92.58	0.0	0.00
total	9,012.5	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	0	0.0
P04	2	192.8
P03	2	162.8
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	2	95.2
G04	1	43.7
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	9	659.7

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	8,196.0	90.94
APOIO A ÓRGÃOS	5.5	0.06
APOIO GERAL	811.0	8.99

**Participação de este subprograma no total
 du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	19,261.7	46.78
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	11.26
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	9.79

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

490-WS1	DEPARTAMENTO DE BECAS	972.7
490-WS2	FONDO PANAMERICANO LEO S. ROWE	106.2
495-800	PROGRAMA REG.DE ADIESTRAMIENTO (PRA)	6,735.1
496-800	SPECAF-BECAS Y ADIESTRAMIENTO CARIBE	389.3
497-800	BECAS PEC	313.8
498-800	BECAS ADPD (CAP.DESARROLLO)	439.2
499-800	CITEL (BECAS COM.IA.TELECOMUN.)	56.2
Total		9,012.5

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Este capítulo compreende os seguintes subprogramas:

<u>55A</u> Secretaria Executiva	<u>58A</u> Divisão de Coordenação de Programas e Projetos
<u>56A</u> Divisão de Operações e Serviços Técnicos de Apoio	<u>59X</u> Atividades não-programadas de cooperação do CIDI
<u>57A</u> Divisão de Planejamento e Avaliação	

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
2,300.7	2,004.5	-12.87	2,879.7	43.66	2,621.4	-8.96

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 5. CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

ORÇAMENTO APROVADO 1998 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinário		Fundos Vol. / Esp.	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	1,766.7	87.93	0.0	0.0
Contratos temporários e horas	242.3	12.06	138.2	100.0
Subtotal	2,009.0	76.63	138.2	1.2
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.0
Viagens	113.5	18.53	0.0	0.0
Documentos	46.7	7.62	0.0	0.0
Equipamento e materiais	50.0	8.16	0.0	0.0
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.0
Contratos por tarefa	373.6	61.00	0.0	0.0
Outras despesas	28.6	4.67	11,215.2	100.0
Subtotal	612.4	23.36	11,215.2	98.7
total	2,621.4	100.00	11,353.4	100.0

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	1	146.5
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	7	751.1
P04	3	289.2
P03	1	81.4
P02	2	132.8
P01	1	51.8
G07	1	57.4
G06	1	52.9
G05	1	47.6
G04	1	43.7
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	20	1,766.7

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	39.0	0.27
APOIO A ÓRGÃOS	11,289.7	80.78
APOIO GERAL	2,646.1	18.93

Participação por Fundo no total do orçamento 1998

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	3.27
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	15.19

Lista de subprogramas que fazem deste capítulo

55A	Secretaria Executiva	910.5
56A	Divisão de Operações e Serviços Técnicos de Apoio	633.4
57A	Divisão de Planejamento e Avaliação	303.2
58A	Divisão de Coordenação de Programas e Projetos	912.5
59X	Atividades não-programadas de cooperação do CIDI	11,215.2
Total		13,974.8

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
CAPÍTULO 5 CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)												
55A Secretaria Executiva												
55A-500-800	MISIONES DE PROMOCIÓN, PROGRAMACIÓN Y SEGUIMIENTO											
	0.0	0.0	0.0	0.0	74.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	74.5	74.5
55A-500-WS1	OFICINA DEL SECRETARIO EJECUTIVO -SEDI											
	316.2	15.0	331.2	0.0	39.0	46.7	50.0	0.0	340.5	28.6	504.8	836.0
Total 55A	316.2	15.0	331.2	0.0	113.5	46.7	50.0	0.0	340.5	28.6	579.3	910.5
56A Divisão de Operações e Serviços Técnicos de Apoio												
56A-520-WS1	SUBPROGRAMA: DIVISIÓN DE OPERACIONES Y SERVICIOS TÉCNICOS DE APOYO											
	481.1	152.3	633.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	633.4
Total 56A	481.1	152.3	633.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	633.4
57A Divisão de Planejamento e Avaliação												
57A-530-WS1	SUBPROGRAMA: DIVISIÓN DE PLANIFICACIÓN Y EVALUACIÓN											
	270.1	0.0	270.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	33.1	0.0	33.1	303.2
Total 57A	270.1	0.0	270.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	33.1	0.0	33.1	303.2
58A Divisão de Coordenação de Programas e Projetos												
58A-540-WS1	SUBPROGRAMA: DIVISIÓN DE COORDINACIÓN DE PROGRAMAS Y PROYECTOS											
	699.3	213.2	912.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	912.5
Total 58A	699.3	213.2	912.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	912.5
59X Atividades não-programadas de cooperação do CIDI												
59X-500-WS1	ACTIVIDADES NO PROGRAMADAS DE COOPERACIÓN DEL CIIDI											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	9752.7	9752.7	9752.7
59X-500-WS2	APOORTE DEL 15% APOYO TÉCNICO Y ADMINISTRATIVO											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1462.5	1462.5	1462.5

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
Total 59X	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	11215.2	11215.2	11215.2
CAPÍTULO 5	1766.7	380.5	2147.2	0.0	113.5	46.7	50.0	0.0	373.6	11243.8	11827.6	13974.8

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Subprograma: Secretaria Executiva

Código Orçamentário 55A

Origem e Descrição:

A ação da OEA no campo da cooperação foi reafirmada como propósito essencial da Organização no Protocolo de Reformas da Carta, adotado durante a Assembléia Geral de 1992.

O Protocolo de Washington reforma o Artigo 2 da Carta e estabelece que um dos propósitos essenciais da OEA consiste em promover, através da ação cooperativa, o desenvolvimento econômico, social e cultural dos Estados membros e contribuir para a erradicação da pobreza extrema no hemisfério.

Segundo o Artigo 17 do Estatuto do CIDI, a Secretaria Executiva para o Desenvolvimento Integral é responsável pela execução e, conforme o caso, coordenação das atividades de cooperação. Especificamente, se encarregará de:

- a. Elaborar os procedimentos e supervisionar a execução dos projetos nas seguintes áreas:
 - i. Apresentação e avaliação inicial
 - ii. Elaboração de planos de atividades
 - iii. Autorização de obrigações e desembolsos
 - iv. Acompanhamento e avaliação de resultados
- b. Apoiar o CIDI na formulação dos programas interamericanos e sua articulação no plano estratégico.
- c. Coordenar o apoio que a Secretaria-Geral proporciona aos Estados membros na formulação dos projetos.
- d. Realizar a avaliação inicial de todos os pedidos de cooperação que os Estados membros apresentarem à Secretaria-Geral e apresentar os resultados da avaliação à CEPCIDI para sua consideração.
- e. Apoiar o CIDI e seus órgãos na gestão da participação de outros organismos interamericanos e internacionais e de entidades de cooperação dos Estados membros e Estados Observadores Permanentes nas atividades de cooperação.
- f. Autorizar a dotação de fundos e o uso de outros recursos aprovados pela CEPCIDI para o financiamento dos projetos e outras atividades de cooperação solidária.
- g. Informar regularmente à CEPCIDI sobre o avanço, os resultados e a avaliação final dos programas interamericanos de cooperação.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
1,145.4	2,004.5	75.00	1,235.9	-38.34	910.5	-26.32	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 5. CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)
SUBPROGRAMA 55A. Secretaria Executiva

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	316.2	95.47	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	15.0	4.52	0.0	0.00
Subtotal	331.2	36.37	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	113.5	19.59	0.0	0.00
Documentos	46.7	8.06	0.0	0.00
Equipamento e materiais	50.0	8.63	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	340.5	58.77	0.0	0.00
Outras despesas	28.6	4.93	0.0	0.00
Subtotal	579.3	63.62	0.0	0.00
total	910.5	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	1	146.5
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	1	57.4
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	3	316.2

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	39.0	4.28
APOIO A ÓRGÃOS	74.5	8.18
APOIO GERAL	797.0	87.53

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	13,974.8	6.51
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.13
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.98

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-800	MISIONES DE PROMOCIÓN, PROGRAMACIÓN Y SEGUIMIENTO	74.5
500-WS1	OFICINA DEL SECRETARIO EJECUTIVO -SEDI	836.0
Total		910.5

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Subprograma: Divisão de Operações e Serviços Técnicos de Apoio

Código Orçamentário 56A

Origem e Descrição:

A Divisão de Operações e Serviços Técnicos de Apoio tem a responsabilidade de instituir e operar os mecanismos de supervisão e sistemas de acompanhamento e controle de gestão de projetos e atividades nacionais e regionais aprovadas pelo CIDI e recomendar a ação corretiva pertinente. Também terá a seu cargo o planejamento, organização e realização das reuniões ministeriais e dos órgãos subordinados do CIDI e outras atividades técnicas vinculadas ao fortalecimento do diálogo interamericano, bem como a manutenção de um sistema de comunicação, informação e difusão para o intercâmbio de experiências que consolidem a cooperação interamericana.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0	0.0		522.0		633.4	21.34

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 5. CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)
SUBPROGRAMA 56A. Divisão de Operações e Serviços Técnicos de Apoio

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	481.1	75.95	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	152.3	24.04	0.0	0.00
Subtotal	633.4	100.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
total	633.4	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	1	107.3
P04	1	96.4
P03	1	81.4
P02	0	0.0
P01	1	51.8
G07	0	0.0
G06	1	52.9
G05	1	47.6
G04	1	43.7
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	7	481.1

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	633.4	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	13,974.8	4.53
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.79
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.68

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

520-WS1 SUBPROGRAMA: DIVISIÓN DE OPERACIONES Y SERVICIOS TÉCNICOS DE APOYO	633.4
Total	
	633.4

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Subprograma: Divisão de Planejamento e Avaliação

Código Orçamentário 57A

Origem e Descrição:

A Divisão de Planejamento e Avaliação tem a seu cargo o planejamento estratégico nos setores de competência do CIDI, a responsabilidade pela programação, avaliação das propostas de projetos e atividades nacionais e regionais apresentadas à consideração da CEPCIDI, através de sua Subcomissão de Programas, Orçamento e Avaliação, bem como o acompanhamento do processo, desde a apresentação até a definição final das propostas, e a implantação e manutenção de um banco de projetos no qual se registrem as propostas originais que a Secretaria Executiva receber, além das informações pertinentes para sua avaliação e para a preparação de relatórios a serem enviados à Secretaria-Geral e aos países.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		0.0		462.8		303.2	-34.48

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 5. CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)
SUBPROGRAMA 57A. Divisão de Planejamento e Avaliação

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	270.1	100.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	270.1	89.08	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	33.1	100.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	33.1	10.91	0.0	0.00
total	303.2	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	1	107.3
P04	1	96.4
P03	0	0.0
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	3	270.1

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	303.2	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	13,974.8	2.16
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.37
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.32

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

530-WS1 SUBPROGRAMA: DIVISIÓN DE PLANIFICACIÓN Y EVALUACIÓN	303.2
Total	
	303.2

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Subprograma: Divisão de Coordenação de Programas e Projetos

Código Orçamentário 58A

Origem e Descrição:

A Divisão de Coordenação de Programas e Projetos tem a responsabilidade de coordenar a execução das atividades nos países por meio de uma organização sub-regional e através dos escritórios da OEA nos países membros, além de promover atividades regionais em temas de interesse prioritário para os países que integram a sub-região correspondente e a complementação das atividades da OEA no campo da cooperação técnica com outros organismos internacionais, organizações não-governamentais, etc., buscando sempre o financiamento compartilhado para evitar a duplicação de esforços e o uso eficiente dos recursos escassos.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	\$	%*	\$	%*	\$
0.0	0.0		659.0		774.3	17.49

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 5. CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)
SUBPROGRAMA 58A. Divisão de Coordenação de Programas e Projetos

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Específico	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	699.3	90.31	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	75.0	9.68	138.2	100.00
Subtotal	774.3	100.00	138.2	100.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
total	774.3	100.00	138.2	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	5	536.5
P04	1	96.4
P03	0	0.0
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	7	699.3

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	912.5	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	13,974.8	6.52
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.96
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.99

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

540-WS1 SUBPROGRAMA: DIVISIÓN DE COORDINACIÓN DE PROGRAMAS Y PROYECTOS	912.5
Total	
	912.5

CAPÍTULO 5: CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)

Subprograma: Atividades não-programadas de cooperação do CIDI

Código Orçamentário 59X

Origem e Descrição:

O Protocolo de Manágua, ratificado em 29 de janeiro de 1996, criou o CIDI e estabeleceu suas funções. A Assembléia Geral, mediante sua resolução AG/RES. 1443 (XXVI-O/96), aprovou o Estatuto do CIDI, cujo artigo 29 criou um Fundo Especial Multilateral que receberá os oferecimentos de contribuições voluntárias dos Estados membros.

O CIDI estabelecerá as normas relativas aos mecanismos de financiamento, receberá as contribuições voluntárias dos Estados membros e de outras instituições públicas e privadas dos Estados membros e Observadores Permanentes, bem como de outras entidades internacionais, a fim de financiar os programas, projetos e atividades aprovados pelo CIDI ou pela CEPCIDI em conformidade com o Plano Estratégico e as diretrizes programáticas.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,216.0	0.0	-100.00	0.0		0.0	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 5. CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI)
SUBPROGRAMA 59X. Atividades não-programadas de cooperação do CIDI

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	11,215.2	100.00
Subtotal	0.0	0.00	11,215.2	100.00
total	0.0	100.00	11,215.2	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	11,215.2	100.00
APOIO GERAL	0.0	0.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	13,974.8	80.25
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.00
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	12.19

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

500-WS1	ACTIVIDADES NO PROGRAMADAS DE COOPERACIÓN DEL CIIDI	9,752.7
500-WS2	APOORTE DEL 15% APOYO TÉCNICO Y ADMINISTRATIVO	1,462.5
Total		11,215.2

CAPÍTULO 6: ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

Subprograma: Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros

Código Orçamentário 60G

Origem e Descrição:

Em 1953, o Conselho Permanente da Organização autorizou a Secretaria-Geral a criar os Escritórios nos Estados membros. Cada escritório tem, entre outras, as seguintes funções:

- a) Apoio e coordenação de serviços diretos. Proporcionam o apoio e a coordenação necessária para a oportuna e eficiente prestação aos países dos serviços diretos das diversas áreas, programas técnicos e órgãos especializados da Secretaria-Geral. Servem de ligação entre a Secretaria-Geral e os países e fornecem informações sobre as atividades relacionadas com esses serviços.
- b) Apoio geral e ligação. Representam a Secretaria-Geral nos Estados membros e apóiam outras atividades da Secretaria-Geral nos países que não estejam relacionadas com a cooperação técnica.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
7,189.4		8,518.7	18.48	6,783.6	-20.36	6,658.6	-1.84

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 6. ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinário		Fundos Vol. / Esp.	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	5,006.8	94.54	0.0	0.0
Contratos temporários e horas	288.9	5.45	0.0	0.0
Subtotal	5,295.7	79.53	0.0	0.0
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.0
Viagens	1.0	0.07	0.0	0.0
Documentos	8.7	0.63	0.0	0.0
Equipamento e materiais	179.5	13.17	0.0	0.0
Administração e manutenção de	839.5	61.59	0.0	0.0
Contratos por tarefa	10.0	0.73	0.0	0.0
Outras despesas	324.2	23.78	0.0	0.0
Subtotal	1,362.9	20.46	0.0	0.0
total	6,658.6	100.00	0.0	100.0

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	28	3,337.6
P04	1	110.1
P03	8	718.4
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	12	426.0
G05	10	382.0
G04	1	32.7
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	60	5,006.8

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	2,576.2	38.68
APOIO GERAL	4,082.4	61.31

Participação por Fundo no total do orçamento 1998

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	8.32
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	7.23

Lista de subprogramas que fazem deste capítulo

60G	Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros	6,658.6
Total		6,658.6

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
CAPÍTULO 6 ESCRITÓRIOS DA SECRETARIA-GERAL NOS ESTADOS MEMBROS												
60G Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros												
60G-792-800	COMISIONES BANCARIAS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	42.0	42.0	42.0
60G-792-801	COURIER COST FROM HQ											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	10.0	4.4	14.4	14.4
60G-792-AB1	OFICINA EN ANTIGUA Y BARBUDA											
	154.7	0.0	154.7	0.0	0.5	1.0	9.4	35.9	0.0	9.0	55.8	210.5
60G-792-AR1	OFICINA EN ARGENTINA											
	282.7	0.0	282.7	0.0	0.0	1.2	9.4	44.2	0.0	17.2	72.0	354.7
60G-792-BA1	OFICINA EN BARBADOS											
	119.2	28.9	148.1	0.0	0.0	0.0	5.2	32.1	0.0	9.3	46.6	194.7
60G-792-BO1	OFICINA EN BOLIVIA											
	89.8	28.9	118.7	0.0	0.0	0.8	4.2	25.3	0.0	12.2	42.5	161.2
60G-792-BR1	ESCRITORIO NO BRASIL											
	154.7	0.0	154.7	0.0	0.0	2.2	14.1	40.9	0.0	20.5	77.7	232.4
60G-792-BS1	OFICINA EN BAHAMAS											
	119.2	28.9	148.1	0.0	0.0	0.0	5.2	25.2	0.0	10.8	41.2	189.3
60G-792-BZ1	OFFICE IN BELIZE											
	119.2	28.9	148.1	0.0	0.0	0.0	7.8	7.9	0.0	11.5	27.2	175.3
60G-792-CH1	OFICINA EN CHILE											
	241.7	0.0	241.7	0.0	0.0	0.4	3.2	40.0	0.0	10.5	54.1	295.8
60G-792-CO1	OFICINA EN COLOMBIA											
	192.9	0.0	192.9	0.0	0.0	0.0	6.2	32.8	0.0	6.1	45.1	238.0
60G-792-CR1	OFICINA EN COSTA RICA											
	154.7	0.0	154.7	0.0	0.0	0.3	6.5	3.7	0.0	7.5	18.0	172.7
60G-792-DO1	OFICINA DE DOMINICA											
	119.2	28.9	148.1	0.0	0.0	0.0	7.6	23.7	0.0	7.6	38.9	187.0

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL	
60G-792-EC1	OFICINA EN ECUADOR	89.8	0.0	89.8	0.0	0.0	0.0	7.9	36.0	0.0	5.6	49.5	139.3
60G-792-ES1	OFICINA EN EL SALVADOR	35.5	0.0	35.5	0.0	0.0	0.0	4.0	23.9	0.0	9.5	37.4	72.9
60G-792-GR1	OFICINA EN GRENADA	154.7	0.0	154.7	0.0	0.0	1.0	3.8	24.9	0.0	9.3	39.0	193.7
60G-792-GU1	OFICINA EN GUATEMALA	119.2	0.0	119.2	0.0	0.0	0.0	4.3	21.9	0.0	6.7	32.9	152.1
60G-792-GY1	OFICINA EN GUYANA	119.2	28.9	148.1	0.0	0.0	0.0	4.6	15.0	0.0	5.6	25.2	173.3
60G-792-HA1	OFICINA EN HAITI	157.4	0.0	157.4	0.0	0.0	0.0	6.8	34.4	0.0	6.1	47.3	204.7
60G-792-HO1	OFICINA EN HONDURAS	119.2	18.5	137.7	0.0	0.0	0.0	2.8	30.4	0.0	6.2	39.4	177.1
60G-792-JA1	OFICINA EN JAMAICA	154.7	0.0	154.7	0.0	0.0	0.0	8.3	32.6	0.0	8.6	49.5	204.2
60G-792-KN1	OFICINA EN ST. KITTS Y NEVIS	154.7	0.0	154.7	0.0	0.0	0.0	4.2	6.8	0.0	7.1	18.1	172.8
60G-792-ME1	OFICINA EN MEXICO	267.5	0.0	267.5	0.0	0.0	1.2	11.0	53.7	0.0	13.0	78.9	346.4
60G-792-NI1	OFICINA EN NICARAGUA	157.4	28.9	186.3	0.0	0.0	0.0	5.7	33.4	0.0	7.3	46.4	232.7
60G-792-PE1	OFICINA EN EL PERU	157.4	0.0	157.4	0.0	0.0	0.0	2.1	39.0	0.0	7.9	49.0	206.4
60G-792-PN1	OFICINA EN PANAMA	157.4	0.0	157.4	0.0	0.0	0.0	8.2	25.9	0.0	4.4	38.5	195.9
60G-792-PY1	OFICINA EN PARAGUAY	209.0	0.0	209.0	0.0	0.0	0.0	4.1	25.4	0.0	8.2	37.7	246.7
60G-792-RD1	OFICINA EN REPUBLICA DOMINICANA	89.8	18.5	108.3	0.0	0.0	0.0	2.4	8.8	0.0	5.4	16.6	124.9

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
60G-792-SL1	OFICINA EN SANTA LUCIA											
	154.7	0.0	154.7	0.0	0.0	0.0	3.7	25.9	0.0	6.9	36.5	191.2
60G-792-SU1	OFICINA EN SURINAME											
	195.6	0.0	195.6	0.0	0.0	0.0	2.1	6.5	0.0	5.4	14.0	209.6
60G-792-SV1	OFICINA EN SAN VICENTE Y GRENADINES											
	154.7	0.0	154.7	0.0	0.0	0.0	3.0	22.1	0.0	5.3	30.4	185.1
60G-792-TT1	OFICINA EN TRINIDAD Y TOBAGO											
	154.7	0.0	154.7	0.0	0.5	0.0	3.3	22.0	0.0	6.4	32.2	186.9
60G-792-UR1	OFICINA EN URUGUAY											
	209.0	28.9	237.9	0.0	0.0	0.6	6.7	9.0	0.0	15.7	32.0	269.9
60G-792-VE1	OFICINA EN VENEZUELA											
	247.2	20.7	267.9	0.0	0.0	0.0	1.7	30.2	0.0	5.0	36.9	304.8
Total 60G	5006.8	288.9	5295.7	0.0	1.0	8.7	179.5	839.5	10.0	324.2	1362.9	6658.6
CAPÍTULO 6	5006.8	288.9	5295.7	0.0	1.0	8.7	179.5	839.5	10.0	324.2	1362.9	6658.6

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Este capítulo compreende os seguintes subprogramas:

<u>70A</u>	Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos	<u>70G</u>	Secretaria do Tribunal Administrativo
<u>70B</u>	Desenvolvimento e Codificação do Direito International	<u>70H</u>	Departamento de Cooperação e Difusão Jurídica

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,383.4	1,712.2	23.76	1,582.8	-7.55	1,848.3	16.77

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 7. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinário		Fundos Vol. / Esp.	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	1,232.7	77.84	0.0	0.0
Contratos temporários e horas	350.9	22.15	0.0	0.0
Subtotal	1,583.6	85.67	0.0	0.0
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.0
Viagens	61.9	23.38	0.0	0.0
Documentos	11.2	4.23	0.0	0.0
Equipamento e materiais	29.6	11.18	0.0	0.0
Administração e manutenção de	36.6	13.82	0.0	0.0
Contratos por tarefa	42.2	15.94	0.0	0.0
Outras despesas	83.2	31.43	0.0	0.0
Subtotal	264.7	14.32	0.0	0.0
total	1,848.3	100.00	0.0	100.0

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	1	146.5
D02	1	119.4
D01	1	112.3
P05	2	214.6
P04	1	110.1
P03	3	244.2
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	5	219.2
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	15	1,232.7

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	1,070.2	57.90
APOIO GERAL	778.1	42.09

Participação por Fundo no total do orçamento 1998

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	2.31
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	2.00

Lista de subprogramas que fazem deste capítulo

70A	Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos	325.2
70B	Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional	1,059.5
70G	Secretaria do Tribunal Administrativo	176.9
70H	Departamento de Cooperação e Difusão Jurídica	286.7
Total		1,848.3

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
CAPÍTULO 7 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS												
70A Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos												
70A-800-WS1	OFICINA DEL SUBSECRETARIO DE ASUNTOS JURÍDICOS											
	260.5	2.0	262.5	0.0	22.3	7.8	2.0	0.0	0.0	30.6	62.7	325.2
Total 70A	260.5	2.0	262.5	0.0	22.3	7.8	2.0	0.0	0.0	30.6	62.7	325.2
70B Desenvolvimento e Codificação do Direito International												
70B-810-WS1	DEPARTAMENTO DE DERECHO INTERNACIONAL											
	470.9	219.6	690.5	0.0	32.4	3.0	7.0	0.0	5.0	19.5	66.9	757.4
70B-811-WS1	SECRETARÍA DEL COMITÉ JURÍDICO INTERAMERICANOS.											
	186.5	20.7	207.2	0.0	0.0	0.0	15.0	36.6	23.0	20.3	94.9	302.1
Total 70B	657.4	240.3	897.7	0.0	32.4	3.0	22.0	36.6	28.0	39.8	161.8	1059.5
70G Secretaria do Tribunal Administrativo												
70G-818-WS1	SECRETARÍA DEL TRIBUNAL ADMINISTRATIVO											
	154.9	2.0	156.9	0.0	2.0	0.0	4.0	0.0	5.0	9.0	20.0	176.9
Total 70G	154.9	2.0	156.9	0.0	2.0	0.0	4.0	0.0	5.0	9.0	20.0	176.9
70H Departamento de Cooperação e Difusão Jurídica												
70H-819-WS1	DEPARTAMENTO DE COOPERACIÓN Y DIFUSIÓN JURÍDICA											
	159.9	106.6	266.5	0.0	5.2	0.4	1.6	0.0	9.2	3.8	20.2	286.7
Total 70H	159.9	106.6	266.5	0.0	5.2	0.4	1.6	0.0	9.2	3.8	20.2	286.7
CAPÍTULO 7	1232.7	350.9	1583.6	0.0	61.9	11.2	29.6	36.6	42.2	83.2	264.7	1848.3

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Código Orçamentário 70A

Origem e Descrição:

O Gabinete do Subsecretário de Assuntos Jurídicos é uma das dependências que compõem a estrutura orgânica da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, de acordo com a Ordem Executiva Nº 96-04, de 13 de maio de 1996, Capítulo A - Escritório do Subsecretário.

O Gabinete do Subsecretário de Assuntos Jurídicos desempenha, entre outras, as seguintes funções principais:

- a) Contribuir para o desenvolvimento e codificação do Direito Internacional em todos os seus campos no âmbito interamericano, mediante recomendações, estudos e atividades jurídicas.
- b) Planejar, dirigir e coordenar as atividades da Subsecretaria; estabelecer políticas, procedimentos e normas para seu adequado funcionamento; executar as atividades de caráter administrativo e orçamentário necessárias ao seu funcionamento; efetuar o acompanhamento dos temas que requerem participação da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos; promover estudos e pesquisas jurídicas.
- c) Assegurar a prestação de assessoramento e serviços jurídicos à Assembléia Geral, Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, Conselhos e outros órgãos, organismos e entidades da Organização. Além disso, o Gabinete deve prestar assessoramento ao Secretário-Geral e ao Secretário-Geral Adjunto nas matérias de sua competência.
- d) Dirigir e coordenar a cooperação técnica e judicial com os Estados membros, organizações internacionais e outras instituições governamentais e não-governamentais. Por outro lado, possui as funções de promover, difundir e informar acerca das atividades da Organização relativas ao desenvolvimento do direito internacional no âmbito interamericano. Para tanto, prepara comunicados, declarações e material de apoio, em coordenação com o Departamento de Informação Pública. Planeja e organiza reuniões para colaborar no desenvolvimento do direito internacional nas Américas. Dentro de suas funções, o Gabinete estabelece e coordena as políticas relacionadas com as publicações da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, bem como informações sobre tratados, e coordena o cumprimento das responsabilidades da Secretaria-Geral como depositária dos tratados e acordos interamericanos.
- e) Dirigir e coordenar as atividades dos departamentos de Direito Internacional e Cooperação e Divulgação Jurídica, bem como as atividades da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, com relação à Comissão Jurídica Interamericana.
- f) Apoiar e supervisionar administrativamente os departamentos da Subsecretaria e a Secretaria do Tribunal Administrativo. Por outro lado, o Gabinete coordena as relações da Subsecretaria com as outras dependências da Secretaria-Geral.
- g) Empreender e realizar projetos especiais e outras atividades atribuídas pelo Secretário-Geral.

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma: Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

Código Orçamentário 70A

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
694.3	425.2	-38.75	265.4	-37.58	325.2	22.53

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 7. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SUBPROGRAMA 70A. Escritório do Subsecretário de Assuntos Jurídicos

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	260.5	99.23	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	2.0	0.76	0.0	0.00
Subtotal	262.5	80.71	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	22.3	35.56	0.0	0.00
Documentos	7.8	12.44	0.0	0.00
Equipamento e materiais	2.0	3.18	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	30.6	48.80	0.0	0.00
Subtotal	62.7	19.28	0.0	0.00
total	325.2	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	1	146.5
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	1	66.4
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	1	47.6
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	3	260.5

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	7.8	2.39
APOIO GERAL	317.4	97.60

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	1,848.3	17.59
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.40
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.35

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

800-WS1 OFICINA DEL SUBSECRETARIO DE ASUNTOS JURÍDICOS	325.2
Total	
	325.2

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma: Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional

Código Orçamentário 70B

Origem e Descrição:

O Departamento de Direito Internacional foi criado em 13 de maio de 1996, mediante a Ordem Executiva N. 96-04, Capítulo B, e assumiu as funções anteriormente conferidas ao Departamento de Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional, Escritório de Tratados e Secretaria da Comissão Jurídica Interamericana.

O Departamento de Direito Internacional desempenha as seguintes funções:

- a) Presta assessoria e serviços jurídicos no tocante a direito internacional público e privado, direito interamericano e aspectos estatutários e regulamentares da Assembléia Geral, Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, Conselhos da Organização, em particular o Conselho Permanente, sua Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos e seus Grupos de Trabalho, e outros órgãos, organismos e entidades da Organização.
- b) Cumpre as funções de Secretaria da Comissão Jurídica Interamericana e, para tanto, prepara estudos e documentos para o desenvolvimento de seu programa de trabalho, presta assessoramento durante os períodos de sessões e oferece o apoio administrativo necessário, tanto na sede da Organização como na cidade do Rio de Janeiro.
- c) Coordena a organização e realização do Curso de Direito Internacional, realizado anualmente na cidade do Rio de Janeiro, e publica as conferências apresentadas.
- d) Proporciona assessoria às Conferências Especializadas Interamericanas destinadas a tratar de assuntos técnicos de caráter jurídico no campo do direito internacional público e privado.
- e) Elabora ou coordena estudos e pesquisas sobre temas de especial interesse para o desenvolvimento e a codificação do direito interamericano.
- f) Cooperar, mediante estudos e documentos, com as atividades destinadas à unificação e harmonização das legislações dos Estados membros da Organização no campo do direito público, direito privado e direito da integração.
- g) Cumpre a função de depositária de tratados multilaterais interamericanos, conferida pela Carta ao Secretário-Geral. Para tanto, mantém atualizado um banco eletrônico de dados e na Internet sobre a situação de assinaturas e ratificações, fornece textos autenticados e prepara a publicação dos tratados.
- h) Cumpre a função de depositária dos acordos bilaterais celebrados pelos órgãos da OEA com os Estados americanos ou com outros organismos interamericanos ou entidades nacionais de países membros ou observadores, bem como dos acordos assinados entre Estados membros, dos quais a Secretaria-Geral tenha sido designada depositária. Neste caso, o Departamento também mantém um banco eletrônico e fornece os textos correspondentes.
- i) Mantém relações e intercâmbio de informações com as secretarias de outras organizações internacionais de caráter jurídico ou que realizam atividades neste campo, bem como com outras instituições governamentais e não-governamentais de interesse para a Organização.
- j) Realiza, no âmbito de sua competência, um programa de capacitação jurídica para advogados e juízes dos Estados membros, através de estágios, seminários e cursos.

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma: Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional

Código Orçamentário 70B

k) Prepara o conteúdo legal programático para os projetos e atividades das áreas prioritárias e ajuda na elaboração de propostas sobre modelos de convenções ou leis, conforme necessário.

Para cumprir essas funções, foram estabelecidas cinco áreas de atividade:

- 1) Assessoria aos órgãos, organismos e entidades da Organização no campo do direito público e privado.
- 2) Estudos e pesquisas.
- 3) Tratados.
- 4) Secretaria Técnica e Administrativa da Comissão Jurídica Interamericana.
- 5) Assessoria a Conferências Interamericanas de caráter jurídico.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	\$	%*	\$	%*	\$
555.8	1,134.5	104.12	1,149.6	1.33	1,059.5	-7.83

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 7. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SUBPROGRAMA 70B. Desenvolvimento e Codificação do Direito Internacional

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	657.4	73.23	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	240.3	26.76	0.0	0.00
Subtotal	897.7	84.72	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	32.4	20.02	0.0	0.00
Documentos	3.0	1.85	0.0	0.00
Equipamento e materiais	22.0	13.59	0.0	0.00
Administração e manutenção de	36.6	22.62	0.0	0.00
Contratos por tarefa	28.0	17.30	0.0	0.00
Outras despesas	39.8	24.59	0.0	0.00
Subtotal	161.8	15.27	0.0	0.00
total	1,059.5	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	1	119.4
D01	0	0.0
P05	1	107.3
P04	1	110.1
P03	3	244.2
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	2	76.4
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	8	657.4

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	749.6	70.75
APOIO GERAL	309.9	29.24

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	1,848.3	57.32
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.32
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.15

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

810-WS1	DEPARTAMENTO DE DERECHO INTERNACIONAL	757.4
811-WS1	DEPARTAMENTO DE DERECHO INTERNACIONAL - SEDE RIO DE JANEIRO, BRASIL	302.1
Total		1,059.5

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma: Secretaria do Tribunal Administrativo

Código Orçamentário 70G

Origem e Descrição:

AG/RES. 35 (I-0/71), criação do Tribunal Administrativo (Tribad); Estatuto do Tribunal Administrativo, artigo V; Regulamento do Tribad, artigo IV - Secretaria do Tribunal; Ordem Executiva N. 96-04, de 13 de maio de 1996, Capítulo II, D - Secretaria do Tribunal Administrativo.

A Secretaria do Tribunal Administrativo desempenha as seguintes funções: 1) presta serviços permanentes de secretaria ao Tribunal Administrativo da Organização e realiza os trâmites de procedimento relacionados com os recursos apresentados ao tribunal; 2) organiza e mantém os expedientes respectivos durante a fundamentação dos recursos, faz as notificações às partes e organiza as reuniões do Tribunal; 3) presta assessoramento técnico ao Presidente e demais membros do Tribunal; 4) prepara o projeto de Relatório Anual do Tribunal à Assembléia Geral e demais estudos técnicos que o Tribunal solicitar; 5) mantém atualizada a base eletrônica de dados da jurisprudência do Tribunal, publica suas sentenças e resoluções e mantém um índice atualizado dessa jurisprudência; 6) desempenha, na medida em que o cumprimento normal de suas funções o permita, tarefas especiais de natureza jurídica que não entrem em conflito com as responsabilidades próprias da Secretaria-Geral.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	\$	%*	\$	%*	\$
133.3	152.5	14.40	167.8	10.03	176.9	5.42

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 7. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SUBPROGRAMA 70G. Secretaria do Tribunal Administrativo

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	154.9	98.72	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	2.0	1.27	0.0	0.00
Subtotal	156.9	88.69	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	2.0	10.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	4.0	20.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	5.0	25.00	0.0	0.00
Outras despesas	9.0	45.00	0.0	0.00
Subtotal	20.0	11.30	0.0	0.00
total	176.9	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	1	107.3
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	1	47.6
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	2	154.9

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	154.9	87.56
APOIO GERAL	22.0	12.43

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	1,848.3	9.57
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.22
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.19

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

818-WS1 SECRETARÍA DEL TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	176.9
Total	
	176.9

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma: Departamento de Cooperação e Difusão Jurídica

Código Orçamentário 70H

Origem e Descrição:

O Departamento de Cooperação e Difusão Jurídica tem sua origem na Ordem Executiva Nº 96-04, assinada pelo Secretário-Geral em 13 de maio de 1996.

O Departamento de Cooperação e Difusão Jurídica tem as seguintes funções:

- 1) Assessorar em todos os assuntos relativos a cooperação jurídica que os Estados membros requeiram ou que a Organização estabeleça ou promova.
- 2) Canalizar e coordenar a execução dos pedidos de assessoramento dos Estados membros à Secretaria-Geral sobre assistência jurídica e judicial, realizando os estudos necessários e proporcionando os serviços especializados que essas atividades requeiram.
- 3) Impulsionar e realizar, no âmbito de sua competência, programas e projetos de cooperação técnica nos diversos aspectos da atividade jurídica interamericana.
- 4) Organizar e coordenar reuniões destinadas a desenvolver determinados aspectos da cooperação técnica no campo jurídico e judicial.
- 5) Canalizar e coordenar os oferecimentos de cooperação jurídica recebidos dos Estados membros, de Estados não membros da Organização e de instituições nacionais e internacionais, a fim de executar programas ou projetos conjuntos relacionados com diversos aspectos da atividade jurídica interamericana.
- 6) Centralizar as informações necessárias para facilitar a execução e acompanhamento das atividades de cooperação jurídica da Organização.
- 7) Estabelecer e manter, no âmbito de sua competência, relações de cooperação com as secretarias de organismos internacionais de caráter jurídico, bem como com outras instituições de interesse para a Organização.
- 8) Proporcionar assistência técnica, em coordenação com outras instituições internacionais, aos programas nacionais ou regionais que visem ao aperfeiçoamento da administração da justiça nos Estados membros da Organização.
- 9) Promover, em coordenação com outros órgãos da Organização e com instituições governamentais, a realização de cursos, encontros e seminários sobre temas jurídicos de interesse hemisférico.
- 10) Divulgar, mediante qualquer meio apropriado, os estudos e demais trabalhos produzidos pela Comissão Jurídica Interamericana, pelas Conferências Especializadas de caráter jurídico e pela Subsecretaria de Assuntos Jurídicos.
- 11) Publicar os estudos, relatórios e demais trabalhos produzidos pela Comissão Jurídica Interamericana, pelas Conferências Especializadas de caráter jurídico e pela Subsecretaria de Assuntos Jurídicos.
- 12) Manter, no âmbito de sua competência, um programa de capacitação jurídica para advogados dos Estados membros, através de estágios.
- 13) Manter a Biblioteca da Subsecretaria de Assuntos Jurídicos, em coordenação com a Biblioteca Colón.

CAPÍTULO 7: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Subprograma: Departamento de Cooperação e Difusão Jurídica

Código Orçamentário 70H

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		0.0		0.0		286.7	

* Novo Subprograma

CAPÍTULO 7. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SUBPROGRAMA 70H. Departamento de Cooperação e Difusão Jurídica

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	159.9	60.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	106.6	40.00	0.0	0.00
Subtotal	266.5	92.95	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	5.2	25.74	0.0	0.00
Documentos	0.4	1.98	0.0	0.00
Equipamento e materiais	1.6	7.92	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	9.2	45.54	0.0	0.00
Outras despesas	3.8	18.81	0.0	0.00
Subtotal	20.2	7.04	0.0	0.00
total	286.7	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	1	47.6
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	2	159.9

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	157.9	55.07
APOIO GERAL	128.8	44.92

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	1,848.3	15.51
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.35
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.31

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

819-WS1 DEPARTAMENTO DE COOPERACIÓN Y DIFUSIÓN JURÍDICA	286.7
Total	
	286.7

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Este capítulo compreende os seguintes subprogramas:

<u>80M</u> O Escritório do Subsecretário de Administração	<u>80Q</u> Departamento de Recursos Materiais
<u>80N</u> Departamento de Serviços Financeiros	<u>80R</u> Departamento de Recursos Humanos
<u>80P</u> Departamento de Orçamento-Programa	<u>80S</u> Departamento de Sistemas Administrativos e Informação

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
8,979.3	9,881.5	10.04	9,185.0	-7.04	9,456.6	2.95

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 8. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO APROVADO 1998 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinário		Fundos Vol. / Esp.	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	7,689.2	88.39	0.0	0.0
Contratos temporários e horas	1,009.9	11.60	0.0	0.0
Subtotal	8,699.1	91.98	0.0	0.0
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.0
Viagens	23.4	3.08	0.0	0.0
Documentos	48.8	6.44	0.0	0.0
Equipamento e materiais	153.7	20.29	0.0	0.0
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.0
Contratos por tarefa	428.5	56.56	0.0	0.0
Outras despesas	103.1	13.61	0.0	0.0
Subtotal	757.5	8.01	0.0	0.0
total	9,456.6	100.00	0.0	100.0

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	1	146.5
D02	0	0.0
D01	6	673.8
P05	8	858.4
P04	13	1,253.2
P03	10	814.0
P02	16	1,062.4
P01	3	155.4
G07	7	401.8
G06	15	793.5
G05	13	618.8
G04	12	524.4
G03	9	387.0
G02	0	0.0
TOTAL	113	7,689.2

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	10.7	0.11
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	9,445.9	99.88

Participação por Fundo no total do orçamento 1998

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	11.82
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	10.27

Lista de subprogramas que fazem deste capítulo

80M	O Escritório do Subsecretário de Administração	327.2
80N	Departamento de Serviços Financeiros	2,196.2
80P	Departamento de Orçamento-Programa	1,119.4
80Q	Departamento de Recursos Materiais	2,676.0
80R	Departamento de Recursos Humanos	1,507.4
80S	Departamento de Sistemas Administrativos e Informação	1,630.4
Total		9,456.6

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
CAPÍTULO 8 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRACIÓN												
80M O Escritório do Subsecretário de Administração												
80M-820-WS1	SUBSECRETARÍA DE ADMINISTRACION											
	285.3	0.0	285.3	0.0	7.2	2.0	6.0	0.0	16.0	10.7	41.9	327.2
Total 80M	285.3	0.0	285.3	0.0	7.2	2.0	6.0	0.0	16.0	10.7	41.9	327.2
80N Departamento de Serviços Financeiros												
80N-830-WS1	DIRECCIÓN SERVICIOS FINANCIEROS											
	165.2	0.0	165.2	0.0	2.2	0.0	4.3	0.0	0.0	11.6	18.1	183.3
80N-831-WS1	SERVICIOS FINANCIEROS, CAJA											
	486.0	61.4	547.4	0.0	0.0	15.0	3.8	0.0	116.0	3.6	138.4	685.8
80N-832-WS1	SERVICIOS FINANCIEROS, CONTABILIDAD											
	666.9	4.5	671.4	0.0	0.0	1.5	5.7	0.0	66.0	0.0	73.2	744.6
80N-836-WS1	SERVICIOS FINANCIEROS, COMPROBANTES											
	380.7	55.4	436.1	0.0	0.0	6.7	7.7	0.0	132.0	0.0	146.4	582.5
Total 80N	1698.8	121.3	1820.1	0.0	2.2	23.2	21.5	0.0	314.0	15.2	376.1	2196.2
80P Departamento de Orçamento-Programa												
80P-840-WS1	DEPTO. PROGRAMA-PRESUPUESTO, DIRECCION											
	272.5	0.0	272.5	0.0	0.0	10.0	6.0	0.0	0.0	21.2	37.2	309.7
80P-842-WS1	DPP - ANALISIS/OPERACIONES											
	753.1	13.9	767.0	0.0	0.0	0.0	12.7	0.0	30.0	0.0	42.7	809.7
Total 80P	1025.6	13.9	1039.5	0.0	0.0	10.0	18.7	0.0	30.0	21.2	79.9	1119.4
80Q Departamento de Recursos Materiais												
80Q-850-WS1	DMR - DIRECCION											
	305.1	35.4	340.5	0.0	2.7	2.0	4.2	0.0	1.0	32.9	42.8	383.3

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
80Q-850-WS2	DMR - ADMINISTRACION PRESUPUESTARIA/FINANCIERA											
	153.8	33.1	186.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	186.9
80Q-850-WS3	DMR - SERVICIOS DE ARQUITECTURA											
	107.3	0.0	107.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	107.3
80Q-850-WS4	DMR - MENSAJERIA/TRANPORTE/CORREO											
	489.5	1.4	490.9	0.0	0.0	0.0	75.8	0.0	0.0	0.9	76.7	567.6
80Q-850-WS5	DMR - SERVICIOS DE COMUNICACIONES											
	153.8	38.8	192.6	0.0	0.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2.0	194.6
80Q-850-WS6	DMR - SERVICIOS DE SEGURIDAD											
	66.4	0.0	66.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	66.4
80Q-851-WS1	DMR - COMPRAS/CONTRATACIONES/SEGUROS											
	352.6	175.0	527.6	0.0	0.0	0.0	5.0	0.0	0.0	0.0	5.0	532.6
80Q-852-WS1	DMR - ADMINISTRACION DE ACTIVOS FIJOS											
	91.3	100.1	191.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	191.4
80Q-853-WS1	DMR - MANTENIMIENTO DE EDIFICIOS											
	445.9	0.0	445.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	445.9
Total 80Q	2165.7	383.8	2549.5	0.0	2.7	4.0	85.0	0.0	1.0	33.8	126.5	2676.0

80R Departamento de Recursos Humanos

80R-860-WS1	DEPTO.RECURSOS HUMANOS, DIRECCION											
	159.9	33.1	193.0	0.0	7.3	4.1	21.3	0.0	23.1	13.6	69.4	262.4
80R-862-WS1	PLANIF./DES.RECURSOS HUMANOS											
	544.6	0.0	544.6	0.0	4.0	4.3	0.0	0.0	0.0	2.8	11.1	555.7
80R-864-WS1	COMPENSACION/BENEFICIOS											
	647.6	0.0	647.6	0.0	0.0	0.5	0.0	0.0	36.5	4.7	41.7	689.3
Total 80R	1352.1	33.1	1385.2	0.0	11.3	8.9	21.3	0.0	59.6	21.1	122.2	1507.4

80S Departamento de Sistemas Administrativos e Informação

80S-870-WS1	DEPT.SIST.ADMINIST. E INFOR.-DIRECCION											
	282.0	12.3	294.3	0.0	0.0	0.0	0.3	0.0	1.6	1.1	3.0	297.3

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
80S-872-WS1	ANÁLISIS ADMINISTRATIVO-DEPT.SIST.ADM.											
	327.5	285.5	613.0	0.0	0.0	0.3	0.2	0.0	0.0	0.0	0.5	613.5
80S-874-WS1	DESARROLLO SISTEMAS-DEPTO.SISTEMA ADM.											
	285.1	75.0	360.1	0.0	0.0	0.4	0.7	0.0	6.3	0.0	7.4	367.5
80S-876-WS1	PROCESAMIENTO DE DATOS-DEPTO.SIST.ADM.											
	267.1	85.0	352.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	352.1
Total 80S	1161.7	457.8	1619.5	0.0	0.0	0.7	1.2	0.0	7.9	1.1	10.9	1630.4
CAPÍTULO 8	7689.2	1009.9	8699.1	0.0	23.4	48.8	153.7	0.0	428.5	103.1	757.5	9456.6

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: O Escritório do Subsecretário de Administração

Código Orçamentário 80M

Origem e Descrição:

O Escritório do Subsecretário de Administração foi criado por resolução do Conselho Permanente da OEA, aprovada em 31 de outubro de 1968. Esse escritório está encarregado do planejamento, organização, coordenação e controle geral das atividades administrativas relacionadas com o orçamento-programa, direção financeira, administração de pessoal, aquisição e contratação de bens e serviços, processamento de dados, edifícios e terrenos, comunicações, segurança de pessoas e bens e administração de sistemas e procedimentos da Secretaria. Esses serviços são prestados através do Departamento de Serviços Financeiros, Departamento de Orçamento-Programa, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Recursos Materiais e Departamento de Sistemas Administrativos e Informação. Também estão sob sua responsabilidade as comunicações e relações entre a área administrativa e as áreas técnicas. Os Diretores dos Escritórios da Secretaria-Geral nos Estados membros submetem ao Subsecretário de Administração todos os assuntos de caráter administrativo.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
227.7	285.9	25.56	291.3	1.88	327.2	12.32	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 8. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBPROGRAMA 80M. O Escritório do Subsecretário de Administração

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	285.3	100.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	285.3	87.19	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	7.2	17.18	0.0	0.00
Documentos	2.0	4.77	0.0	0.00
Equipamento e materiais	6.0	14.31	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	16.0	38.18	0.0	0.00
Outras despesas	10.7	25.53	0.0	0.00
Subtotal	41.9	12.80	0.0	0.00
total	327.2	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	1	146.5
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	1	81.4
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	1	57.4
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	3	285.3

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	10.7	3.27
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	316.5	96.72

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,456.6	3.46
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.40
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.35

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

820-WS1 SUBSECRETARÍA DE ADMINISTRACION	327.2
Total	
	327.2

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: Departamento de Serviços Financeiros

Código Orçamentário 80N

Origem e Descrição:

Ordens Executivas Nº 75-16, de 31 de outubro de 1975, Nº 81-7, de 29 de setembro de 1981, e Nº 82-6, de 5 de novembro de 1982. A Direção do Departamento presta serviços de assessoramento ao Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto, Secretários Executivos, Subsecretários e Diretores de Departamentos e Escritórios, em todos os aspectos relacionados com a execução e utilização dos recursos financeiros. Além disso, o Diretor é o tesoureiro de todos os fundos administrados pela Secretaria-Geral. O Diretor do Departamento atua como Secretário Técnico da Junta de Auditores Externos, Tesoureiro do Fundo Pan-Americano Leo S. Rowe e Secretário Tesoureiro do Fundo Comemorativo de Beneficência Leo S. Rowe. A Divisão de Contabilidade está a cargo da abertura e fechamento de registros contábeis; registro de transações; manutenção de registros contábeis; programação e validação de relatórios contábeis computadorizados; preparação de demonstrações financeiras; assessoramento em questões financeiras. A Divisão de Caixa recebe, demonstra e mantém em custódia todos os fundos confiados à Secretaria-Geral; coordena todas as gestões bancárias; presta assessoramento na programação e administração dos investimentos de fundos e empréstimos, inclusive a preparação de relatórios; administra o processo de arrecadação de cotas e contribuições dos fundos da Secretaria-Geral e prepara os relatórios correspondentes; registra todas as transações em dinheiro. A Divisão de Comprovantes e Pagamentos examina, contabiliza e autoriza todos os desembolsos feitos pela Secretaria-Geral, a débito dos fundos por ela administrados. Registra os relatórios mensais de assistência do pessoal da Secretaria e serve de centro de supervisão, treinamento e responsabilidade financeira das atividades dos escritórios da Secretaria-Geral fora da sede. Além disso, fatura e mantém registros de contas a cobrar a título de adiantamentos de viagens e prêmios do seguro de saúde.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,854.7		2,182.1	17.65	1,958.8	-10.23	2,196.2	12.11

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 8. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRACIÓN
SUBPROGRAMA 80N. Departamento de Serviços Financeiros

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	1,698.8	93.33	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	121.3	6.66	0.0	0.00
Subtotal	1,820.1	82.87	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	2.2	0.58	0.0	0.00
Documentos	23.2	6.16	0.0	0.00
Equipamento e materiais	21.5	5.71	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	314.0	83.48	0.0	0.00
Outras despesas	15.2	4.04	0.0	0.00
Subtotal	376.1	17.12	0.0	0.00
total	2,196.2	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	2	214.6
P04	3	289.2
P03	2	162.8
P02	4	265.6
P01	2	103.6
G07	1	57.4
G06	4	211.6
G05	5	238.0
G04	1	43.7
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	25	1,698.8

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	2,196.2	100.00

**Participação de este subprograma no total
 du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,456.6	23.22
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	2.74
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	2.38

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

830-WS1	DIRECCIÓN SERVICIOS FINANCIEROS	183.3
831-WS1	SERVICIOS FINANCIEROS, CAJA	685.8
832-WS1	SERVICIOS FINANCIEROS, CONTABILIDAD	744.6
836-WS1	SERVICIOS FINANCIEROS, COMPROBANTES	582.5
Total		2,196.2

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: Departamento de Orçamento-Programa

Código Orçamentário 80P

Origem e Descrição:

O Departamento de Orçamento-Programa teve origem na Ordem Executiva Nº 5-16, de 31 de outubro de 1975. A Resolução AG/RES. 321 (V-E/77) e as Ordens Executivas 81-7 e 82-6 atribuíram às Divisões do Departamento a função de administrar um sistema integrado de programação, formulação, coordenação, execução e controle orçamentário. O "Reordenamento da Secretaria-Geral" resultante da resolução AG/RES. 561 (XI-0/81) devolveu ao Departamento as funções administrativas orçamentárias. O Departamento (em colaboração com outras dependências) continua o processo de integrar novas dependências administrativas ao sistema mecanizado de informação orçamentária. O Diretor do Departamento de Orçamento-Programa assessora o Secretário-Geral, o Secretário-Geral Adjunto e outros executivos, em atividades inerentes ao orçamento-programa e representa a Secretaria-Geral durante o exame e aprovação do projeto de Orçamento-Programa e nas sessões dos órgãos políticos. Através da Divisão de Análise Orçamentária e Operações, supervisa a execução do orçamento para que se ajuste às normas vigentes; examina os Planos de Atividades e Pedido de Dotação de Fundos "PASAF"; emite e controla os níveis de dotações; analisa, controla, aprova e registra as obrigações; autoriza os desembolsos; efetua análises comparativas e de custo-benefício; coordena as atividades orçamentárias com o Departamento de Serviços Financeiros, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Recursos Materiais e Departamento de Sistemas Administrativos e Informação, bem como a consecução do material que alimenta o sistema de informação orçamentária; publica dados solicitados pelos Conselhos; coordena a preparação e publicação de relatórios; fornece informações sobre as contribuições dos países e instituições internacionais participantes, mantém o Sistema de Execução e Informação Orçamentária e proporciona assessoria em matéria de custos de pessoal.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,100.3		1,271.4	15.55	1,124.0	-11.59	1,119.4	-0.40

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 8. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBPROGRAMA 80P. Departamento de Orçamento-Programa

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Orçamento operacional				
Cargos aprovados	1,025.6	98.66	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	13.9	1.33	0.0	0.00
Subtotal	1,039.5	92.86	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	10.0	12.51	0.0	0.00
Equipamento e materiais	18.7	23.40	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	30.0	37.54	0.0	0.00
Outras despesas	21.2	26.53	0.0	0.00
Subtotal	79.9	7.13	0.0	0.00
total	1,119.4	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	2	214.6
P04	0	0.0
P03	3	244.2
P02	3	199.2
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	4	211.6
G05	0	0.0
G04	1	43.7
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	14	1,025.6

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	1,119.4	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,456.6	11.83
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.39
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.21

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

840-WS1	DEPTO.PROGRAMA-PRESUPUESTO,DIRECCION	309.7
842-WS1	DPP - ANALISIS/OPERACIONES	809.7
Total		1,119.4

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: Departamento de Recursos Materiais

Código Orçamentário 80Q

Origem e Descrição:

Ordens Executivas Nº 75-16, de 31 de outubro de 1975, Nº 81-7, de 29 de setembro de 1981, e Nº 82-6, de 5 de novembro de 1982. O Departamento de Recursos Materiais assessora o Secretário-Geral, o Secretário-Geral Adjunto e outras autoridades da Organização sobre os aspectos técnicos, financeiros, administrativos e normativos relacionados com as funções do Departamento. As funções principais do Departamento de Recursos Materiais são: executar as políticas, programas e orçamento aprovado pelas autoridades da OEA nas seguintes atividades relacionadas com a administração dos recursos materiais da Organização: aquisições, contratos e apólices de seguro, embarques, armazenagem, serviços de viagens, serviços de fotocópias, apoio aos Escritórios da Secretaria-Geral fora da sede; serviços de mensageiros, transporte e correios; controle do estoque de ativos fixos; administração e manutenção de edifícios, apoio a eventos especiais e reuniões; serviços de comunicação, segurança e estacionamento. (Ver também os subprogramas 90C, D e E, administrados por este Departamento.)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
2,532.6	2,844.5	12.31	2,581.3	-9.25	2,676.0	3.66	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 8. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRACIÓN
SUBPROGRAMA 80Q. Departamento de Recursos Materiais

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	2,165.7	84.94	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	383.8	15.05	0.0	0.00
Subtotal	2,549.5	95.27	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	2.7	2.13	0.0	0.00
Documentos	4.0	3.16	0.0	0.00
Equipamento e materiais	85.0	67.19	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	1.0	0.79	0.0	0.00
Outras despesas	33.8	26.71	0.0	0.00
Subtotal	126.5	4.72	0.0	0.00
total	2,676.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	1	107.3
P04	2	192.8
P03	2	162.8
P02	6	398.4
P01	0	0.0
G07	1	57.4
G06	4	211.6
G05	3	142.8
G04	9	393.3
G03	9	387.0
G02	0	0.0
TOTAL	38	2,165.7

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	2,676.0	100.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,456.6	28.29
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	3.34
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	2.90

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

850-WS1	DMR - DIRECCION	383.3
850-WS2	DMR - ADMINISTRACION PRESUPUESTARIA/FINANCIERA	186.9
850-WS3	DMR - SERVICIOS DE ARQUITECTURA	107.3
850-WS4	DMR - MENSAJERIA/TRANPORTE/CORREO	567.6
850-WS5	DMR - SERVICIOS DE COMUNICACIONES	194.6
850-WS6	DMR - SERVICIOS DE SEGURIDAD	66.4
851-WS1	DMR - COMPRAS/CONTRATACIONES/SEGUROS	532.6
852-WS1	DMR - ADMINISTRACION DE ACTIVOS FIJOS	191.4
853-WS1	DMR - MANTENIMIENTO DE EDIFICIOS	445.9
Total		2,676.0

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: Departamento de Recursos Humanos

Código Orçamentário 80R

Origem e Descrição:

Ordens Executivas Nº 75-16, de 31 de outubro de 1975, Nº 81-7, de 29 de setembro de 1981, e Nº 82-6, de 5 de novembro de 1982. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as Normas Gerais e Regulamento de Pessoal, estabelece as políticas e sistemas de recrutamento, seleção, classificação, administração de remunerações, benefícios, avaliação, promoção e treinamento de pessoal. Estuda e propõe ajustes nas remunerações, outros benefícios e demais condições de trabalho para o pessoal da Secretaria-Geral. A Divisão de Dotação de Pessoal e Classificação proporciona assessoria e elabora políticas e sistemas de pessoal. Planeja, organiza e administra as atividades relativas a emprego, recrutamento e seleção, promoção, transferências, avaliação de desempenho, classificação de cargos, reduções de pessoal, concurso para o ingresso no serviço de carreira, contratos por resultado, administração de cargos e programas de estagiários. A Divisão de Administração de Benefícios do Pessoal assessoria em matéria de políticas e procedimentos de recursos humanos; mantém registros de pessoal; administra benefícios; transporte de bens e objetos pessoais; tramita os vistos G-IV e G-V; prepara e mantém em custódia o documento oficial de viagem; expede certificados de emprego e renda; controla o sistema de dados computadorizados do pessoal; tramita os pedidos de ações de pessoal; administra os programas de seguros de saúde e de vida e os casos de acidentes de trabalho; assessoria em matéria de programas de seguro de saúde e de vida; proporciona serviços médicos e de enfermagem para casos de emergência na sede; organiza programas de medicina preventiva e presta serviços de Secretaria Técnica aos Comitês de Disciplina e para casos de reconsideração e atua como ligação da área com o Departamento de Orçamento-Programa para assuntos orçamentários. (Ver também os subprogramas 90E, G, H, I, J e L, administrados por este Departamento.)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,374.9		1,561.7	13.58	1,517.7	-2.81	1,507.4	-0.67

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 8. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBPROGRAMA 80R. Departamento de Recursos Humanos

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	1,352.1	97.61	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	33.1	2.38	0.0	0.00
Subtotal	1,385.2	91.89	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	11.3	9.24	0.0	0.00
Documentos	8.9	7.28	0.0	0.00
Equipamento e materiais	21.3	17.43	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	59.6	48.77	0.0	0.00
Outras despesas	21.1	17.26	0.0	0.00
Subtotal	122.2	8.10	0.0	0.00
total	1,507.4	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	1	112.3
P05	1	107.3
P04	6	578.4
P03	1	81.4
P02	2	132.8
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	2	105.8
G05	4	190.4
G04	1	43.7
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	18	1,352.1

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	1,507.4	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,456.6	15.94
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.88
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.63

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

860-WS1	DEPTO.RECURSOS HUMANOS, DIRECCION	262.4
862-WS1	PLANIF./DES.RECURSOS HUMANOS	555.7
864-WS1	COMPENSACION/BENEFICIOS	689.3
Total		1,507.4

CAPÍTULO 8: SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subprograma: Departamento de Sistemas Administrativos e Informação

Código Orçamentário 80S

Origem e Descrição:

Ordem Executiva Nº 82-6. O Diretor do Departamento de Sistemas Administrativos e Informação planeja, dirige e controla o planejamento e desenvolvimento de sistemas e procedimentos de fluxo de informação gerencial, informática e telemática; mantém contato com departamentos e escritórios; administra registros, fundos, análises de contas, registros de licenças, arquivos e equipamentos. A Divisão de Análise Administrativa desenvolve e estabelece sistemas de automatização de escritório, inclusive sistemas de microcomputadores, processadores de palavras, correio eletrônico, sistemas de publicação eletrônica e outros sistemas automatizados. Apóia diversas áreas da Organização na elaboração, execução e uso de sistemas de informação e bancos de dados baseados em microcomputadores. Organiza e mantém centros de informação. A Divisão de Desenvolvimento de Sistemas examina os sistemas em uso, efetua estudos para implantar novos sistemas ou para melhorar os existentes e determina normas de procedimento. Mantém os sistemas em uso; determina necessidades de equipamentos e programas; criação e instalação de sistemas, relações com usuários, treinamento e apoio às áreas que utilizam os sistemas computadorizados. A Divisão de Processamento de Dados estabelece horários, controla o processamento de dados, verifica e distribui as informações produzidas pelos computadores. Opera e mantém os computadores, o equipamento auxiliar, "hardware", telecomunicações, "software", linguagens e programas. Controla os arquivos de equipamento, formulários e materiais. Recomenda melhorias com base nas necessidades dos usuários. (Ver também o subprograma 90B, administrado por este escritório.)

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,151.8		1,735.9	50.71	1,711.9	-1.38	1,630.4	-4.76

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 8. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBPROGRAMA 80S. Departamento de Sistemas Administrativos e Informação

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	1,161.7	71.73	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	457.8	28.26	0.0	0.00
Subtotal	1,619.5	99.33	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.7	6.42	0.0	0.00
Equipamento e materiais	1.2	11.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	7.9	72.47	0.0	0.00
Outras despesas	1.1	10.09	0.0	0.00
Subtotal	10.9	0.66	0.0	0.00
total	1,630.4	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	2	224.6
P05	2	214.6
P04	2	192.8
P03	1	81.4
P02	1	66.4
P01	1	51.8
G07	4	229.6
G06	1	52.9
G05	1	47.6
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	15	1,161.7

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	1,630.4	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	9,456.6	17.24
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	2.03
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.77

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

870-WS1	DEPT.SIST.ADMINIST. E INFOR.-DIRECCION	297.3
872-WS1	ANÁLISIS ADMINISTRATIVO-DEPT.SIST.ADM.	613.5
874-WS1	DESARROLLO SISTEMAS-DEPTO.SISTEMA ADM.	367.5
876-WS1	PROCESAMIENTO DE DATOS-DEPTO.SIST.ADM.	352.1
Total		1,630.4

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Este capítulo compreende os seguintes subprogramas:

<u>90A</u> Funções Oficiais (SG/SGA/CP)	<u>90H</u> Cessações de serviços e repatrições
<u>90B</u> Equipamento de computação	<u>90I</u> Viagens ao país de origem
<u>90C</u> Equipamento e materiais	<u>90J</u> Subsídios de educação e idioma e exames médicos
<u>90D</u> Administração e manutenção de edifícios	<u>90K</u> Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados
<u>90E</u> Seguros	<u>90L</u> Desenvolvimento de recursos humanos
<u>90F</u> Auditorias de cargos	<u>90M</u> Contribuições à Associação de Pessoal
<u>90G</u> Recrutamento e transferências	<u>90Q</u> Estudo do Sistema Inteligente de Administração de Documentos

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
19,144.6	9,181.1	-52.04	15,740.2	71.44	11,428.3	-27.39

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS

ORÇAMENTO APROVADO 1998 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinário		Fundos Vol. / Esp.	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.0
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.0
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.0
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.0
Viagens	810.8	7.09	0.0	0.0
Documentos	0.2	0.00	0.0	0.0
Equipamento e materiais	1,077.4	9.42	0.0	0.0
Administração e manutenção de	5,621.3	49.18	0.0	0.0
Contratos por tarefa	179.6	1.57	0.0	0.0
Outras despesas	3,739.0	32.71	0.0	0.0
Subtotal	11,428.3	100.00	0.0	0.0
total	11,428.3	100.00	0.0	100.0

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	11,428.3	100.00

Participação por Fundo no total do orçamento 1998

	\$	%
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	14.28
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	12.42

Lista de subprogramas que fazem deste capítulo

(Ver a lista de subprogramas na página seguinte)

CAPÍTULO 9 - SERVIÇOS COMUNS

Código		US\$
90A	Funções Oficiais (SG/SGA/CP)	76.1
90B	Equipamento de computação	775.0
90C	Equipamento e materiais	300.4
90D	Administração e manutenção de edifícios	5,621.3
90E	Seguros	248.4
90F	Auditorias de cargos	50.0
90G	Recrutamento e transferências	225.0
90H	Cessações de serviços e repatrições	1,531.3
90I	Viagens ao país de origem	211.5
90J	Subsídios de educação e idioma e exames médicos	283.3
90K	Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados	1,377.5
90L	Desenvolvimento de recursos humanos	161.8
90M	Contribuições à Associação de Pessoal	15.5
90Q	Estudo do Sistema Inteligente de Administração de Documentos	551.2
TOTAL CAPÍTULO 9:		11,428.3

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
CAPÍTULO 9 SERVIÇOS COMUNS												
90A Funções Oficiais (SG/SGA/CP)												
90A-901-WS1	FUNCIONES OFICIALES - SECRETARIO GENERAL											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	33.2	33.3	33.3
90A-901-WS2	FUNCIONES OFICIALES - SECRETARIO GENERAL ADJUNTO											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	9.5	9.5	9.5
90A-901-WS3	FUNCIONES OFICIALES - CONSEJO PERMANENTE											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0	0.0	0.0	33.2	33.3	33.3
Total 90A	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	0.0	0.0	0.0	75.9	76.1	76.1
90B Equipamento de computação												
90B-905-501	EQUIPO COMPUTARIZADO, PROCESAMIENTO											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	160.0	0.0	0.0	0.0	160.0	160.0
90B-905-502	EQUIPO COMPUTARIZADO, ALQUILER SOFTWARE											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	150.0	0.0	0.0	0.0	150.0	150.0
90B-905-503	EQUIPO COMPUTARIZADO, MANTENIMIENTO											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	97.3	0.0	0.0	0.0	97.3	97.3
90B-905-504	EQUIPO COMPUTARIZADO, SUMINISTROS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	48.0	0.0	0.0	0.0	48.0	48.0
90B-905-505	EQUIPO COMPUTARIZADO, SOFTWARE											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	68.5	0.0	0.0	0.0	68.5	68.5
90B-905-506	EQUIPO COMPUTARIZADO, ADQUISICION											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	251.2	0.0	0.0	0.0	251.2	251.2
Total 90B	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	775.0	0.0	0.0	0.0	775.0	775.0
90C Equipamento e materiais												
90C-910-500	MOBILIARIO DE OFICINA											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	88.9	0.0	0.0	0.0	88.9	88.9

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
90C-910-501	EQUIPO DE OFICINA											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	70.0	0.0	0.0	0.0	70.0	70.0
90C-910-502	MANTENIMIENTO MOBILIARIO Y EQUIPOS DE OFICINA											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	32.5	0.0	0.0	0.0	32.5	32.5
90C-911-500	UTILES DE OFICINA											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	109.0	0.0	0.0	0.0	109.0	109.0
Total 90C	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	300.4	0.0	0.0	0.0	300.4	300.4

90D Administración e manutenção de edifícios

90D-916-WS2	RESIDENCIA - CALLE CALIFORNIA											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
90D-916-WS3	SUBSIDIO VIVIENDA SECRETARIO GENERAL ADJUNTO											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	29.2	0.0	0.0	29.2	29.2
90D-916-WS4	RESIDENCIA OFICIAL - UNIVERSITY TERRACE											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	95.6	0.0	0.0	95.6	95.6
90D-917-WS1	MANTENIMIENTO EDIFICIOS PRINCIPAL, ADMINSTRATIVO, CASITA Y MUSEO											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1585.2	0.0	0.0	1585.2	1585.2
90D-918-WS1	MANTENIMIENTO DEL EDIFICIO DE LA SECRETARIA GENERAL											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1717.9	0.0	0.0	1717.9	1717.9
90D-920-900	SERVICIO TELEFONO SECRETARIA GENERAL											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	520.4	0.0	0.0	520.4	520.4
90D-921-800	HIPOTECA GSB											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1673.0	0.0	0.0	1673.0	1673.0
Total 90D	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	5621.3	0.0	0.0	5621.3	5621.3

90E Seguros

90E-944-WS1	SEGUROS GENERALES											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	248.4	248.4	248.4
Total 90E	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	248.4	248.4	248.4

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
90F	Auditorias de cargos											
90F-300-WS1	AUDITORÍAS DE PUESTOS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	50.0	0.0	50.0	50.0
Total 90F	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	50.0	0.0	50.0	50.0
90G	Recrutamento e transferências											
90G-952-WS1	RECLUTAMIENTOS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	112.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	112.5	112.5
90G-953-WS2	TRANSFERENCIAS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	112.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	112.5	112.5
Total 90G	0.0	0.0	0.0	0.0	225.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	225.0	225.0
90H	Cessações de serviços e repatrições											
90H-954-WS1	TERMINACIÓN Y REPATRIACIÓN											
	0.0	0.0	0.0	0.0	232.6	0.0	0.0	0.0	0.0	743.8	976.4	976.4
90H-954-WS2	FONDO DE CONTIGENCIA - LIQUIDACIÓN POR LITIGIOS Y ARBITRACIONES											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	95.0	95.0	95.0
90H-954-WS3	TERMINACIONES Y REPATRIACIONES-OFICINAS NACIONALES											
	0.0	0.0	0.0	0.0	112.5	0.0	0.0	0.0	0.0	347.4	459.9	459.9
Total 90H	0.0	0.0	0.0	0.0	345.1	0.0	0.0	0.0	0.0	1186.2	1531.3	1531.3
90I	Viagens ao país de origem											
90I-955-WS1	VIAJES AL PAÍS DE ORIGEN											
	0.0	0.0	0.0	0.0	211.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	211.5	211.5
Total 90I	0.0	0.0	0.0	0.0	211.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	211.5	211.5
90J	Subsídios de educação e idioma e exames médicos											
90J-956-WS1	SUBS. EDUCATION E IDIOMAS Y EXAM. MEDIC.											
	0.0	0.0	0.0	0.0	29.2	0.0	0.0	0.0	0.0	22.5	51.7	51.7

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
90J-956-WS2	SUBSIDIO EDUCACIONAL P/DEPENDIENTES (PARIDAD UN)											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	231.6	231.6	231.6
Total 90J	0.0	0.0	0.0	0.0	29.2	0.0	0.0	0.0	0.0	254.1	283.3	283.3
90K	Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados											
90K-960-500	PENS. EJEC.RETIR.Y SEG.SALUD Y VIDA FUN.JUBILADOS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	322.2	322.2	322.2
90K-961-500	PENSION EX=GRATIA EX FUNCIONARIOS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	31.6	31.6	31.6
90K-962-600	SEGURO SALUD FUNCION.JUBILADOS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	888.3	888.3	888.3
90K-962-601	SEGURO VIDA FUNCION.RETIRADOS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	135.4	135.4	135.4
Total 90K	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1377.5	1377.5	1377.5
90L	Desenvolvimento de recursos humanos											
90L-965-WS1	DESARROLLO DE RECURSOS HUMANOS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2.0	0.0	129.6	30.2	161.8	161.8
Total 90L	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2.0	0.0	129.6	30.2	161.8	161.8
90M	Contribuições à Associação de Pessoal											
90M-970-WS1	CONTRIBUCIONES ASOCIACION PERSONAL											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	15.5	15.5	15.5
Total 90M	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	15.5	15.5	15.5
90Q	Estudo do Sistema Inteligente de Administração de Documentos											
90Q-990-WS1	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	275.6	275.6	275.6

Resumo por Capítulo e Objeto de despesa e Subprograma

Código	1	2	1+2	3	4	5	6	7	8	9	SOMA(3,9)	TOTAL
90Q-990-WS2	SISTEMAS DOCUMENTOS											
	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	275.6	275.6	275.6
Total 90Q	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	551.2	551.2	551.2
CAPÍTULO 9	0.0	0.0	0.0	0.0	810.8	0.2	1077.4	5621.3	179.6	3739.0	11428.3	11428.3
TOTAL	35297.7	7223.4	42521.1	8126.0	3100.1	1728.7	2272.0	6667.3	6335.0	21245.3	49474.4	91995.5

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

Código Orçamentário 90A

Origem e Descrição:

Proposta do Secretário-Geral no Anteprojeto de Orçamento-Programa da Organização 1976-78, aprovada pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. 258 (VI-0/76). Posteriormente pelas resoluções AG/RES. 321 (V-E/77) e AG/RES. 384 (VI-e/78). Os fundos desse subprograma estão destinados a funções oficiais do Conselho Permanente, Secretário-Geral e Secretário-Geral Adjunto. Tem como meta estabelecer contatos com o objetivo de contribuir para uma melhor compreensão dos problemas do desenvolvimento do continente e do papel da OEA na solução dos mesmos, bem como explorar as possibilidades de cooperação com a Secretaria (ou por seu intermédio) de setores e grupos diversos com interesses semelhantes.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
30.9	30.9	0.00	70.0	126.53	76.1	8.71

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90A. Funções Oficiais (SG/SGA/CP)

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.2	0.26	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	75.9	99.73	0.0	0.00
Subtotal	76.1	100.00	0.0	0.00
total	76.1	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	76.1	100.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	0.66
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.09
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.08

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

901-WS1	FUNCIONES OFICIALES - SECRETARIO GENERAL	33.3
901-WS2	FUNCIONES OFICIALES - SECRETARIO GENERAL ADJUNTO	9.5
901-WS3	FUNCIONES OFICIALES - CONSEJO PERMANENTE	33.3
Total		76.1

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Equipamento de computação

Código Orçamentário 90B

Origem e Descrição:

Este subprograma tem uma verba orçamentária para a aquisição e manutenção de equipamentos para o funcionamento adequado da Secretaria-Geral, a qual é administrada pelo Departamento de Sistemas Administrativos e Informação.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
434.9		434.9	0.00	777.3	78.73	775.0	-0.29

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90B. Equipamento de computação

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	775.0	100.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	775.0	100.00	0.0	0.00
total	775.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	775.0	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	6.78
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.96
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.84

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

905-501	EQUIPO COMPUTARIZADO, PROCESAMIENTO	160.0
905-502	EQUIPO COMPUTARIZADO, ALQUILER SOFTWARE	150.0
905-503	EQUIPO COMPUTARIZADO, MANTENIMIENTO	97.3
905-504	EQUIPO COMPUTARIZADO, SUMINISTROS	48.0
905-505	EQUIPO COMPUTARIZADO, SOFTWARE	68.5
905-506	EQUIPO COMPUTARIZADO, ADQUISICION	251.2
Total		775.0

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Equipamento e materiais

Código Orçamentário 90C

Origem e Descrição:

A Ordem Executiva Nº 81-7, de 29 de setembro de 1981, criou o Departamento de Recursos Materiais, subordinado à Subsecretaria de Administração, o qual está encarregado de fazer uma utilização eficiente dos recursos gerais aprovados para a aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais de escritório, manutenção e reparação dos edifícios e administração dos seguros gerais. Este subprograma dispõe de uma verba orçamentária para a aquisição de equipamentos, móveis e materiais de escritório para a Secretaria-Geral. É administrado pelo Departamento de Recursos Materiais

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
307.2	107.2	-65.10	336.8	214.17	300.4	-10.80

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90C. Equipamento e materiais

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	300.4	100.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	300.4	100.00	0.0	0.00
total	300.4	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	300.4	100.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	2.62
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.37
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.32

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

910-500	MOBILIARIO DE OFICINA	88.9
910-501	EQUIPO DE OFICINA	70.0
910-502	MANTENIMIENTO MOBILIARIO Y EQUIPOS DE OFICINA	32.5
911-500	UTILES DE OFICINA	109.0
Total		300.4

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Administração e manutenção de edifícios

Código Orçamentário 90D

Origem e Descrição:

A Ordem Executiva Nº 81-7, de 29 de setembro de 1981, criou o Departamento de Recursos Materiais, subordinado à Subsecretaria de Administração, o qual está encarregado de fazer uma utilização eficiente dos recursos gerais aprovados para a manutenção e reparação dos edifícios, aquisição de equipamento, móveis e materiais de escritório e administração dos seguros gerais. Este subprograma dispõe de uma verba orçamentária para administrar e manter os edifícios e terrenos próprios da Secretaria-Geral. É administrado pelo Departamento de Recursos Materiais.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
5,329.3	5,026.2	-5.68	5,335.6	6.15	5,621.3	5.35	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90D. Administração e manutenção de edifícios

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	5,621.3	100.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	5,621.3	100.00	0.0	0.00
total	5,621.3	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	5,621.3	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	49.18
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	7.02
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	6.11

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

916-WS2	RESIDENCIA - CALLE CALIFORNIA	
916-WS3	SUBSIDIO VIVIENDA SECRETARIO GENERAL ADJUNTO	29.2
916-WS4	RESIDENCIA OFICIAL - UNIVERSITY TERRACE	95.6
917-WS1	MANTENIMIENTO EDIFICIOS PRINCIPAL, ADMINSITRATIVO, CASITA Y MUSEO	1,585.2
918-WS1	MANTENIMIENTO DEL EDIFICIO DE LA SECRETARIA GENERAL	1,717.9
920-900	SERVICIO TELEFONO SECRETARIA GENERAL	520.4
921-800	HIPOTECA GSB	1,673.0
Total		5,621.3

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Seguros

Código Orçamentário 90E

Origem e Descrição:

A Ordem Executiva Nº 81-7, de 29 de setembro de 1981, criou o Departamento de Recursos Materiais, subordinado à Subsecretaria de Administração, modificada pela Ordem Executiva Nº 82-6, o qual está encarregado de fazer uma utilização eficiente dos recursos gerais aprovados para a manutenção e reparação dos edifícios, aquisição de equipamentos, móveis e materiais de escritório e seguros. Este subprograma dispõe de uma verba orçamentária para manter e controlar as apólices de seguros das propriedades da Secretaria-Geral e outros não relacionados com benefícios do pessoal. É administrado pelo Departamento de Recursos Materiais.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
292.4	292.4	0.00	251.0	-14.15	248.4	-1.03

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90E. Seguros

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	248.4	100.00	0.0	0.00
Subtotal	248.4	100.00	0.0	0.00
total	248.4	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	248.4	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	2.17
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.31
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.27

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

944-WS1 SEGUROS GENERALES	248.4
Total	
	248.4

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Auditorias de cargos

Código Orçamentário 90F

Origem e Descrição:

Recursos que serão aplicados ao custeio de auditorias de cargos de funcionários da Secretaria-Geral.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO)
(US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$		\$	%*	\$	%*	\$	%*
0.0		0.0		0.0		50.0	

* Novo Subprograma

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90F. Auditorias de cargos

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	50.0	100.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	50.0	100.00	0.0	0.00
total	50.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	50.0	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	0.43
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.06
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.05

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

300-WS1 AUDITORÍAS DE PUESTOS	50.0
Total	
	50.0

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Recrutamento e transferências

Código Orçamentário 90G

Origem e Descrição:

As Ordens Executivas Nº 75-1, de 7 de julho de 1971, e Nº 82-6 estabeleceram o Departamento de Recursos Humanos, subordinado à Subsecretaria de Administração, o qual está encarregado de controlar e fazer uma utilização eficiente dos fundos gerais aprovados para os benefícios do pessoal não incluídos nos custos projetados.

Este subprograma dispõe de uma verba orçamentária para recrutar novos funcionários e financiar a transferência de funcionários de um lugar de destino a outro. É administrado pelo Departamento de Recursos Materiais.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	\$	%*	\$	%*	\$
270.7	274.0	1.21	300.0	9.48	225.0	-25.00

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90G. Recrutamento e transferências

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	225.0	100.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	225.0	100.00	0.0	0.00
total	225.0	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	225.0	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	1.96
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.28
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.24

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

952-WS1 RECLUTAMIENTOS	112.5
953-WS2 TRANSFERENCIAS	112.5
Total	225.0

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Cessações de serviços e repatrições

Código Orçamentário 90H

Origem e Descrição:

As Ordens Executivas Nº 75-1, de 7 de julho de 1971, e Nº 82-6 estabeleceram o Departamento de Recursos Humanos, subordinado à Subsecretaria de Administração, o qual está encarregado de controlar e fazer uma utilização eficiente dos fundos gerais aprovados para os benefícios do pessoal não incluídos nos custos projetados.

Este subprograma, administrado pelo Departamento de Recursos Humanos, fornece os recursos para financiar os benefícios de rescisão contratual e gastos de repatriação dos membros do pessoal que abandonam o serviço da Organização.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	%*	\$	%*	\$	%*
1,097.1	1,093.1	-0.36	1,141.4	4.41	1,531.3	34.15

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90H. Cessações de serviços e repatrições

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	345.1	22.53	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	1,186.2	77.46	0.0	0.00
Subtotal	1,531.3	100.00	0.0	0.00
total	1,531.3	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	1,531.3	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	13.39
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.91
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.66

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

954-WS1	TERMINACIÓN Y REPATRIACIÓN	976.4
954-WS2	FONDO DE CONTIGENCIA - LIQUIDACIÓN POR LITIGIOS Y ARBITRACIONES	95.0
954-WS3	TERMINACIONES Y REPATRIACIONES- OFICINAS NACIONALES	459.9
Total		1,531.3

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Viagens ao país de origem

Código Orçamentário 90I

Origem e Descrição:

As Ordens Executivas Nº 75-1, de 7 de julho de 1971, e Nº 82-6 estabeleceram o Departamento de Recursos Humanos, subordinado à Subsecretaria de Administração, o qual está encarregado de controlar e fazer uma utilização eficiente dos fundos gerais aprovados para os benefícios do pessoal não incluídos nos custos projetados.

Este subprograma fornece os recursos para financiar a viagem ao país de origem dos funcionários que se qualificam e seus dependentes, dos graus J e superiores, de acordo com as normas pertinentes. É administrado pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
289.5	217.1	-25.00	299.2	37.81	211.5	-29.31	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90I. Viagens ao país de origem

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	211.5	100.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	211.5	100.00	0.0	0.00
total	211.5	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	211.5	100.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	1.85
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.26
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.22

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

955-WS1 VIAJES AL PAÍS DE ORIGEN	211.5
Total	
	211.5

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Subsídios de educação e idioma e exames médicos

Código Orçamentário 90J

Origem e Descrição:

As Ordens Executivas Nº 75-1, de 7 de julho de 1971, e Nº 82-6 estabeleceram o Departamento de Recursos Humanos, subordinado à Subsecretaria de Administração, o qual está encarregado de controlar e fazer uma utilização eficiente dos fundos gerais aprovados para os benefícios do pessoal não incluídos nos custos projetados. Este subprograma, administrado pelo Departamento de Recursos Humanos, fornece os recursos para as seguintes atividades: custo de matrícula, livros e viagem para os filhos dos funcionários de grau J ou superior que estudam fora do país de origem; exames médicos de novos funcionários e para os funcionários permanentes com mais de 40 anos, conforme as disposições vigentes; celebração do serviço de carreira; indenização por perda ou deterioração de bens pessoais. A verba correspondente ao subsídio de educação para filhos de funcionários, que faz parte do novo sistema de remuneração aprovado pela resolução AG/RES. 1275 (XXIV-0/94), que entrou em vigor em 1 de julho de 1995, está incluída na rubrica de pessoal em todos os programas que compõem o orçamento. O valor estimado é de US\$ 565 161. Na preparação do projeto de orçamento-programa para 1997, a cifra mencionada a título de subsídio educacional aparecerá neste subprograma.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
25.2	25.2	0.00	458.5	1,719.44	283.3	-38.21	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90J. Subsídios de educação e idioma e exames médicos

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	29.2	10.30	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	254.1	89.69	0.0	0.00
Subtotal	283.3	100.00	0.0	0.00
total	283.3	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	283.3	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	2.47
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.35
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.30

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

956-WS1	SUBS. EDUCATION E IDIOMAS Y EXAM. MEDIC.	51.7
956-WS2	SUBSIDIO EDUCACIONAL P/DEPENDIENTES (PARIDAD UN)	231.6
Total		283.3

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários aposentados

Código Orçamentário 90K

Origem e Descrição:

Mediante a resolução AG/RES. 207 (V-0/75), aprovada na sexta plenária, realizada em 19 de março de 1975, decidiu-se pagar uma pensão aos executivos aposentados da organização e, mediante a resolução AG/RES. 321 (V-E/77), aprovada na quinta sessão especial de 1977, aprovou-se o pagamento de seguro de saúde para os funcionários aposentados. Os fundos destinados a este subprograma cobrem as pensões de executivos aposentados da Organização e o custo para a Organização dos seguros de saúde e de vida dos funcionários aposentados. É administrado pelo Departamento de Serviços Financeiros.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
1,870.7	1,533.4	-18.03	1,510.5	-1.49	1,377.5	-8.80	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS

SUBPROGRAMA 90K. Pensões de executivos aposentados e seguro médico e de vida de funcionários

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	1,377.5	100.00	0.0	0.00
Subtotal	1,377.5	100.00	0.0	0.00
total	1,377.5	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	1,377.5	100.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	12.05
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	1.72
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	1.49

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

960-500	PENS. EJEC.RETIR.Y SEG.SALUD Y VIDA FUN.JUBILADOS	322.2
961-500	PENSION EX=GRATIA EX FUNCIONARIOS	31.6
962-600	SEGURO SALUD FUNCION.JUBILADOS	888.3
962-601	SEGURO VIDA FUNCION.RETIRADOS	135.4
Total		1,377.5

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Desenvolvimento de recursos humanos

Código Orçamentário 90L

Origem e Descrição:

Resoluções AG/Res. 63 (II-0/72) e AG/Res. 64 (II-0/72).

O Centro de Capacitação e Desenvolvimento tem como objetivo principal proporcionar à Secretaria-Geral os instrumentos para melhorar a produtividade e eficiência do pessoal e atender as necessidades dos Estados membros. Também utiliza métodos de desenvolvimento organizacional, processos e técnicas gerenciais para aumentar a produtividade e a qualidade do ambiente de trabalho. É administrado pelo Departamento de Serviços Humanos.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	\$	%*	\$	%*	\$
180.4	130.4	-27.71	163.4	25.30	161.8	-0.97

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90L. Desenvolvimento de recursos humanos

ORÇAMENTO APROVADO 1998
(US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	2.0	1.23	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	129.6	80.09	0.0	0.00
Outras despesas	30.2	18.66	0.0	0.00
Subtotal	161.8	100.00	0.0	0.00
total	161.8	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	161.8	100.00

**Participação de este subprograma no total
du orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	1.41
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.20
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.17

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

965-WS1 DESARROLLO DE RECURSOS HUMANOS	161.8
Total	
	161.8

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Contribuições à Associação de Pessoal

Código Orçamentário 90M

Origem e Descrição:

O Artigo 49 das Normas Gerais estabelece que, para manter um contato contínuo entre o pessoal e o Secretário-geral, haverá uma Associação de Pessoal, integrada por todos os funcionários da Secretaria-Geral. Tradicionalmente, a Associação de Pessoal recebe uma contribuição do Fundo Ordinário para ajudar a cobrir o custo de suas atividades.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995		1996		1997		1998	
\$	\$	%*	\$	%*	\$	%*	
16.3	16.3	0.00	16.3	0.00	15.5	-4.90	

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90M. Contribuições à Associação de Pessoal

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	15.5	100.00	0.0	0.00
Subtotal	15.5	100.00	0.0	0.00
total	15.5	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	15.5	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	0.13
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.01
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.01

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

970-WS1 CONTRIBUCIONES ASOCIACION PERSONAL	15.5
Total	
	15.5

CAPÍTULO 9: SERVIÇOS COMUNS

Subprograma: Estudo do Sistema Inteligente de Administração de Documentos

Código Orçamentário 90Q

Origem e Descrição:

Sistemas Administrativos conta com uma dotação orçamentária para efetuar a migração dos sistemas administrativos para a plataforma cliente servidor e realizar significativos progressos na modernização da infra-estrutura tecnológica de informação da Secretaria-Geral.

O Estudo do Sistema Inteligente de Administração de Documentos tem uma dotação orçamentária para desenvolver, em nível da Secretaria-Geral, um sistema de gestão de documentos usando tecnologia avançada de processamento em forma de arquivos eletrônicos, que inclua o reconhecimento óptico de caracteres, meios magnéticos e a criação de um banco de dados com documentos de todas as áreas da Secretaria-Geral.

RESUMO COMPARATIVO DE DOTAÇÕES APROVADAS (FUNDO ORDINÁRIO) (US\$ mil)

1995	1996		1997		1998	
	\$	\$	%*	\$	%*	\$
0.0	0.0		580.2		551.2	-4.99

* Mudanças percentuais com relação ao orçamento anterior

CAPÍTULO 9. SERVIÇOS COMUNS
SUBPROGRAMA 90Q. Estudo do Sistema Inteligente de Administração de Documentos

ORÇAMENTO APROVADO 1998
 (US\$ 1,000)

Resumo por objeto de despesa

Orçamento operacional	Fundo Ordinario		Voluntário	
	\$	%	\$	%
Cargos aprovados	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos temporários e horas	0.0	0.00	0.0	0.00
Subtotal	0.0	0.00	0.0	0.00
Bolsas de estudo	0.0	0.00	0.0	0.00
Viagens	0.0	0.00	0.0	0.00
Documentos	0.0	0.00	0.0	0.00
Equipamento e materiais	0.0	0.00	0.0	0.00
Administração e manutenção de	0.0	0.00	0.0	0.00
Contratos por tarefa	0.0	0.00	0.0	0.00
Outras despesas	551.2	100.00	0.0	0.00
Subtotal	551.2	100.00	0.0	0.00
total	551.2	100.00	0.0	100.00

Resumo de Postos Rubrica 1

Grado	No.	\$
NC	0	0.0
D02	0	0.0
D01	0	0.0
P05	0	0.0
P04	0	0.0
P03	0	0.0
P02	0	0.0
P01	0	0.0
G07	0	0.0
G06	0	0.0
G05	0	0.0
G04	0	0.0
G03	0	0.0
G02	0	0.0
TOTAL	0	0.0

Classificação por Tipo de Atividade

	\$	%
SERVIÇOS DIRETOS	0.0	0.00
APOIO A ÓRGÃOS	0.0	0.00
APOIO GERAL	551.2	100.00

**Participação de este subprograma no total
 do orçamento 1998 respeito a:**

	\$	%
CAPÍTULO	11,428.3	4.82
FUNDO ORDINÁRIO (ORG.)	79,990.1	0.68
TODOS OS FUNDOS (ORG.)	91,995.5	0.59

Lista de projetos que fazem parte deste subprograma

990-WS1	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	275.6
990-WS2	SISTEMAS DOCUMENTOS	275.6
Total		551.2



ESPAÑOL

ENGLISH

PORTUGUÊS

FRANÇAIS